

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ 2015- 2025



“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

(PAULO FREIRE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NAZARÉ DO PIAUÍ

2015

Ficha Catalográfica

NUNES, A. M. S.; SILVA, M. de F. A.; ARAÚJO, C. H. F. de; SILVA, R. P. da; TEIXEIRA, F. S.; LIMA, M. I.; NASCIMENTO, N. V. do; SILVA, S. H. da; PINHEIRO, C. F. O.; SILVA, A. R. da; ROCHA, J. C. NUNES, F. R. S.; NUNES, F. R. S.; BOMFIM, M. O. S.

Plano Municipal de Educação de Nazaré do Piauí: 2015 -2025. 1ª ed. 182 p. 2015.

1. Educação, Professores, Plano de educação.



Prefeito Municipal: José Nunes de Oliveira Júnior



Vice-Prefeito e Articulador do Plano Municipal de Educação: José Damásio de Sousa Santos



Secretária Municipal de Educação: Maria Rosidete da Silva Santos

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação - Portaria Municipal nº 045/2014.



**Supervisora de Ensino Municipal,
articuladora e assessora do PME:
Maria de Fátima Araujo Silva**



**Coordenação, pesquisa e relatoria:
Ana Maria Silva Nunes**



Técnico da SEMED: Carlos Henrique Ferreira de Araujo



**Representante da Secretaria Municipal de Educação: Rosiene
Pereira da Silva**



**Representante de Organização Religiosa: Francivaldo Santos
Teixeira**



Representante da Educação Estadual: Maria Isaura da Costa Lima



Representante de pais: Nilmar Vieira do Nascimento



Representante da Classe de Professores: Soralda Helena da Silva



Representante do Poder Legislativo: Carlos Francisco Oliveira Pinheiro



Representante de Sindicato: Adviana Rodrigues da Silva

Colaboradores da elaboração do Plano Municipal de Educação de Nazaré do Piauí, PI.

Adefrâncio de Sá Silva

Anatilde Vieira de Araújo Reis

Deusa Maria Ferreira

Francildo Reis dos Santos

Flávio Rogério Silva Nunes

Fred Remerson Silva Nunes

Janaine Cardoso Rocha

Joana Darc da Silva Resende

José Ribamar Ferreira Costa

Laíse de Carvalho Santos

Lusimar Maria de Araújo

Maria Ângela Batista de Oliveira

Maria da Paz Pereira

Maria Onete Silva Bomfim

Avaliadora técnica: Maria das Graças Nascimento Lopes

Assessoria especial : Maria da Conceição Castelo Branco Leite

“É preciso sonhar e acreditar com os frutos que advirão das sementes hoje semeadas, visto que somente a educação é capaz de libertar e transformar uma sociedade submissa, em igualitária, em que todos serão capazes de coordenar seu próprio voo.”

Ana Maria Silva Nunes



Lei 182/2015

Aprova o Plano Municipal de Educação de Nazaré do Piauí- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Estado do Piauí, **Sr. José Nunes de Oliveira Júnior**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à

sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

Passará a ter a seguinte redação, EMENDA ADITIVA Nº 01/2015 de 15-06-2015

~~I – Secretaria Municipal de Educação;~~

~~II – Comissão de Educação do Poder Legislativo;~~

~~III – Conselho Municipal de Educação – CME;~~

~~IV – Fórum Municipal de Educação.~~

I – Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação do Poder Legislativo;

III - Conselho Municipal de Educação – CME;

IV - Fórum Municipal de Educação

V – Sindicatos e representantes de Classes.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos oficiais, especialmente realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para aferir a

evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações locais consolidadas, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Piauí, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de

coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação do Município com a União, o Estado do Piauí, e demais Municípios do Estado.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado do Piauí incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Ficam garantidas como estratégias obrigatórias do PME as que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º O Município deverá aprovar lei específica para a criação e implantação de seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias

compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, nos termos da Lei nº 13.005/2014.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze)



José Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
CPF 432.555 153-00

José Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado, Protocolado e Publicado, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).



José Pessoa Nunes
Port. 001/2013
Secretário de Gabinete

José Pessoa Nunes
Secretário Municipal de Gabinete

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS/ÓRGÃOS

ABC – Avaliação Brasileira no Final do Ciclo de Alfabetização

ADH -Atlas de Desenvolvimento Humano

ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização

CAQ - Custo Aluno Qualidade

CAQI -Custo Aluno Qualidade Inicial

CEB - Conselho de Educação Básica

COMAE - Conselho de Alimentação Escolar

CNE - Conselho Nacional de Educação

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CTE - Conselho de Transporte Escolar

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CONAE - Conferência Nacional de Educação

DEED – Diretoria de Estatísticas Educacionais

EJA - Educação de Jovens e Adultos

FJP -Fundação João Pinheiro

FNDE – Fundo Nacional de Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

FUNASA - Função Nacional de Saúde

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da Educação

PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores do Governo Federal

PEE - Plano Estadual de Educação

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudante

PNE - Plano Nacional de Educação

PME - Plano Municipal Educação

PPP - Projeto Político Pedagógico

PNAIC - Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

PNDU - Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

QEDU – Plataforma de Dados Educacionais

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

SIDRA - Sistema de Recuperação Automática

SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

UF - Unidade Federativa

UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	18
1. INTRODUÇÃO	19
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ	20
2.1.Aspectos históricos	20
2.2.Formação administrativa e aspectos geográficos	22
2.3.Aspectos Demográficos	24
2.4.Longevidade, mortalidade e fecundidade	27
2.5.Aspectos socioeconômico – IDH	18
2.6. Aspectos Educacionais	29
2.7. Aspectos Culturais	45
3. DIRETRIZES, CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	47
3.1.DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	47
3.1.1Educação Infantil	47
3.1.2.Ensino Fundamental.....	56
3.1.3. Ensino Médio:	61
3.1.4.Educação Especial/Inclusiva:	66
3.2. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71
3.2.1.Alfabetização até 8 anos de idade	71
3.2.2.Educação Integral	74
3.2.3. Fluxo e Qualidade	79
3.3. COMBATE À DESIGUALDADE	85
3.3.1.Escolaridade.....	85
3.3.2.Alfabetização15 anos ou mais	92
3.3.3.Educação de Jovens e Adultos	98
3.3.4.Educação Profissional.....	105
3.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR	110

3.5. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFESSORES	112
3.6.GESTÃO DEMOCRÁTICA	122
3.7.FINANCIAMENTO	124
4.METAS E ESTRATÉGIAS	128
META-1.....	128
META-2.....	131
META-3.....	134
META-4.....	136
META-5.....	138
META-6.....	140
META-7	141
META-8.....	147
META-9.....	148
META-10.....	149
META-11.....	151
META-12.....	152
META-13.....	153
META-14	154
META-15.....	155
META-16.....	156
META-17.....	158
META-18.....	159
META-19.....	160
META-20.....	162
5.ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ	165
REFERÊNCIAS.....	166
LISTA DE TABELAS	170
LISTA DE GRÁFICOS	174
LISTA DE FIGURAS.....	176
APÊNDICE.....	177

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação do Município de Nazaré do Piauí- PME é resultado de estudos exaustivos, discussões e compromisso, com o intuito de corresponder às perspectivas da sociedade nazarena que almeja uma educação que contemple a todos, já que, conforme Ferreira (2001) somente a educação habilitará o ser humano para ser cidadão capaz de agir sobre o mundo e, ao mesmo tempo compreender a ação exercida. Tendo a sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal, nº 13.005 de junho de 2014, constitui-se numa construção coletiva, envolvendo vários segmentos sociais diretamente ligados ao processo educacional do Município, participando e propondo novas formas de pensar a educação a partir do contexto nacional, da legislação educacional e das inúmeras necessidades e desafios que constantemente são apresentados pela sociedade contemporânea.

Em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, este plano abrange um conjunto de medidas para o decênio 2015-2025, com o objetivo de aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outras, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social (CARDOSO et al.,2014). Sua importância se dá principalmente por não se configurar como plano de governo, já que perpassa gestão, mas no grande projeto de educação para o Município na década à qual é proposto.

1. INTRODUÇÃO

O processo de elaboração do PME no município de Nazaré do Piauí

A elaboração do Plano Municipal de Educação de Nazaré do Piauí, ocupou relevância imensurável, visto que possibilitou a sociedade um mapeamento real do município sobre seus aspectos históricos, socioeconômicos, demográficos, culturais e principalmente educacionais, sendo possível a identificação de problemas, dificuldades, e avanços. E, assim projetar a década com seriedade. Neste âmbito o PME de Nazaré do Piauí teve início em outubro de 2014, quando reuniram-se no prédio da Secretaria Municipal de Educação representantes da sociedade civil organizada e não organizada para instituir a comissão coordenadora e técnica para a elaboração do PME. Tais comissões foram nomeadas pela Portaria Municipal nº 045/2014, composta por representantes dos diversos segmentos ligados à Educação como: Secretaria Municipal de Educação, Instituições de Ensino Públicas, Técnicos da SEMED, representantes do legislativo e de entidades religiosas, sindicatos de trabalhadores, dentre outros.

A partir de fevereiro de 2015, realizaram-se estudos e discussões referentes ao PNE e PME, com base nesses estudos ocorreram os encaminhamentos para o processo de elaboração do plano, onde os participantes reuniram-se em diversos momentos construindo a versão preliminar do PME para a apreciação em Audiência Pública em maio de 2015. Das propostas advindas desta Audiência, após análise, grande parte foram incorporadas às metas do Plano. Que, com a aprovação da câmara municipal, os filhos nazarenos orgulhar-se-ão de pela primeira vez apresentar a sociedade brasileira um plano de educação que de fato prioriza a educação municipal e abre horizontes para o desenvolvimento do município em todos os seus aspectos, e conseqüentemente para o progresso do país.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

2.1. Aspectos Históricos

A origem do município de Nazaré do Piauí está diretamente ligada às fazendas Algodões e Cataréns que eram administradas por jesuítas e mantidas pela mão-de-obra escrava.

Conta-se que por volta de 1700, veio fixar nesse território a primeira residência, a do Sr. Zumbé Ferré e suas duas filhas (uma delas de nome Nazaré) vindos da Bahia, sabe-se também que neste mesmo ano veio se estabelecer as fazendas dos padres Jesuítas do colégio da Bahia, sucedendo a Domingos Afonso Mafrense, um dos primeiros desbravadores do estado do Piauí. De Domingo Afonso Mafrense receberam os Jesuítas 30 fazendas de Gado vacum, que muito prosperaram destacando-se entre elas, a de nome Algodões, onde atualmente está situado o município de Nazaré do Piauí.

O lugar era um oásis com grande reserva de água e alimento em abundância, era o retiro do gado das outras fazendas no período da seca. Como fazenda dos jesuítas e devido a sua posição geográfica, começou tal fazenda a se desenvolver atraindo moradores que vinham do Ceará emigrados pelas secas de 1877 e 1888. Nessa época foi edificada ali, uma capela sob a invocação de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira do lugar a quem se deve o nome do município (muito tempo depois).

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil, as fazendas passaram ao domínio do estado. Por determinação do governador João Pereira Caldas é feito o sequestro e o arrolamento das posses as propriedades e bens dos religiosos. “Findos laços coloniais as fazendas passaram a ser denominadas nacionais ou da nação e seus trabalhadores escravizados, como negros da Nação, ou escravos nacionais” (LIMA,2005).

O autor Solimar Oliveira aborda a constituição das fazendas nacionais no Brasil imperial e especifica no caso piauiense, vestígios dos primeiros núcleos sociais:

Sob nova administração, as propriedades passaram a ser denominadas “fazendas do Real Fisco” ou fazenda do “Fisco” e os trabalhadores, como “escravos do Relá Fisco”. Foram divididas em três departamentos ou inspeções- Canindé, Nazaré e Piauí- sendo nomeado um inspetor para cada inspeção e um criador para cada fazenda. A inspeção de Nazaré situava-se ao longo do rio Parnaíba e era composta pelas fazendas Tranqueira de Baixo, Gameleira, Guaribas, Matos, Lagoa de São

João, Olho d'Água, Mocambo, Serrinha, Jenipapo, Algodões e Cataréns. (2005,p.24).

Nazaré do Piauí teve sua base cultural datada desde 1700, com a fazenda Algodões que era sobre domínio de Antônio Vieira de Couto, em cuja fazenda até meados de 1900 havia vestígio de sua existência no alto de Bom de Gado.

No livro Piauí Colonial de autoria do professor Luiz Mott, há a transcrição de uma carta escrita por uma escrava chamada Esperança Garcia que viveu na fazenda Algodões (da inspeção Nazaré), a carta era dirigida ao governador do Piauí datada de 06 de setembro de 1770, esta denunciava os maus tratos que vinha recebendo do seu capitão, “o que se tornou importante documento histórico, devido ao seu teor e depois, por ser considerado algo que não era habitual, contrário as regras da época” (2010, p.106). Primeiro por se tratar de uma mulher e segundo por se tratar de uma escrava que ousa a se dirigir por escrito ao governador da capitania, numa sociedade em que o domínio da escrita era restrito a pequena parcela da população masculina.

O ato de uma escrava escrever uma carta, dirigida ao governador, passou a fazer parte da memória coletiva, segundo Michael Pollak (1989, p.23), “não somente de um grupo de pessoas em Nazaré do Piauí onde a escrava viveu, mas também da memória coletiva da população piauiense e pesquisadores de todo o Brasil. ” Segue o conteúdo da carta.

Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antonio Vieira do Couto, casada. Desde que o capitão lá foi administrar que me tirou da fazenda Algodões, onde vivia com o meu marido, para ser cozinheira da sua casa, ainda nela passo muito mal. A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que cai uma vez do sobrado abaixo peiada; por misericórdia de Deus escapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar a três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Peço a Vossa Senhoria pelo amor de Deus ponha aos olhos em mim ordenando digo mandar ao procurador que mande para a fazenda aonde me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha. (MOTT, 2008, p.13)

Em uma entrevista concedida ao "Portal do Sertão" pelo professor Luiz Mott, em 10 de junho de 2006, este declara:

Além da felicidade de ter descoberto documento tão importante e raro, minha alegria foi maior ainda quando, anos depois, esta negra até então desconhecida passou a simbolizar o ideal de liberdade dos negros do Piauí: foi dado o nome de Esperança Garcia a um hospital em Nazaré do Piauí, em Teresina há o Coletivo de Mulheres Negras “Esperança Garcia” e o dia em que ela datou sua carta, 6 de setembro, passou por lei a ser comemorado o Dia Estadual da Consciência Negra. Para um historiador é a glória ter um seu "personagem" ressuscitado e elevado a tantas homenagens dois séculos depois de sua morte.

2.2 Formação administrativa e aspectos geográficos

Desmembrado de Floriano e elevado à categoria de município com a denominação de Nazaré do Piauí, pela Lei Estadual nº 2112, de 08-09-1955. O município está localizado na mesorregião Sudoeste Piauiense e na microrregião de Floriano, compreendendo uma área territorial de 1.315, 839 Km² tendo como limites as cidades de Francisco Ayres e Floriano ao Norte, ao Sul e a Oeste com Floriano, e, a Leste, Oeiras, São Francisco do Piauí, São José do Peixe e Cajazeiras do Piauí. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06° 58'24" de latitude Sul e 42° 04'19" de longitude Oeste e dista cerca de 270 km de Teresina (Capital).

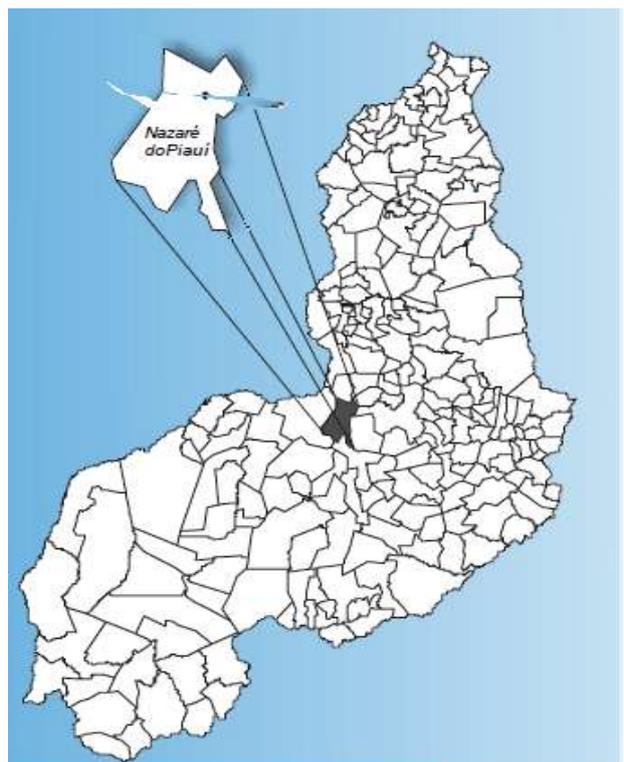


Figura 01-Mapa de localização do município.

Fonte: <http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/piaui/relatorios/135>.

O município possui uma população de 7.321 habitantes (IBGE/2010), apresentando densidade demográfica de 5.56 hab./Km². A agricultura praticada em Nazaré do Piauí é baseada na produção sazonal de arroz, cana de açúcar, feijão, mandioca e milho, com renda per capita a preços correntes-2012 de 3.979,37. As condições climáticas (com altitude da sede a 136 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 26o C e máximas de 37 o C, com clima Tropical semiárido quente, tendo como vegetação predominante, Cerradão e campo cerrado, o município possui como principais recursos hídricos; os rios Piauí e Mucaitá, a Lagoa de Nazaré e riachos do Defunto e das Carreiras (DOMINGUES; JABLONSKY, 1957). A Lagoa de Nazaré, ainda é a principal atração turística do município (apesar do assoreamento), inserida no médio Parnaíba, possui uma paisagem de 23,10km, caracterizada por mata de carnaúba e cerrado, na Chapada do Valente, e um perímetro em torno de 13km. Tal recurso hídrico já foi um dos lugares de maior abundância de ictiofauna na considerada região Meio-Norte, tanto no ponto de vista de diversidade como de quantidade (BRAGA e GODOY,1961; MENESES, 1964).



Figura 2: Lagoa de Nazaré

Fonte: 180graus.com.br

Na época, a lagoa apresentava grande profundidade e vegetação marginal exuberante, composta de marinzheiro, muquém (*Piptadenia moniliformi*) calumbi (*Minosa pigra*), e Araçá bravo. A maioria dos peixes capturados era de grande porte e tinha excelente valor comercial.

Sendo os mais apreciados: curvina (*Plagioscion squamosissimum*), fidalgo (*Agenciosus sp.*), várias espécies de mandi (Pimelodidae), mandubé (*Agenciosus brevifilis*), matrichã (*Agenciosus valenciennesi*), surubim (*Pseudoplatystoma fasciatum*) e piau (Characidae) (ROBERTS, 1968).

Conhecida como “Mãe dos Pobres”, a lagoa sustentava muitas famílias, e mantinha a população do município bem alimentada, conforme depoimento de pescadores locais.

Com o passar do tempo a ação antrópica começou a interferir sobre a lagoa: o desmatamento, principalmente das terras altas circundantes da lagoa e ao longo do rio Piauí (sua principal fonte), isso, para o desenvolvimento da agricultura, o que de certa forma contribuiu para que o teor da matéria inorgânica carregada fosse bastante elevado, acarretando um assoreamento acelerado.

Tal fato modificou sobremaneira o ecossistema. E que somado a um conjunto de situação, transformou a “Mãe dos pobres”, numa lagoa praticamente estéril. No entanto, ainda hoje a Lagoa de Nazaré é uma grande atração para os banhistas.

2.3 Aspectos Demográficos

TABELA 01 - População total, por gênero, rural/urbana - Nazaré do Piauí- PI

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	7.831	100,00	7.805	100,00	7.321	100,00
População residente masculina	3.668	49,59	3.728	50,31	3.667	50,09
População residente feminina	3.743	50,51	3.682	49,69	3.654	49,91
População urbana	3.103	41,87	3.331	44,95	3.503	47,85
População rural	4.308	58,13	4.079	55,05	3.818	52,15

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A população do município de Nazaré do Piauí decresceu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,621% ao ano, passando de 7.805 para 7.321

habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

O decréscimo da população nazarena é consequência dentre outros fatores, do envelhecimento dos residentes e da diminuição do número de jovens e assim, a queda da fecundidade, além da emigração de tais jovens à procura de condições melhores de sobrevivência como emprego e cursos superiores (grifo nosso).

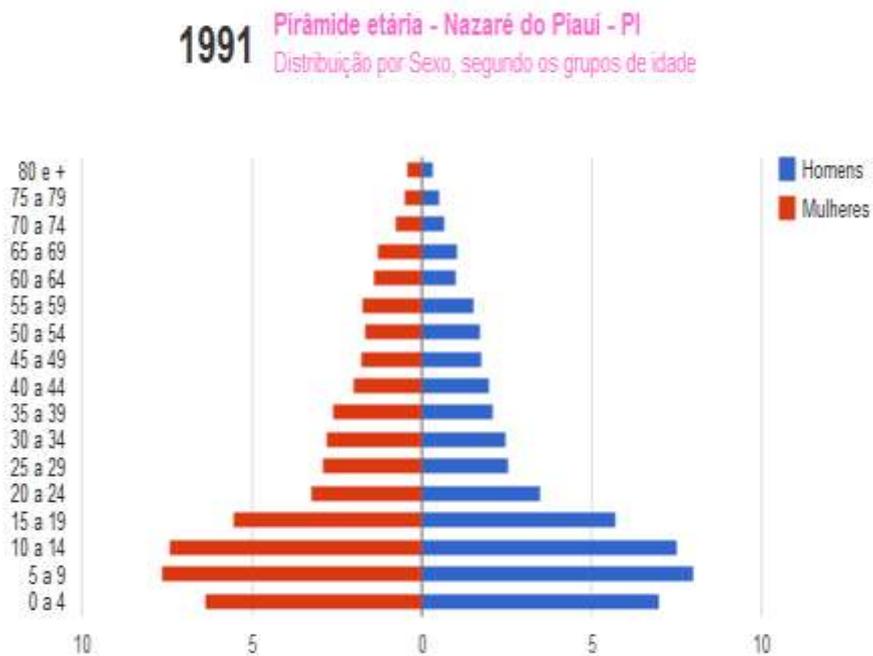
TABELA 02 - Estrutura etária da população – Nazaré do Piauí/PI

Estrutura Etária	1991		2000		2010	
	População	% do Total	População	% do Total	População	% do Total
Menos de 15 anos	3.255	43,92	2.567	34,64	1.970	26,91
15 a 64 anos	3.734	50,38	4.262	57,52	4.590	62,70
População de 65 anos ou mais	422	5,69	581	7,84	761	10,39
Razão de dependência	98,49	-	73,86	-	59,50	-
Taxa de envelhecimento	5,69	-	7,83	-	10,39	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

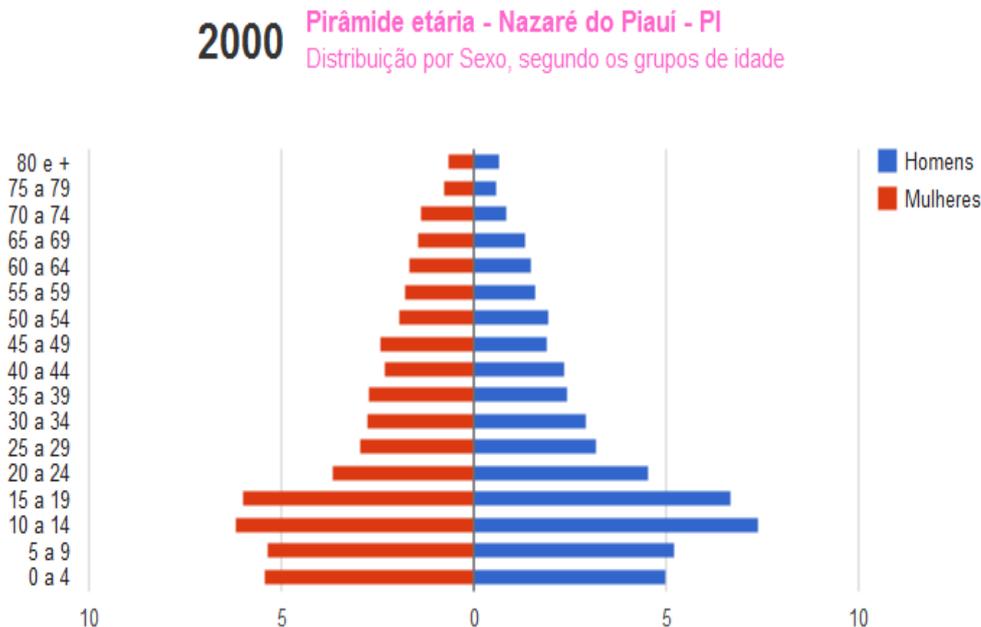
Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 73,86% para 59,50% e a taxa de envelhecimento, de 7,83% para 10,39%. Em 1991, esses dois indicadores eram respectivamente, 98,49% e 5,69%. Já na U.F, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente. (Atlas de Desenvolvimento Humano).

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária de Nazaré do Piauí - Ano 1991



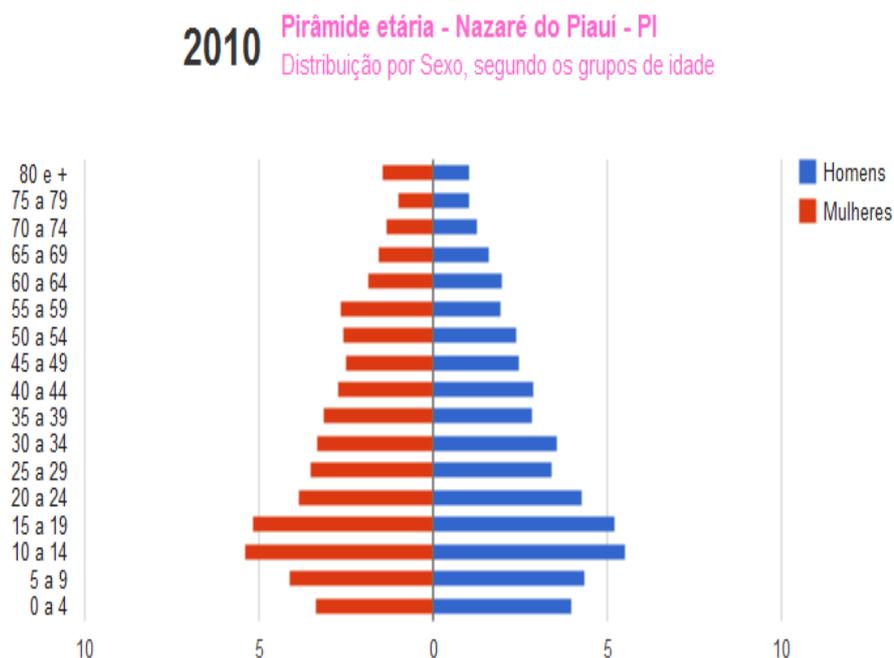
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 2 – Pirâmide etária de Nazaré do Piauí - Ano 2000



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 3- Pirâmide etária de Nazaré do Piauí- Ano 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Nos gráficos acima é perceptível a redução de residentes na faixa etária de 0 aos 25 anos, e o aumento da população na 3ª idade, entre 1991 e 2010, no município de Nazaré do Piauí, o que de certa forma comprova os dados estatísticos do último censo demográfico de 2010 em todo o País: o envelhecimento da nação.

2.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade

Sabe-se que a esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM. Tal indicador em Nazaré do Piauí, cresceu 5,3 anos na última década, passando de 62,1 anos em 2000, para 67,4 anos em 2010. Sendo que em 1991 era de apenas 60,2 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos em 2010, de 68,6 anos em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

A mortalidade infantil no município de Nazaré do Piauí passou de 53,0 por mil nascido vivos em 2000 para 36,5 em 2010. No ano de 1991, essa taxa era de 64,6. Já na UF, a taxa era de 23,1 em 2010, de 41,9 em 2000 e 64,7 em 1991.

Entre 2000 e 2010 a taxa de mortalidade no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7. Com a taxa observada neste último ano, o Brasil cumpre uma das metas dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

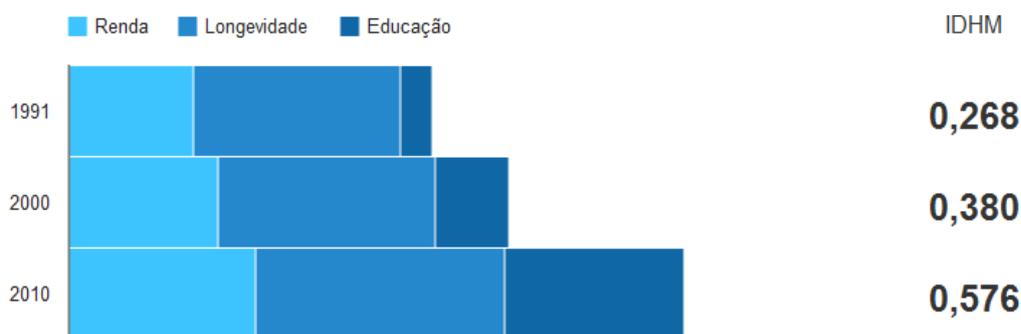
TABELA 03- Longevidade, mortalidade e fecundidade.

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,2	62,1	67,4
Mortalidade até 1 ano de idade por mil nascidos vivos	64,6	53,0	36,5
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	84,7	67,9	39,5
Taxa de fecundidade total de filhos por (mulher)	4,1	3,1	2,3

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.5 Aspectos socioeconômico – IDH

GRÁFICO 4 – Índice de Desenvolvimento Humano municipal IDHM- Nazaré do Piauí.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

TABELA 04- Índice do Desenvolvimento Humano e seus componentes- Nazaré do Piauí-PI

IDHM componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,092	0,210	0,510
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	5,82	10,25	30,27
% 5 a 6 anos frequentando a escola	27,97	79,48	98,67
% de 11 aos 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	14,34	24,31	81,55
% 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	4,26	12,41	54,70
% 18 a 20 anos com ensino médio completo	-	3,90	29,66
IDHM-Longevidade	0,587	0,618	0,707
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,21	62,09	67,41
IDHM-Renda	0,355	0,424	0,531
Renda per capita em R\$	72,70	111,81	218,07

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - de Nazaré do Piauí é de 0,576 em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo, (entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,707, seguida de Renda com 0,531, e Educação com o índice de 0,510.

TABELA 05- Municípios de maior e menor IDH-M - 2010

Mun. de maior IDH-M	Nº	Mun. de menor IDH-M	Nº
Floriano	0,700	Flores do Piauí	0,547
Guadalupe	0,650	São Miguel do Fidalgo	0,535
Jerumenha	0,591	Pavassu	0,526

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br>

Foram citados acima os três principais municípios de maior e menor destaque do IDHM. Os percentuais destes municípios encontram-se num nível baixo. O que não difere com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - de Nazaré do Piauí que é 0,576, em 2010.

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,380 em 2000 para 0,576 em 2010- uma taxa de crescimento de 51,88%. A distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 68,39%.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi educação (com crescimento de 0,300) seguido por renda e por longevidade.

Entre os anos de 1991 e 2000

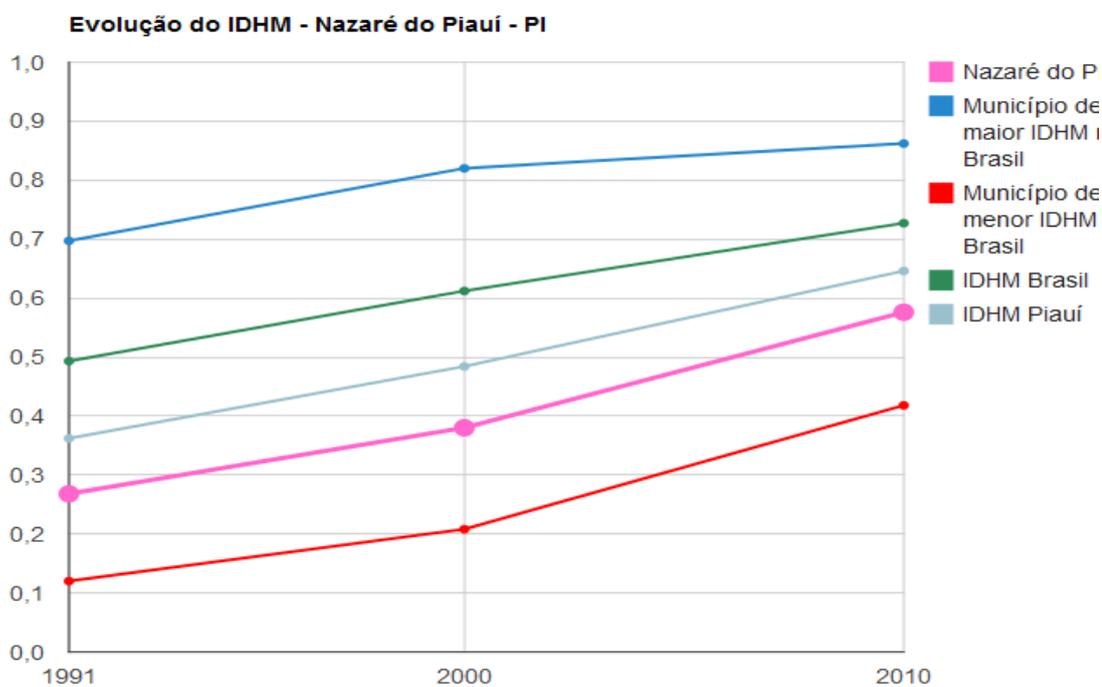
O IDHM que era de 0,268 em 1991, passou para 0,380 em 2000 - uma taxa de crescimento de 41,79%, o hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 84,70%. A dimensão que mais evoluiu em termos absolutos (com crescimento de 0,118) foi educação, seguido por Renda e Longevidade.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,268 em 1991, para 0,576 em 2010. Enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 114,93% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 57,92% para o município e 53,85% para a UF.

No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absoluto foi Educação com 0,418, seguida por renda e longevidade. Na UF, a dimensão Educação em termos absolutos também prevaleceu com 0,358, seguida por longevidade e Renda.

GRÁFICO 5 – Evolução do IDHM de Nazaré do Piauí



Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br>

Nazaré do Piauí ocupa a 4718ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 São Caetano do Sul (São Paulo) e o menor é 0,418 Melgaço (Pará).

TABELA 06- IDH-M dos municípios da Microrregião de Floriano – PI. **Legenda:**

- Muito Alto (0,0800 – 1,000), ● Alto (0,700 – 0,799), ● Médio (0,600 – 0,699),
● Baixo (0,500 – 0,599), ● Muito Baixo (0,000 – 0,499).

CIDADE	1991	2000	2010
Canavieira	XXXX	0,388	0,583
Fores do Piauí	0,296	0,442	0,547
Floriano	0,436	0,558	0,700
Guadalupe	0,401	0,495	0,650
Itaueira	0,307	0,444	0,583
Jerumenha	0,368	0,448	0,591
Nazaré do Piauí	0,268	0,380	0,576
Pavussu	0,261	0,333	0,526
Rio Grande do Piauí	0,314	0,414	0,552
São Francisco do Piauí	0,233	0,348	0,557
São José do Peixe	0,305	0,408	0,548
São Miguel do Fidalgo	0,199	0,348	0,535

Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano

Embora o IDH-M de Nazaré do Piauí tenha se elevado entre 1991 e 2010, este ainda se encontra baixo. Nota-se que a maioria dos municípios desta microrregião se encontram nessa mesma posição.

TABELA 07- IDH-M- Dimensão renda da microrregião de Floriano – PI. Legenda:

● Muito Alto (0,800 – 1,000), ● Alto (0,700 – 0,799), ● Médio (0,600 – 0,699),
● Baixo (0,500 – 0,599), ● Muito Baixo (0,000 – 0,499).

CIDADE	1991	2000	2010
Canavieira	XXXX	0,402	0,525
Fores do Piauí	0,396	0,353	0,525
Floriano	0,551	0,691	0,676
Guadalupe	0,511	0,543	0,639
Itaueira	0,369	0,538	0,594
Jerumenha	0,468	0,451	0,569
Nazaré do Piauí	0,355	0,424	0,531
Pavussu	0,417	0,433	0,512
Rio Grande do Piauí	0,428	0,482	0,572
São Francisco do Piauí	0,295	0,415	0,570
São José do Peixe	0,390	0,460	0,573
São Miguel do Fidalgo	0,323	0,355	0,505

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Na dimensão Renda, o IDHM de Nazaré do Piauí encontra-se baixo. Ocupando a 7ª posição dentro da microrregião. Sendo Floriano o que ocupa 1º lugar e São Miguel do Fidalgo o último.

TABELA 08- IDHM- Dimensão longevidade da microrregião de Floriano. **Legenda:**

- Muito Alto (0,800 – 1,000), ● Alto (0,700 – 0,799), ● Médio (0,600 – 0,699),
● Baixo (0,500 – 0,599), ● Muito Baixo (0,000 – 0,499).

CIDADE	1991	2000	2010
Canavieira	XXXX	0,654	0,778
Fores do Piauí	0,630	0,673	0,704
Floriano	0,599	0,709	0,802
Guadalupe	0,626	0,701	0,794
Itaueira	0,620	0,673	0,727
Jerumenha	0,626	0,706	0,787
Nazaré do Piauí	0,587	0,618	0,707
Pavussu	0,583	0,618	0,748
Rio Grande do Piauí	0,617	0,687	0,767
São Francisco do Piauí	0,468	0,612	0,744
São José do Peixe	0,608	0,645	0,766
São Miguel do Fidalgo	0,519	0,645	0,747

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Na dimensão Longevidade em 2010, Floriano apresentou maior índice, percebe-se que nas últimas décadas tal dimensão evoluiu em todos os municípios da microrregião. Algo perceptível também em todo o país, resultado da qualidade de vida do brasileiro.

TABELA 09- Dimensão educação da microrregião de Floriano. **Legenda:**

- Muito Alto (0,0800 – 1,000), ● Alto (0,700 – 0,799), ● Médio (0,600 – 0,699),
● Baixo (0,500 – 0,599), ● Muito Baixo (0,000 – 0,499).

Cidade	1991	2000	2010
Canavieira	XXXX	0,223	0,485
Flores do Piauí	0,104	0,148	0,443
Floriano	0,251	0,408	0,633
Guadalupe	0,201	0,318	0,542
Itaueira	0,126	0,242	0,460
Jerumenha	0,170	0,242	0,461
Nazaré do Piauí	0,092	0,210	0,510
Pavussu	0,073	0,138	0,379
Rio Grande do Piauí	0,117	0,215	0,442
São Francisco do Piauí	0,092	0,166	0,448
São José do Peixe	0,120	0,229	0,449
São Miguel do Fidalgo	0,047	0,184	0,407

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Na dimensão Educação, Nazaré do Piauí avançou na última década, ocupando o 3º lugar dentro da microrregião, sendo que Guadalupe ocupou o 2º e Floriano o 1º. O município de Floriano se destaca na microrregião, por ser o principal centro educacional do sul do estado do Piauí e do Maranhão, exercendo influência educacional sobre municípios maranhenses e piauienses.

Renda, pobreza e desigualdade socioeconômica

A renda per capita em Nazaré do Piauí cresceu 199,96% nas últimas décadas, passando de RS 72,70 em 1991, para RS 111,81 em 2000, e para RS 218,07 em 2010. Isso equivale a uma taxa anual de crescimento nesse período de 5,95%. Assim, a taxa média anual de crescimento foi de 4,90, entre 1991 e 2000, e 6,91% entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a RS 140,00 (a preços de

agosto de 2010), passou de 87,47%, em 1991 para 74,81% em 2000 e para 50,25% em 2010 (Atlas de Desenvolvimento Humano).

A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do índice de Gini, que passou de 0,56 em 1991 para 0,57 em 2000, e para 0,56 em 2010.

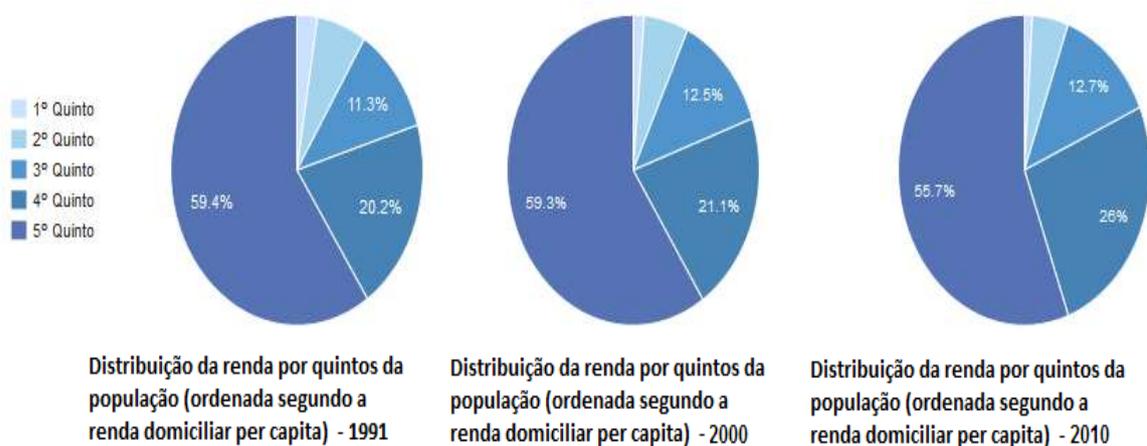
TABELA -10 Renda, pobreza e desigualdade- Nazaré do Piauí-PI

Renda, Pobreza e Desigualdade - Nazaré do Piauí - PI

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	72,70	111,81	218,07
% de extremamente pobres	68,75	48,84	34,62
% de pobres	87,47	74,81	50,25
Índice de Gini	0,56	0,57	0,56

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 06 – Distribuição de renda per capita da população de 1991 a 2010

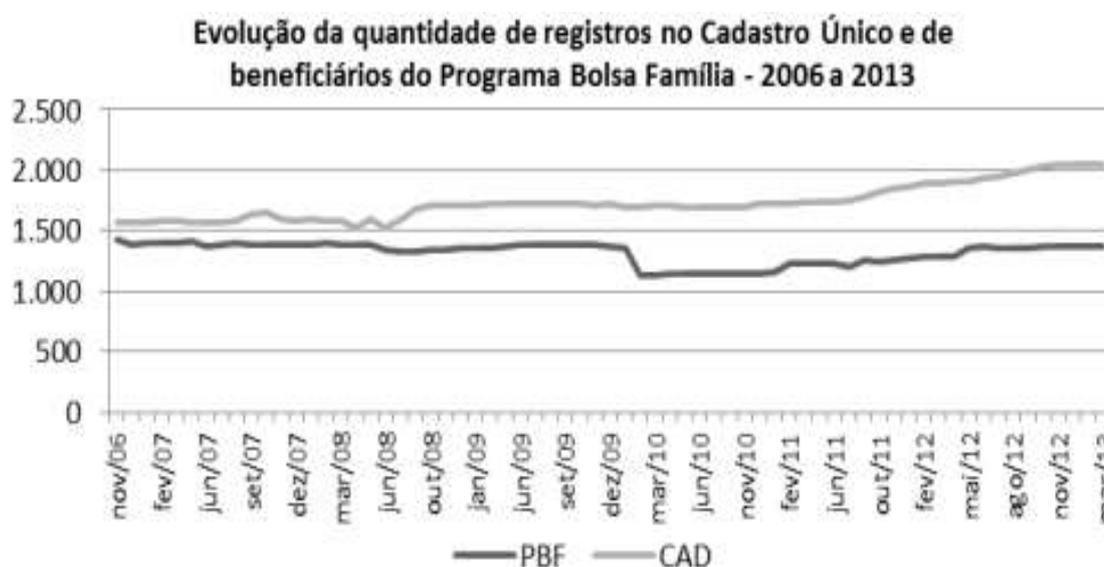


Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 7.321 residentes, dos quais 2.604 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 35,6% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.720 (66,0%) viviam no meio rural e 885 (34,0%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.049 famílias registradas no Cadastro Único e 1.366 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (66,67% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município.

GRÁFICO 07 – Evolução da quantidade de registros no cadastro único e de beneficiários do programa bolsa família - 2006 a 2013.

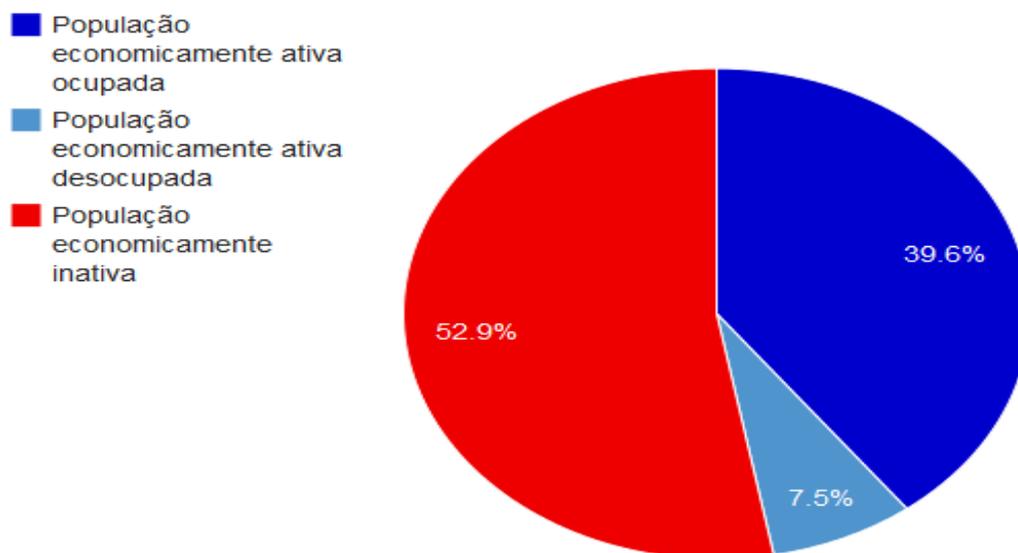


Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 38 famílias em situação de extrema pobreza.

TRABALHO

GRÁFICO 08 - Composição da população de Nazaré do Piauí de 18 anos ou mais de idade - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 52,12% em 2000 para 39,62% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação passou de 6,47% em 2000 para 7,46% em 2010.

TABELA 11 – Distribuição do trabalho entre os anos de 2000 a 2010

	2000	2010
Taxa de atividade	52,12	39,62
Taxa de desocupação	6,47	7,46
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	9,57	28,87
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	11,42	42,43
% dos ocupados com médio completo	7,30	27,72
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	89,44	66,63
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	98,25	92,01
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	99,46	98,57

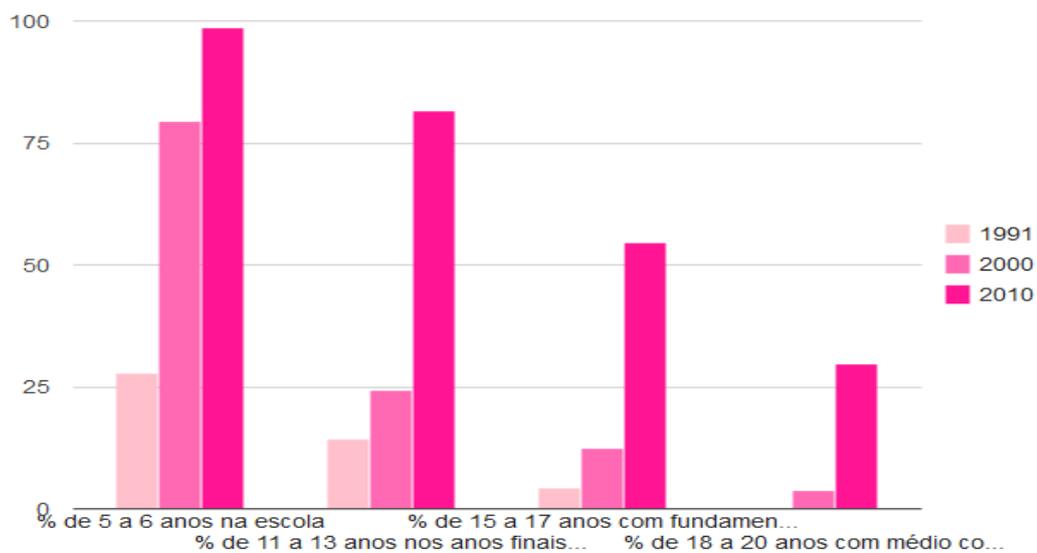
Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais no município, 43,82% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativista, 4,25% na indústria de transformação, 6,58% no setor de construção, 0,49% nos serviços de utilidade pública, 11,05% no comércio e 32,53% no setor de serviço.

2.6. Aspectos Educacionais

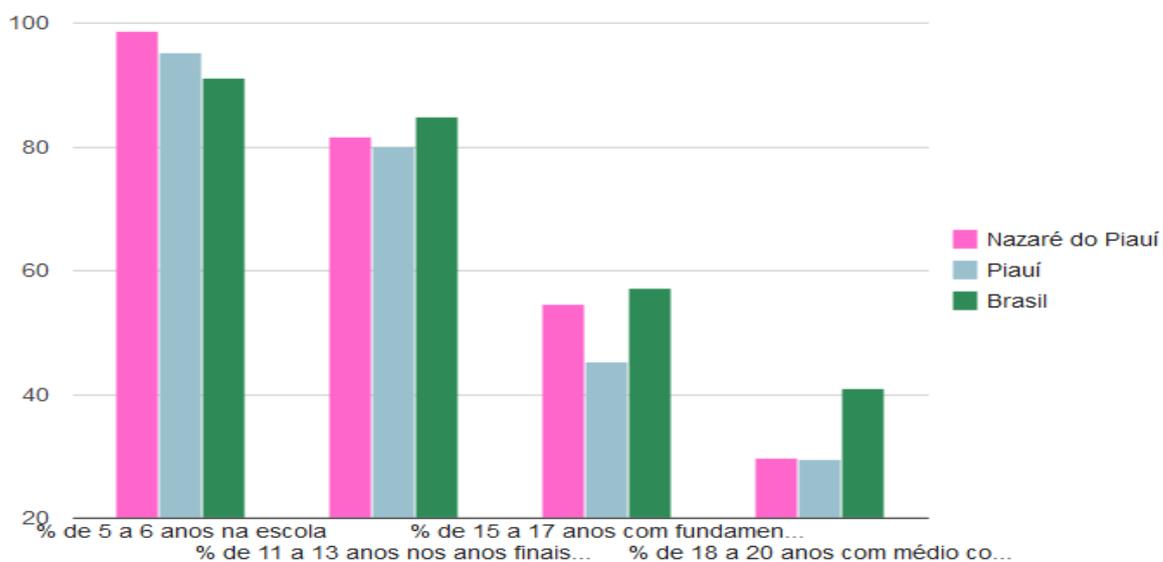
Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do Estado e compõe o IDHM Educação. No município de Nazaré do Piauí no ano de 2010, a proporção de criança de 5 a 6 anos na escola é de 98,67%, de 13 a 14 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 81,55%. Neste mesmo ano a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 54,70%, de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 29,66%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente em 70,70 pontos percentuais, 67,21; 50,44 e 29,66 pontos percentuais.

GRÁFICO 09 – Fluxo escolar por faixa etária – Nazaré do Piauí



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 10 – Fluxo escolar por faixa etária – Nazaré do Piauí – 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, 74,07% da população de 6 a 17 anos no município, estava cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 50,48% e, em 1991 65,14%.

Dos jovens e adultos de 18 a 24 anos, 8,72% estão cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 1,25% e, em 1991 0,00%.

Em relação ao ensino superior, último nível da educação brasileira, percebe-se que é tradicionalmente excludente e elitista, refletindo as desigualdades sociais, econômicas e políticas do País. Não é difícil perceber que no cenário educacional o Brasil ainda não se democratizou, pois em todos os níveis ainda há pessoas excluídas e quanto mais elevado é o nível de escolaridade, maior é a sua capacidade de exclusão. Todavia, o texto da carta magna, em seu artigo 208, assegura que o acesso aos níveis mais elevados do ensino deverá ser de acordo com a capacidade de cada um.

É relevante destacar que o ensino superior não se refere apenas aos cursos de graduações, mas abrange além destes, os cursos sequenciais por campo de saber: a pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros; e cursos de extensão que são abertos a candidatos/as que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Expectativa de Anos de Estudos

O indicador Expectativa de Estudos também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos.

Entre 2000 e 2010, essa expectativa passou de 6,07 para 9,88 anos no município, enquanto na UF de 6,68 anos para 9,23. Em 1991 tal expectativa era de 6,92 anos, no município e de 5,89 anos, na UF.

TABELA 12 - Anos esperados de estudo

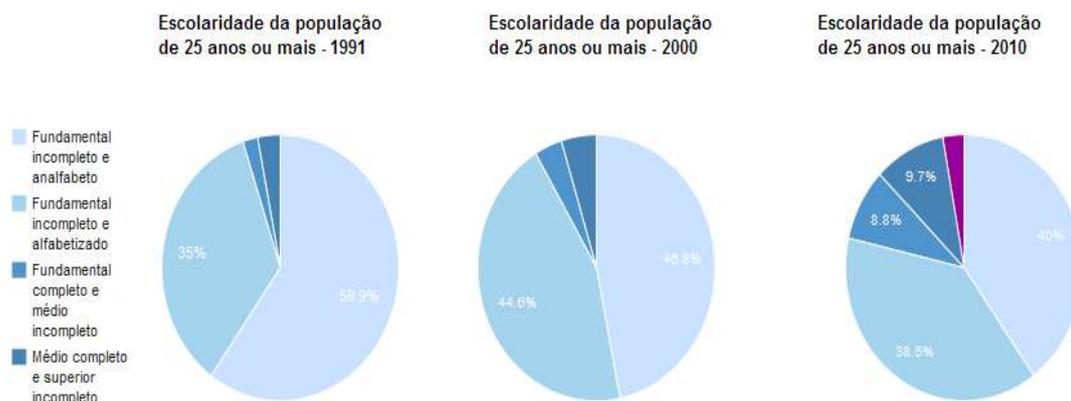
Anos	Piauí	Nazaré do Piauí
2010	9,23	9,88 anos
2000	6,68	6,07 anos
1991	5,89	6,92 anos

Fonte: Atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/Nazarédopiauí. 27 março2015

Escolaridade Adulta

Também compõe o IDHM Educação, o indicador de escolaridade da população adulta de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 10,25% para 30,27% no município, e de 39,76 para 54,92 na UF. Em 1991, os percentuais eram de 5,82% no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 40,02% eram analfabetos, 21,43 tinham o ensino fundamental completo, 12,63% possuíam o ensino médio completo e 2,91, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são respectivamente; 11,82%, 50,75, 35,83% e 11, 27%.

GRÁFICO 11 – Escolaridade da população de 25 anos ou mais de 1991 a 2010



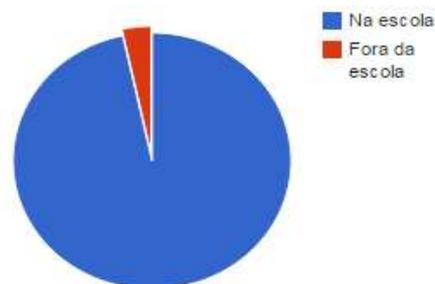
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

GRÁFICO 12 – Perfil das crianças fora da escola (4 a 17 anos)

Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)	
Sexo	
Masculino: 39.9%	Feminino: 60.1%
Cor / raça	
Branco: 8.9%	Negros: 91.1%
Localização	
Rural: 48.5%	Urbana: 51.5%
Nível de instrução dos responsáveis	
Sem instrução e fundamental incompleto: 77.6%	
Fundamental completo e médio incompleto: 0.0%	
Médio completo ou superior: 22.4%	
Renda média domiciliar	
Até 1/2 salário mínimo: 87.3%	
De 1/2 a 1 salário mínimo: 12.0%	
Mais de 1 salário mínimo: 0.0%	

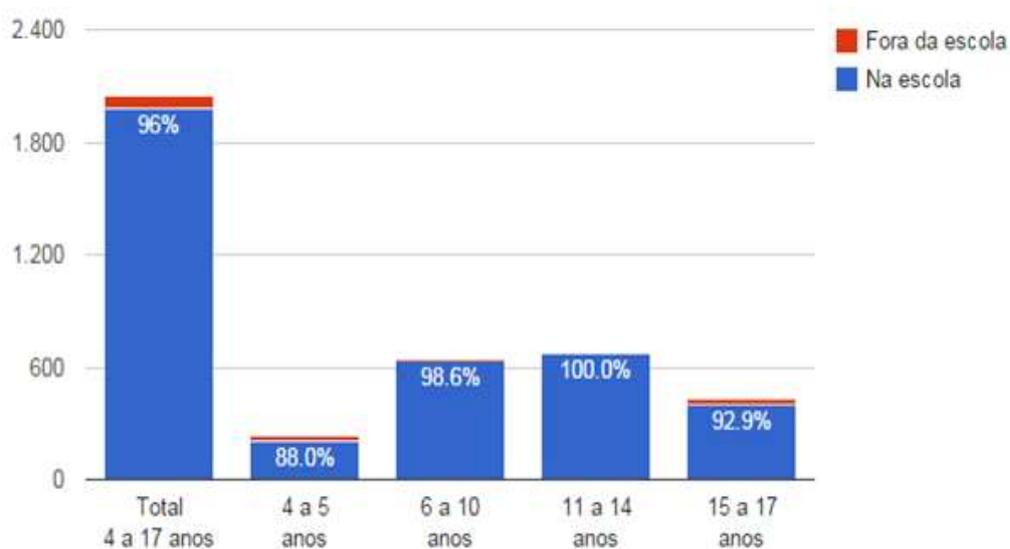
67
CRIANÇAS FORA DA ESCOLA
Em Nazaré do Piauí - PI

Situação em Nazaré do Piauí - PI



Fonte: www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI

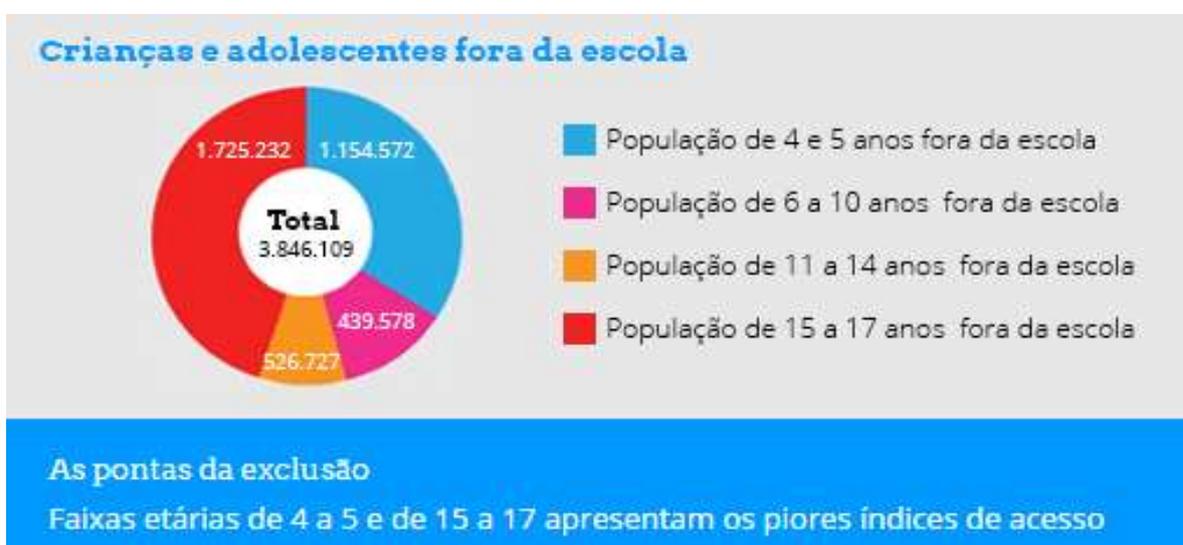
GRÁFICO 13 – Perfil das crianças fora da escola em Nazaré do Piauí, PI.



Fonte: www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI

No município de Nazaré do Piauí, ainda há 67 crianças fora da escola representando um percentual de 3,4%. O desafio do País é grande. Uma análise feita pelo UNICEF e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação mostrou que, segundo os Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), mais de 3,8 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade estão fora da escola no Brasil. Os grupos mais atingidos pela exclusão são as crianças de 4 e 5 anos, com idade para frequentar a pré-escola, e os adolescentes de 15 a 17 anos, que deveriam estar no ensino médio.

GRÁFICO 14 – Crianças e adolescentes fora da escola.



Fonte: http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_26691.htm

Os indicadores mostram ainda que no País, as crianças e os adolescentes mais vulneráveis à exclusão escolar são os negros e os indígenas, os com deficiência, os que vivem na zona rural, no Semiárido, na Amazônia e na periferia dos grandes centros urbanos.

Conforme a pesquisa, para que o Brasil possa garantir a cada criança e adolescente o direito de aprender, é necessário voltar a atenção para os meninos e as meninas que estão fora da escola. E também àqueles que, dentro da escola, têm os riscos de abandono e evasão aumentados devido a fatores e vulnerabilidades diversos, como a discriminação e o trabalho infantil.

A exclusão escolar é um fenômeno complexo e a sua superação requer mais do que boa vontade. É preciso que o Estado cumpra o seu dever constitucional e que haja a participação e o compromisso de toda a sociedade e de cada um para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade certa.

2.7 Aspectos culturais

O festejo de Nossa Senhora de Nazaré (padroeira da cidade) é o evento de maior destaque no município desde 1932. Mesmo porque ainda é a religião católica apostólica romana que predomina, visto que em 2010 possuía 6.586 pessoas adeptas, (declaradas) e as evangélicas somente 506 fiéis, (IBGE/2010) embora este número venha crescendo gradualmente. Tal festejo tem início no dia 29 de agosto e vai até 08 de setembro. Este começa com a busca do mastro (cuja tradição está ligada aos escravos) que fica um pouco distante da cidade, os fiéis se reúnem na madrugada de 29 com o mesmo objetivo, buscar a carnaúba. Na volta, há 03 paradas distintas. A primeira é para o café, a segunda para a solenidade do encontro com a bandeira do mastro, e a terceira para a brincadeira do cacete, onde tomam parte somente os homens. Segue o cortejo trazendo o mastro até determinado lugar, onde o mesmo permanece até às 17 h.



FIGURA 03 – Procissão com o mastro

Fonte: 180graus.com

Em seguida com um número maior de pessoas, avança em procissão até a igreja, onde ocorre a elevação do mastro, logo após, a missa e posteriormente o baião, onde participam crianças, jovens e adultos. Segue os festejos até o dia 08 com notários dedicados a cada categoria. No centro da cidade há barracas e festas com participação tanto da população nazarena quanto dos municípios circunvizinhos. Finaliza o evento com uma enorme procissão e derrubada do mastro (grifo nosso).

Outro evento que se destaca, é a festa de vaqueiro, que teve início em julho de 1993, na gestão de Antônio Fernandes de Carvalho por iniciativa de Genival Reis. Com o passar do tempo o evento foi oficializado pela Prefeitura Municipal. Este inicia com a escolha da rainha do vaqueiro e segue com festa nesta noite. No dia seguinte há missa do vaqueiro pela manhã, cavalgada pela cidade, almoço e corrida em forma de competição no Brado. Terminando com a entrega de prêmios e grande festa.



FIGURA 04 – Rainha do Vaqueiro 2012

Fonte: 180graus.com



FIGURA 05 – Festa do Vaqueiro 2012

Fonte: 180graus.com

3 DIRETRIZES, CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

3.1 Democratização do acesso à educação básica

3.1.1 Educação Infantil



FIGURA 06- Educação Infantil

Fonte: arquivo próprio

O ser da primeira infância é concebido como único e completo, mas que ao mesmo tempo está em pleno desenvolvimento tanto físico quanto psicológico conforme explicita a LDB 9394/96. Por ser a primeira etapa da educação básica, direito da criança e dever do Estado segundo a Constituição Federal de 1988, merece fundamental relevância.

A Educação Infantil vive um momento ímpar na sua história, uma vez que mediante as conquistas já alcançadas, fruto de debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, vê-se o reconhecimento da sua importância para a formação humana. No entanto, para que todas as conquistas sejam de fato efetivadas faz-se necessário o poder público municipal por estar mais próximo das reais necessidades, definir ações concretas que garantam realmente um atendimento de qualidade.

A Educação Infantil se caracteriza por espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais público ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos no período diurno, em jornada integral ou parcial; regulados e supervisionados por órgãos competentes do sistema de ensino e submetidos a controle social. (Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil- MEC, 2010).

A Constituição Federal em sua Emenda Constitucional nº 59 de novembro de 2009, determina que a obrigatoriedade desse ensino passe a vigorar para as crianças a partir de 4 anos de idade, e para as crianças de 0 a 3 anos mesmo sem o caráter obrigatório. A efetiva

garantia do ensino infantil é obrigação, prioritariamente do município em corresponsabilidade com as demais esferas de governo estadual e federal e por outro lado da família que é quem deve procurar.

Com a inclusão da Educação Infantil no conjunto da educação básica e com a sua inserção como segmento integrante dos demais segmentos de ensino que são subsidiados pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que está em vigor desde 2007 e se estenderá até 2020, foi estabelecido um importante compromisso da União com a Educação Infantil à medida que aumentou para esta, o volume anual dos recursos federais, fato que está diretamente relacionado ao grau de importância que esse segmento passa a representar para o desenvolvimento da sociedade.

É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Neste âmbito a Lei Orgânica do município de Nazaré do Piauí, promulgada em 26 de outubro de 2007, determina que o dever do município com educação será efetivado mediante a garantia do atendimento prioritário em creche e pré –escola às crianças de zero a cinco anos com profissionais habilitados na área.

Assim, faz-se obrigatório a matrícula em pré-escola de crianças que completam 4 ou 5 anos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula(Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação Infantil- MEC, 2010).

Em relação à meta 01 do PNE

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 13 - Taxa de matrícula em creches e pré-escola/2010 de Nazaré do Piauí/PI

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré – Escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
	Municipal	0	0,0	265	111,3%
	Privada	0	0,0	0	0,0
Total		0	0,0	265	111,34%
População de 0 a 3 anos: 431		População de 4 e 5 anos : 238			

Fonte: IBGE/Censo Populacional e MEC/Inep

Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Os dados da tabela acima mostram que não houve matrículas, em 2010, de crianças de 0 a 3 anos e que foram matriculadas na pré-escola 265 crianças, o que corresponde a uma taxa de matrículas de 111,3%. Em relação à taxa de matrícula na pré-escola, conforme os dados do Censo Escolar do Inep revelam que houve uma pequena evolução do número de alunos matriculados visto que passou para 284.

No que diz respeito à matrícula de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em Nazaré do Piauí, embora tenha ocorrido um decréscimo dessa população, se comparado o censo populacional de 2000 que contava com 293 crianças nesta faixa etária e o censo de 2010 com 238 crianças, o município apresenta vantagem significativa.

De acordo com as estatísticas, percebe-se que o município universalizou a educação pré-escolar, mas possui o imenso desafio de criar condições para a oferta do atendimento de 0 a 3 anos, já que se encontra bem distante da meta estabelecida pelo PNE, que é ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de sua vigência. Entretanto, no município de Nazaré, acredita-se que a criação de creche suprirá toda a demanda, mesmo porque a população é pequena e o número de mães que trabalham fora de casa é baixo.

TABELA 14 – Crianças que frequentam e não frequentam a escola – Censo IBGE 2010

Situação	0 a 3 anos		4 a 5 anos	
	Número	%	Número	%
Frequenta a Escola	0	0,0	204	88,31
Não frequenta a escola	0	0,0	27	11,60
Total	0	0,0	231	100,0

Fonte: SIDRA/IBGE-2010/ Fora da escola não pode

Com relação ao número de crianças que frequentam a escola de acordo com censo do IBGE-2010, conforme demonstra a Tabela 14, Nazaré do Piauí encontra-se acima da média nacional, pois 88,31% das crianças de 4 e 5 anos estão na escola. No Brasil esse percentual é de apenas 81,4%, no Nordeste 87,0%, na microrregião 85,4%, ficando o município abaixo somente do Piauí que se mostra com 93,9 % de crianças na escola.

No Brasil, segundo o IBGE/Pnad, entre 2011 e 2012, a porcentagem de crianças de 4 e 5 anos que frequentavam à escola cresceu apenas 0,5 ponto percentual. O ritmo é lento, e isso fica ainda mais evidente diante da meta de universalização do acesso à Pré-Escola, que deve ser cumprida no prazo de dois anos, segundo o Plano Nacional de Educação (PNE) e conforme a Emenda Constitucional nº 59, aprovada em novembro de 2009.

É relevante destacar que, em Nazaré do Piauí, toda a população escolar da primeira infância (0 a 5) anos congrega-se unicamente em escolas da rede municipal (somando um total de 13 estabelecimentos) conforme expressa a tabela seguinte. A maior parte dessas escolas funcionam na zona rural, em prédio de ensino fundamental com salas adaptadas, no entanto, a maioria dos alunos estão na zona urbana sendo que, em 2013 eram atendidos: no Pré-Escolar Luiz Gonzaga de Sousa Mendes (centro), Pré-Escolar Tia Luzia (Sipaúba) e Unidade Escolar José Francisco Mendes (bairro Sipaúba).

TABELA 15– Escolas da educação infantil por dependência administrativa – 2013

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal		0	0,0	0	0,0
Estadual	0	0	0,0	0	0,0
Municipal	13	3	23,08	10	76,92
Privada	0	0	0,0	0	0,0
Total	13	3	23,08	10	76,92

Fonte: [http://www.qedu.org.br/busca/118-piaui/4967-Nazaré do Piauí.26/03/2015](http://www.qedu.org.br/busca/118-piaui/4967-Nazaré%20do%20Piauí.26/03/2015)

Na década de 90, o município contava com uma escola particular denominada “Escolinha Tia Fátima”, onde era ofertado desde o ensino infantil até o fundamental II. Apesar da qualidade indiscutível, com a criação do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), criaram salas para esse atendimento, e que somado principalmente ao fator socioeconômico da população, levou a desativação da Escolinha em 2002.



FIGURA 07- Primeira turma da EscolinhaTia Fátima .

Fonte: Arquivo pessoal



FIGURA 08. Apresentações de dança dos alunos da Escolinha Tia Fátima.

Fonte: Arquivo pessoal

Na experiência, pensamos em uma criança que auto aprende e constrói o próprio conhecimento na relação com o outro. Isso significa que o diferencial é observar a necessidade dessa criança na escola infantil e cogitar o papel da alfabetização no contexto educativo pensado para ela, onde esta possa se arriscar, escolher como se exprimir, ser ouvida, ouvir e experimentar diversas linguagens e conteúdos; assumindo posturas lúdicas, construindo suas teoria cognitivas.

Como educadora, imagino que quando estamos comprometidos em valorizar os processos de conhecimentos dessas crianças, questionamos a relação ensino-aprendizagem e reconhecemos o quanto é bom estarmos juntos e servir.

Essa experiência foi marcante, jamais se esquece tal convívio, onde se aprende com as crianças teorias provisórias capazes de serem rapidamente modificadas, porém, importantes porque nos ajudam a entender as ideias, e em especial as representações mentais e emocionais que elaboram.

Maria de Fátima Araújo Silva
(TIA FÁTIMA)

Até 2007, na esfera estadual também era ministrado a educação infantil, no entanto com a inclusão desse nível no conjunto da educação básica, subsidiado pelo FUNDEB, a oferta ficou sob a responsabilidade somente do município.

TABELA 16- Infraestrutura das escolas de educação infantil - 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA- MUNICIPAL	
Serviços	%
Água via rede pública	38,46%
Energia via rede pública	84,62%
Esgoto via rede pública	00,0 %
Coleta de lixo periódica	7,69%
Dependências	
Biblioteca	00,0%
Cozinha	38,46%
Laboratório de informática	00.0%
Laboratório de ciências	0,00%
Quadra de esportes	0,00%
Sala para leitura	0,00%
Sala para diretoria	46,15%
Sala para os professores	0,00%
Sala para atendimento especializado	0,00%
Sanitário dentro do prédio da escola	92,31%
Sanitário fora do período da escola	15,38%
Equipamentos	
Aparelho de DVD	15,38%
Impressora	7,69%
Antena parabólica	7,69%
Televisão	15,38%
Copiadora	0,00%
Tecnologia	
Internet	0,00%
Banda larga	0,00%

Computadores uso dos alunos	23,8%
Computadores administrativos	23,8%
Acessibilidade	
Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%

Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/básica-censo

Embora os indicadores de infraestrutura tenham melhorado conforme os dados, ainda há muito a se fazer, em especial no que diz respeito a acessibilidade, pois uma escola que não acolhe as diferenças não pode garantir o acesso e a permanência dos educandos, direito esse assegurado na Lei 9394/96.

Grandes são os desafios a serem superados na Educação Infantil, sobretudo na faixa etária de 0 a 3 anos.

É importante destacar que o atendimento em creche difere da Pré-Escola. No ponto de vista conceitual, creche é o atendimento à criança logo nos primeiros anos de vida e em estabelecimento adequado. Pré-escola é o que vem imediatamente antes da escola.

No município de Nazaré do Piauí, os professores do Pré I (que seria a creche) encontram bastantes obstáculos com essa clientela, dentre estes, podem-se destacar:

- ✓ Ambiente inadequado, já que o atendimento acontece em prédio de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e não de creche e assim, há ausência de brinquedos e equipamentos adequados às características da faixa etária.
- ✓ Dificuldade com a adaptação da criança ao novo mundo, longe dos familiares que têm como referência, estas crianças necessitam de atenção minuciosa, e o professor é único para assistir a todas, mesmo porque é ele que se torna responsável pelo cuidado e a educação destas, que envolve entre outras as diversas ações relacionadas à saúde, segurança, higiene, cultura, lazer e educação. Sendo, portanto, necessário determinar a quantidade de crianças por professores.
- ✓ A falta de preparo específico da maioria dos professores, embora sejam graduados em pedagogia.
- ✓ A ausência de acompanhamento de muitos pais (principalmente os de poder aquisitivo mais baixo e oriundos de regiões mais afastadas) consequência muitas vezes do

analfabetismo e que entregam seus filhos à escola por preocupação apenas com os benefícios do governo.

- ✓ Dificuldade de lidar com crianças especiais e ausência de infraestrutura para tal atendimento.
- ✓ Ausência de Projeto Político Pedagógico (PPP), que possa dar suporte à etapa de ensino em questão.

No Pré- Escolar as dificuldades se assemelham. Compreende-se que a qualidade do atendimento em educação infantil está também relacionada ao quadro de funcionários que compreendem a equipe de apoio, sendo importante destacar a necessidade da baixa rotatividade tanto destes profissionais, quanto dos demais do ensino infantil, para que se possa ter uma formação educativa de qualidade e um nível de participação efetiva deste segmento no interior das instituições escolares.

Outra questão que envolve a qualidade de atendimento e o quadro de funcionários da esfera infantil municipal, está associada à condição de supervisão das crianças que residem em regiões distantes das escolas. Devido à logística do transporte os alunos chegam com muita antecedência e saem muito após o horário das aulas, isso porque o transporte é o mesmo para o ensino infantil e fundamental, sendo necessário um planejamento para uma melhor organização nesse setor.

Sabe-se que a infância é decisiva na formação da personalidade de cada ser humano, experiências positivas ou negativas repercutem uma vida inteira. Portanto, há que se oferecer um trabalho de excelência.

3.1.2 Ensino Fundamental



FIGURA 09- Ensino Fundamental I

Fonte: Arquivo próprio

O Ensino Fundamental, conforme disposto na CF e na LDB é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes, dos valores em que se fundamenta a sociedade; além do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.



FIGURA 10- Ensino Fundamental II

Fonte: Arquivo próprio

Com a implantação de uma política de ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos de duração exige tratamento político, administrativo e pedagógico, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagens. (MEC: ensino fundamental de nove anos, pag.07,2007)

Compreende-se que não adianta somente aumentar o tempo de permanência da criança no ambiente escolar, mas, garantir que esse tempo seja bem utilizado contribuindo significativamente para o seu pleno desenvolvimento educacional, e para que isso ocorra é necessário que a escola ofereça condições pedagógicas, administrativas, materiais e recursos humanos suficientes e eficientes para oportunizar um ensino-aprendizagem de qualidade.

Em relação à meta 02 do PNE

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 17 – Matrículas por etapa do Ensino Fundamental - 2010

Período	Dependência administrativa	Anos Iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	195	29,54%	203	31,66%
	Municipal	597	90,45%	422	65,83%
	Privada	0	0,0	0	%
Total		792	119,99%	625	97,49%
População de 6 a 10 anos: 660			População de 11 e 14 ano: 641		

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Observando os dados apresentados na tabela acima no ano de 2010, pode-se concluir que o ensino fundamental está universalizado nos anos iniciais e praticamente universalizado, nos anos finais.

Tomando como referência apenas os dados de matrículas sistematizados pelo Inep/MEC, já que só se pode contar com os dados populacionais do Censo de 2010, se fizer uma comparação, no período de 2010 a 2014, constata-se que houve uma redução relativa, no número de matrículas, nos anos iniciais de 42,6%, uma vez que, em 2010, foram matriculadas 792 crianças e, 2014, apenas 454. Quanto aos anos finais, esta redução foi de 22,8%, visto que, em 2010, foram matriculadas 625 crianças e, 2014, 482 crianças.

Até 2012, os anos iniciais eram ofertados pela rede estadual e municipal. A partir de 2013 a rede estadual deixou de ofertar a educação para as crianças de seis aos dez anos passando assim a responsabilidade do ensino fundamental I apenas para a esfera municipal.

Em 2014 o município também assumiu o compromisso com o ensino fundamental II, e ainda em 2014 foi implantado o programa “Mais Educação” ampliando a jornada do ensino-aprendizagem do município de Nazaré do Piauí, passando de quatro para sete horas o tempo de permanência dos educandos na escola.

TABELA 18 - Escola do Ensino Fundamental por dependência administrativa – 2013

Dependência administrativa	Total	Zona urbana		Zona rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0,0	0	0,0
Estadual	1	1	7,14	0	0,0
Municipal	13	3	21,43	10	71,43
Privada	0	0	0	0	0
Total	14	4	28,57	10	71,43

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

O município de Nazaré do Piauí conta com uma escola da rede estadual que, atualmente, funciona com 8º e 9º ano do ensino fundamental (a Unidade Escolar João Leal, onde as demais salas funcionam com ensino médio) e 13 escolas municipais sendo que do total de escolas, apenas quatro são da sede, as demais estão localizadas na zona rural do Município. As dez escolas da Zona Rural recebem alunos da educação infantil ao ensino fundamental II.

TABELA 19 - Infraestrutura das escolas de Ensino Fundamental - 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA-MUNICIPAL	
Serviços	%
Água via rede pública	42,11
Energia via rede pública	89,47
Esgoto via rede pública	0,00
Coleta de lixo periódica	5,26
Dependências	
Biblioteca	0,00
Cozinha	36,84
Laboratório de informática	0,00

Laboratório de ciências	0,00
Quadra de esportes	0,00
Sala para leitura	0,00
Sala para diretoria	68,42
Sala para os professores	0,00
Sala para atendimento especializado	0,00
Sanitário dentro do prédio da escola	100,00
Sanitário fora do período da escola	15,79
Equipamentos	
Aparelho de DVD	31,58
Impressora	15,79
Antena parabólica	5,26
Televisão	31,58
Copiadora	10,53
Tecnologia	
Internet	0,00
Banda larga	0,00
Computadores uso dos alunos	42,11
Computadores administrativos	42,11
Acessibilidade	
Escola com dependência acessível aos portadores de Deficiência	0,00
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00
A escola é acessível	0,00

Fonte: QEdu

Observando a tabela acima percebe-se que o município de Nazaré do Piauí necessita adequar melhor os seus estabelecimentos de ensino, pois, os números apresentados nos dados mostram a urgência de iniciativas para melhorar a presente situação em que se encontram os espaços que promovem o ensino aprendizagem no município.

O que mais destacou na tabela referenciada é a falta de adequação do espaço físico das escolas que se encontram fora dos padrões e das normas técnicas de acessibilidade, sendo que muitas não possuem nem a rampa de entrada nem banheiros adaptados, é perceptível às irregularidades nos pisos, algo que dificulta e reduz a locomoção dos alunos com necessidades especiais, uma vez que o processo de inclusão é fundamental. Neste âmbito faz-se indispensável estruturar as escolas com: Laboratórios de Informática e de Ciências, Bibliotecas, Sala de Leitura, Salas de Atendimento Especial, Sala para Professores, Quadras Esportivas, Equipamentos Eletrônicos, Tecnologia e Esgotamento Sanitário. Esses são requisitos essenciais para se ter espaços educacionais que de fato favoreçam o processo de ensino e aprendizagem e permita que o indivíduo se desenvolva em todas as suas especificidades.

TABELA 20 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola – Censo IBGE 2010

Situação	Total	6 a 10 anos	11 a 14 anos
Frequentam a escola	6,32	98,6%	6,69%
Não frequentam a escola	8,97	1,4%	0%

Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br>

Se tomar como critério, a faixa etária das crianças e adolescentes de Nazaré do Piauí, observa-se que há um percentual elevado de crianças na escola entre a idade de 6 a 10 anos enquanto que, em relação à idade de 11 a 14 anos, há um número significativo de adolescentes fora da escola o que sugere um índice preocupante de abandono ou evasão escolar. Este fato traz o desafio de uma busca ativa das crianças que estão fora da escola, na faixa etária referida, principalmente quando se leva em conta a taxa de conclusão do ensino fundamental, em relação aos jovens de 16 anos, que é de 47,7%, segundo o site Planejando a Próxima Década.

3.1.3 Ensino Médio



Conforme o artigo 35 da Lei 9394/96, o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a preparação básica para o trabalho e cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos produtivos.

FIGURA 11- Alunos do Ensino Médio

Fonte: Arquivo próprio

A Constituição Federal de 1988 no que se refere ao Ensino Médio determina:

Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito.

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, que trata do Ensino Médio tem a seguinte redação:

Art. 36 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

§ 1º - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que no final do Ensino Médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Em relação à meta 03 do PNE

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 21 – Matrículas no Ensino Médio-2010

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	-	-
	Estadual	386	85,3%
	Municipal	-	-
	Privada	-	-

Total			
População de 15 a 17 anos:		452	

Fonte: IBGE/Censo populacional MEC/Inep Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 15 a 17 anos

Tendo como referência os dados do IBGE e Inep, no ano de 2010, a taxa de matrícula, no ensino médio, no município de Nazaré do Piauí foi de 85,3%. Essa taxa revela que o atendimento, nesta etapa, naquele ano, ainda não estava universalizado, na faixa etária correspondente, faltando, aproximadamente, 15% para tanto.

TABELA 22 – Porcentagem de matrículas no Ensino Médio de 2010 a 2013 por turno

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2010	0%	0	46,5%	180	53,5%	207
2011	0%	0	49,9%	180	50,1%	181
2012	15,1%	56	43,5%	161	41,4%	153
2013	26%	87	41,9%	140	32%	107

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A tabela mostra a distribuição de matrículas por turno, podendo-se observar nos anos 2010 e 2011 um índice maior na demanda pela procura noturna, porém, a partir de 2012, esse índice foi diminuindo e, conseqüentemente, os turnos matutino e vespertino tiveram acréscimo.

TABELA 23 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa – 2013

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	-	-	-	-	-
Estadual	1	1	100%	-	-
Municipal	-	-	-	-	-
Privado	-	-	-	-	-

Total	1	1	100%	-	-
--------------	----------	----------	-------------	----------	----------

Fonte: IBGE/Censo populacional MEC/Inep

O Município disponibiliza apenas de uma escola de ensino médio da Rede Estadual concentrada na zona urbana: a Unidade Escolar João Leal (Educação Básica) a qual possui 452 alunos procedentes de vários bairros bem como alunos vindos de outras localidades do município, através do transporte escolar. Possui um quadro de recursos humanos formado por 28 (vinte e oito) professores entre efetivos e contratados.

A administração da instituição é feita por dois diretores, 01 diretor geral e 01 diretor adjunto e conta com a contribuição de 02 coordenadores pedagógicos. A escolha dos dirigentes é feita de forma direta.

TABELA 24 – Infraestrutura por dependência administrativa – Estadual

		Recurso disponível
Serviços		%
<input type="checkbox"/>	Água via rede pública	100%
<input type="checkbox"/>	Energia via rede pública	100%
<input type="checkbox"/>	Esgoto via rede pública	0%
<input type="checkbox"/>	Coleta de lixo periódica	100%
Dependência		
<input type="checkbox"/>	Biblioteca	100%
<input type="checkbox"/>	Cozinha	100%
<input type="checkbox"/>	Laboratório de informática	100%
<input type="checkbox"/>	Laboratório de ciências	0%
<input type="checkbox"/>	Quadra de esportes	100%
<input type="checkbox"/>	Sala para leitura	0%
<input type="checkbox"/>	Sala para a diretoria	100%
<input type="checkbox"/>	Sala para os professores	100%
<input type="checkbox"/>	Sala para atendimento especial	0%
<input type="checkbox"/>	Sanitário dentro do prédio da escola	100%
<input type="checkbox"/>	Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos		

<input type="checkbox"/>	Aparelho de DVD	100%
<input type="checkbox"/>	Impressora	100%
<input type="checkbox"/>	Antena parabólica	100%
Tecnologia		
<input type="checkbox"/>	Internet	100%
<input type="checkbox"/>	Banda larga	100%
<input type="checkbox"/>	Computadores uso dos alunos	12 equipamento
<input type="checkbox"/>	Computadores uso administrativo	02 equipamento
Acessibilidade		
<input type="checkbox"/>	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0%

Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência 0%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4747-nazare-do-piaui/> Acesso em 26/03/2015

A escola dispõe de uma boa estrutura física, com paredes de tijolos, piso em granito, teto em madeira serrada, portas e janelas de ferro, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, materiais regulares como móveis, equipamentos e utensílios para uso administrativo, do corpo docente e discente. Dispondo de 07 salas de aula, 01 laboratório de informática, 01 diretoria, 02 cantinas, 04 banheiros, 02 áreas cobertas pequenas e 01 quadra. Ela não conta com dependências e sanitários acessíveis aos portadores de deficiência.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 25 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola - 2010

Situação	15 a 17 anos
Frequentam a Escola	403 alunos (92,9%)
Não frequentam a escola	30 alunos (7,1%)

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2206704-Nazar%C3%A9_do_Piau%C3%AD

Os dados mais recentes, como os mostrados nesta tabela, informam que a taxa de jovens que frequentam a escola, na idade de 15 a 17 anos, é de 92,9% pouco mais de 90% do

total da população de 15 a 17 anos. Assim, percebe-se ainda, um número expressivo de jovens que estão fora da escola.

De acordo com o site “Planejando a Próxima Década”, o município de Nazaré do Piauí apresenta uma taxa de frequência à escola, superior a Guadalupe (82,6%) e a Floriano (83,3%), municípios também da microrregião de Floriano.

3.1.4. Educação Especial/Inclusiva



Segundo a Declaração de Salamanca, para promover uma Educação Inclusiva, os sistemas educacionais devem assumir que “as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve se adaptar às necessidades das crianças ao invés de se adaptar a criança a assunções preconcebidas a respeito do ritmo educacional ao qual o indivíduo está sendo submetido” (BRASIL, 1994).

FIGURA 12 - Educação Especial

Fonte: Arquivo próprio

Conforme o artigo 58 da LDB entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Para a consolidação desse processo educacional é necessário assegurar um conjunto de recursos tais como: currículos adaptados, métodos, técnicas, recursos educativos, capacitação de profissionais e organização específica do sistema de ensino da rede pública, para atender às necessidades dos educandos garantindo assim o desenvolvimento de suas potencialidades.

O documento do MEC indica que, para os casos em que se mostrar necessário, os estudantes deverão contar com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço que tem como funções identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação. Essas atividades são distintas em relação àquelas realizadas nas salas comuns e não as substituem. (Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2014, pag. 47)

Nesse sentido a educação especial com base nos princípios da escola inclusiva deve considerar uma política de inclusão a partir de um planejamento que avalie as condições reais do município para a elaboração de um plano que permita a inclusão gradativa e contínua desses educandos no sistema de ensino regular.

Dessa forma a educação especial, assim como o ensino regular irá se adequando à nova realidade, que envolve alunos com ou sem necessidades educacionais especiais. Assegurando o direito de todos à educação e o exercício da cidadania, pois qualquer criança que tenha dificuldade de aprendizagem pode ser considerada com necessidades educativas especiais.

Em relação à meta 04 do PNE

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 26: Número de Matrículas na Educação Especial

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)									
Dependência	Total de Matrículas	Creche	Pré-Escola	Anos		Médio	Ed Prof.	EJA	EJA
				Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund	Médio
Estadual		-	-	01	01	01	-	-	-
Municipal		-	-	05	-	-	-	-	-
Privada		-	-	-	-	-	-	-	-
Total				06	01	01	-	-	-

Fonte: IBGE/Censo Escolar MEC/Inep

No ano de 2010, o município de Nazaré do Piauí matriculou apenas 08 crianças/jovens com deficiências, o que corresponde aproximadamente a 21% da população com algum tipo de deficiência.

Esta taxa, com certeza já se alterou, tendo em vista que, no período de 2011 a 2013, foram acrescidos 06 crianças, na pré-escola, 50 crianças no ensino fundamental, 03 jovens, no ensino médio, totalizando 59 pessoas com deficiências matriculadas.

TABELA 27 -População por tipo de deficiência e localidade – 2010

Tipo de deficiência	Urbano	Rural
	2010	2010
Deficiência visual – não consegue de modo algum	3	3
Deficiência visual – grande dificuldade	353	422
Deficiência visual – alguma dificuldade	586	747
Deficiência auditiva – não consegue de modo algum	3	3
Deficiência auditiva – grande dificuldade	89	54
Deficiência auditiva – alguma dificuldade	223	222
Deficiência motora – não consegue de modo algum	26	10
Deficiência motora - grande dificuldade	198	153
Deficiência motora – alguma dificuldade	217	215
Mental/intelectual	71	63
Nenhuma dessas deficiências	2.308	2.493
Sem declaração	-	-
Total		

Fonte: IBGE/Censo Escolar MEC/Inep

Dentre os tipos de deficiências demonstrado na tabela acima destacam-se os de deficiência visual- com alguma e grande dificuldade, deficiência auditiva com alguma dificuldade e deficiência motora com alguma e grande dificuldade. Essas deficiências merecem atenção especial do poder público pelo elevado número de pessoas que necessitam de acompanhamento ou atendimento clínico especializado, para que possam prosseguir na vida escolar com bom desempenho e capacitação para o trabalho, evitando sua repetência ou evasão escolar. Nesse sentido o apoio a outras áreas de conhecimento, principalmente o da saúde e assistência social torna-se indispensável no acompanhamento, tratamento e prevenção. Na perspectiva de ampliar o atendimento desde a educação infantil até a formação profissional dos educandos.

TABELA 28- Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no município de Nazaré do Piauí.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número
2011	0%	0	0%	0	100%	19
2012	0%	0	0%	0	100%	18
2013	0%	0	0%	0	100%	24

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Com os dados demonstrados nas tabelas a cima pode-se observar um acréscimo na taxa de matrícula da educação especial/inclusiva nos anos de 2011 a 2013, no município de Nazaré do Piauí-PI.

TABELA 29 –Pessoas com deficiência que frequentam e não frequentam a escola.

Faixa etária	Período	Frequenta a escola no município				Não frequenta a escola no município			
		Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%
0 a 4 anos	2010	96	1,31	53	0,72	207	2,83	189	2,58
5 a 9 anos	2010	319	4,36	292	3,99	0	0	12	0,16
10 a 14 anos	2010	404	5,52	395	5,4	0	0	0	0
15 a 17 anos	2010	186	2,55	230	3,14	18	0,25	13	0,18
15 a 19 anos	2010	217	2,97	307	4,2	113	1,54	73	0,99
Total		1219	16,71	1277	17,45	338	4,62	287	3,91

Fonte: Censo escolar/ IBGE 2010

A partir da observação da tabela acima constata-se que no município de Nazaré do Piauí 34,16% da população com algum tipo de deficiência frequenta a escola enquanto 8,53% estão fora da sala de aula. Esses dados levam a crer que gradativamente as pessoas estão sendo incluídas e aos poucos estão rompendo as barreiras do preconceito e da discriminação ao “diferente”.

É necessário que se constitua e faça funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação especial. Pois os dados da tabela acima comprovam a inexistência de infraestrutura e acessibilidade nas dependências administrativas para o atendimento especial no município de Nazaré do Piauí, o que leva a crer que é imprescindível planejar tomada de decisões e de coordenação dos processos referentes a mudanças na estrutura dos serviços no que diz respeito a gestão, prática pedagógica, adaptação do currículo e da proposta pedagógica, bem como a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas – incluindo instalações, equipamentos mobiliários - e nos transportes escolares bem como barreiras nas comunicações e adaptações de escolas existentes.

3.2 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.2.1 Alfabetização até 8 anos de idade:



Dentro do contexto atual da Educação que o Brasil tem apresentado nos últimos anos destacou-se uma preocupação maior a cerca do ciclo de Alfabetização (crianças dos 6 aos 8 anos de idade) por se considerar que é nessa etapa do ensino fundamental que a criança se alfabetiza, observatório do PNE.

FIGURA 13 - Alunos do 3º ano

Fonte: Arquivo próprio

Em 2012 foi realizada a prova do ABC (Avaliação Brasileira do Final do Ciclo de Alfabetização) com o objetivo de traçar um diagnóstico da alfabetização dos alunos nos anos iniciais do ensino fundamental com base em exames de leitura, escrita e matemática. Outro sistema de avaliação censitária é o da ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) criada em 2013 e aplicada também no último ano do ciclo de alfabetização, 3º ano.

Além dessas citadas h para essa etapa do ciclo, a Provinha Brasil, aplicada a alunos do 2º ano do ensino fundamental, no início e no final do ano letivo, com caráter apenas amostral e não censitária como as outras, tem a função mais de diagnosticar a aprendizagem para uma intervenção durante o ano letivo.

Dentre as políticas para a educação do ensino fundamental menor foi criado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que é um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas (saibam ler, escrever e interpretar textos) até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Com essa estratégia acredita ser possível reverter o quadro de distorção idade série, promovendo um ensino aprendizagem progressivo e de qualidade em toda rede pública.

O município de Nazaré do PiauÍ aderiu ao PNAIC em 2013 na tentativa de reverter o quadro de defasagem na alfabetização das crianças até os oito anos de idade. Esse programa

intensificou as capacitações dos professores de 1º ao 3º ano dando um direcionamento pedagógico mais específico e uma organização maior nas atividades em sala de aula.

Em relação à Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 30 – Percentual de alunos com proficiência em leitura, escrita e matemática- 2013

Dependência Administrativa	% de Proficiência em Leitura e Escrita	% de Proficiência em Matemática
Estadual	16	7
Municipal	4	2
Total Geral	20	9

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

A proficiência não é um dom, mas uma habilidade a ser desenvolvida com o intuito de levar o aluno (a) a se expressar em diferentes situações fazendo uso da leitura, escrita de diversos gêneros, nos mais variados ambientes e interpretando dados e informações implícitas. Nesse contexto e diante dos baixos percentuais é importante repensar as práticas pedagógicas e as formações dos professores, em um contexto multidisciplinar, que viabilizem uma educação para a inclusão social, a inserção no mercado de trabalho e a formação para o exercício da cidadania.

TABELA 31 - Condição de alfabetização de crianças de até 8 anos de idade – 2010

Período	Localização	Masculino			Feminino			Total Alfab.
		Alfab.	Não Alfab.	% Alfab.	Alfab.	Não Alfab.	% Alfab.	
2010	Urbana	46	44	0,67	48	28	0,71	1,38
	Rural	38	70	0,56	33	65	0,49	1,05

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

No município de Nazaré do Piauí, no total de 372 crianças de até 8 anos de idade (do sexo masculino e feminino), foram alfabetizadas 165, sendo que 94 delas, na zona urbana e 71, na zona rural. Considerando a variável da população por sexo, do total de 90 meninos, foram alfabetizados 51% e, em relação ao total de 76 meninas foram alfabetizadas 63%.

Ao comparar o percentual dos meninos alfabetizados com o das meninas alfabetizadas verifica-se que o índice de alfabetização das meninas é superior em 12 pontos percentuais. Ao comparar o percentual de alfabetização por localidade, nota-se que o índice de alfabetização das crianças que moram na zona urbana é superior ao da zona rural, seja entre os meninos ou entre as meninas. Isso sugere uma análise dos métodos adotados no que diz respeito às peculiaridades de gênero e aos contextos sociais.

É importante, também, investigar as experiências pregressas dessas crianças, inclusive no que se refere à Educação Infantil, porque o processo de alfabetização é gradativo, para uns acontece mais rápido e para outros de forma mais lenta. É um processo de construção e assimilação, pois os fatores externos são decisivos para a aprendizagem e cada indivíduo tem o seu jeito de compreender o ambiente que o cerca. As crianças por sua vez, começam a ter contato com o mundo letrado antes mesmo de ingressar na escola. Porém muitas crianças ficam em desvantagem pelo fato da família não incentivar a apreciação da leitura e escrita, bem como a produção da linguagem oral que permite o acesso à cultura letrada

Segundo o site “Planejando a Próxima Década”, em 2010, era de 52,5% a taxa de alfabetização das crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, em Nazaré do Piauí.

3.2.2 Educação Integral



FIGURA 14- Coral do programa Mais Educação

Fonte: Arquivo próprio

Nunca se falou tanto em qualidade de ensino e em equidade como na atualidade, vários são os segmentos sociais que reivindicam por uma educação de excelência e que atenda a todos, o que resulta na preocupação em criar políticas públicas que garantam essa educação. O Programa Mais Educação é fruto de tais reivindicações.

A Educação integral está presente na Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 207; no estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (nº9394/96), no Plano Nacional de Educação (Lei nº10179/01) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 11.494/2007).

O Programa Mais Educação instituído pela portaria interministerial nº17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva de Educação Integral. As escolas das redes públicas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal fazem a adesão ao Programa e, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades nos macro campos de acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura, artes; cultura digital; promoção da saúde;

comunicação, uso de mídias e investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Assim, por ser prática relativamente nova no país, programas em curso, como o Mais Educação, do governo federal, precisam de diagnóstico constante, em busca de evolução permanente.

Em relação à meta 6 do PNE

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

No município, não há Educação Integral nas escolas seja da rede municipal ou estadual. No entanto, foi contemplado com o “Programa Mais Educação”. Essa contemplação ocorreu no ano de 2013, em que foram formadas três turmas na zona rural nas escolas das localidades: Escondido, Marmelada e Sussuapara, porém, tal formação só foi concluída após a data de informação do censo escolar o que de certa forma resultou em ausência de dados desse ano, passando assim o programa a ser efetivado, somente a partir de 2014.

No que se refere ao percentual de escolas que oferece atividade complementar, em 2013, de acordo com os dados do Inep/censo escolar, tem-se o seguinte demonstrativo: Brasil 34,7%, Nordeste 27,5%, Piauí 13,6%, Sudoeste Piauiense 11,0%, Nazaré do Piauí 0,00%. Vale ressaltar que tal demonstrativo no que diz respeito a Nazaré do Piauí foi modificado em 2014, visto que das 18 escolas contidas no município 07(sete) já estão inseridas no programa.

Em 2014, o número de matrícula do município no “Mais Educação” foi de 405 alunos de ensino fundamental, (de uma população escolar de aproximadamente 1.250 estudantes da esfera municipal e estadual) única etapa que oferece a modalidade. Esses discentes se concentram unicamente na esfera municipal isso porque nas demais redes não há a oferta, conforme demonstra a tabela abaixo.

TABELA 32 - Número de matrículas em turma de atividade complementar- por dependência administrativa (Mais Educação-2014)

Período	Dependência Administrativa	Total de matrícula	Educação Infantil	Fundamental	Média	Profissional
2014	Federal	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0
	Municipal	405	0	405	0	0
	Privada	0	0	0	0	0

Fonte: SEMED-Secretaria Municipal de Educação (Nazaré do Piauí)

Após a efetivação do programa, 04 turmas foram inclusas, totalizando desse modo 07 salas, onde passaram a fazer parte escolas da zona rural e urbana, sendo elas: Unidade Escolar Cleonice Reis, Unidade Escolar Marcos Carvalho, Unidade Escolar José Francisco Mendes, Francisco Leão, José Vieira da Costa, Francisco Manoel dos Santos e Unidade Escolar João Borges Ferreira. Hoje sete escolas são beneficiadas com o programa, onde os alunos são atendidos no contra turno, com atividades como: acompanhamento pedagógico, esporte dentre outras, por um total geral de 37 profissionais conforme indica a tabela a seguir.

TABELA 33 – Número de estabelecimentos e de profissionais do programa Mais Educação 2014

Estabelecimentos por dependência administrativa	Total	Número de profissionais
	7	37
Federal	0	0
Estadual	0	0
Municipal	7	37
Privada	0	0

Fonte: SEMED- Secretaria Municipal de Educação (Nazaré do Piauí).

De acordo com a estatística de 2013, o percentual de alunos que permaneciam pelo menos 7 h em atividades escolares em Nazaré do Piauí era de 0,0 %, na microrregião esse percentual era de 8,2%, no Piauí 9,3%, no Nordeste 14, 7 % e no Brasil 13,2%. Embora

Nazaré do Piauí no ano de 2014 o percentual de alunos matriculados no Programa Mais Educação tenha se elevado para 32,4%, isso não representa um avanço em relação ao conjunto das escolas públicas, tal como estabelece a meta do PNE que é 50% das escolas de modo a atingir pelo menos 25% dos alunos da educação básica até 2025.

TABELA 34- Infraestrutura das escolas com o programa Mais Educação-2014

Dependência Administrativa-Municipal	
Serviços	%
Água via rede pública	50,00%
Energia via rede pública	100,00%
Esgoto via rede pública	0,00%
Coleta de lixo periódica	0,00%
Dependências	
Biblioteca	0,00%
Cozinha	16,67%
Laboratório de informática	0,00%
Laboratório de ciências	0,00%
Quadra de esportes	0,00%
Sala para leitura	0,00%
Sala para diretoria	100,00%
Sala para os professores	0,00%
Sala para atendimento especializado	0,00%
Sanitário dentro do prédio da escola	100,00%
Sanitário fora do período da escola	16,67%
Equipamentos	
Aparelho de DVD	66,67%
Impressora	33,33%
Antena parabólica	0,00%
Televisão	66,67%
Copiadora	33,33%
Tecnologia	

Internet	0,00%
Banda larga	0,00%
Computadores uso dos alunos	83,33%
Computadores administrativos	83,33%
Acessibilidade	
Escola com dependência acessíveis aos portadores de Deficiência	0,00%
Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
A escola é acessível	0,00%

Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/básica-censo

Nota-se que as escolas não possuem infraestrutura adequada para suportar um programa dessa dimensão, por esse motivo, segundo o caderno pedagógico: (Territórios Educativos), quando o Programa Mais Educação chega às Unidades Escolares, ele impacta, afeta o status quo. É que tal programa é exigente, guloso. Não quer só mais educação, quer também mais espaços, mais gente, mais oportunidade, o que requer recursos e serviços à altura.

Sabe-se que o objetivo desse programa, vai além dos muros da escola, já que sua finalidade é propiciar através da ampliação da jornada escolar, um desenvolvimento pleno do indivíduo, considerando seu aspecto afetivo, intelectual, moral e social que o constitui como um todo.

Nesse sentido, o Programa Mais Educação se apresenta como um meio eficaz para a superação das desigualdades. Haja vista acreditar que por meio dessa integração é possível construir uma educação que resulte numa aprendizagem significativa, que verdadeiramente prepare o indivíduo para a vida. Pois na medida em que se evitar: evasões, reprovações, distorções idade-série; respeitar e acolher as peculiaridades, diminui-se as desigualdades sociais e torna o ser humano livre, capaz de construir uma vida mais feliz e viver numa sociedade mais igualitária.

Todavia a concretização desse ideal requer múltiplas ações, e Nazaré do Piauí se assemelha ao restante do país, neste prisma, muitos são os obstáculos nessa nova conquista e dentre estes destacam-se: falta de infraestrutura, envolvimento e credibilidade das famílias e da comunidade, atividades atrativas que de fato estimule os alunos, transportes escolar que

atendam a todos, nível insatisfatório de aprendizagem dos/das estudantes; fragilidade na qualificação técnico-pedagógica do corpo docente; dentre outros.

3.2.3 Fluxo e Qualidade



FIGURA 15- Prova Brasil

Fonte: Arquivo próprio

A qualidade da educação é mensurável a partir dos indicadores do IDEB que apontam as notas em língua portuguesa e matemática, mas apenas esse indicador não é suficiente para diagnosticar a qualidade da educação em toda rede pública. É importante lembrar que a qualidade do fluxo da educação é analisada a partir da observação do IDEB mais as taxas de aprovação em separado, para obter indicadores mais elevados sobre os avanços na aprendizagem, Observatório do PNE.

Conforme o observatório do PNE, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Inep em 2007 e reúne em um só indicador dois conceitos: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios. Ele é a principal ferramenta para acompanhamento de metas de qualidade da Educação.

Com a instituição da Prova Brasil e a criação do IDEB, passou-se a ter indicadores para todas as escolas sobre avanços de aprendizagem, um marco importante para o País. Desde então, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental são a etapa que apresenta maior progresso. Os Anos Finais do Ensino Fundamental evoluíram pouco, enquanto o Ensino Médio se mostra praticamente estagnado. Nos próximos anos, o Ministério da Educação espera avanços mais consideráveis no IDEB, e será importante acompanhar se unidades da federação e municípios conseguirão caminhar nessa direção.

Um grande desafio em relação à qualidade é garantir equidade. As discrepâncias entre regiões, entre unidades da federação de uma mesma região e entre municípios de uma mesma unidade da federação são consideráveis. Algumas ações vêm sendo feitas em relação a

municípios e unidades da federação com IDEB muito baixo. É importante acompanhar o quão efetivas elas são. Já um outro desafio é garantir um acompanhamento mais amplo de competências importantes para que um jovem desenvolva na escola as habilidades necessárias para a construção de seu projeto de vida.

Em relação à meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional

TABELA 35 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2010

Dependência	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Administrativa	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino	88,4%	-	6,2%	-	5,3%	-
	Médio						
Municipal	Anos iniciais	90,6%	93,0%	7,4%	5,0%	2,0%	1,9%
	Anos finais	90,3%	96,2%	8,1%	1,9%	1,6%	1,9%
	Ensino	-	-	-	-	-	-
	Médio						

Fonte: Inep, 2013 organizado por Ment, 2013

TABELA 36 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2011

Dependência	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Administrativa	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino	96,6%		3,4%		0,0%	
	Médio						
Estadual	Anos iniciais	92,8%	97,2%	5,3%	0,6%	1,9%	2,1%
	Anos finais	92,6%	95,6%	5,6%	1,2%	1,8%	3,2%
	Ensino	-	-	-	-	-	-
	Médio						
Municipal	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino	-	-	-	-	-	-
	Médio						

Fonte: Inep,2013 organizado por Ment, 2013

TABELA 37 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2012

Dependência	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Administrativa	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino	91,7%		0,6%		7,7%	
	Médio						
Estadual	Anos iniciais	98,5%	98,5%	0,3%	0,4%	1,2%	1,1%
	Anos finais	91,7%	95,3%	6,5%	1,6%	1,8%	3,1%
	Ensino	-	-	-	-	-	-
	Médio						
Municipal	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino	-	-	-	-	-	-
	Médio						

Fonte: Inep,2013 organizado por Ment, 2013

TABELA 38 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2013

Dependência	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Estadual	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	91,9%		3,2%		4,9%	
Municipal	Anos iniciais	94,7%	95,6%	5,3%	4,4%	0,0	0,0
	Anos finais	94,4%	93,0%	5,0%	5,3%	0,5%	1,7%
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inep,2013 organizado por Ment, 2013

Nos anos de 2010 a 2012, observou-se, em relação à aprovação nos anos iniciais, uma taxa crescente na zona urbana de 90,6% para 98,5%. Já em 2013 o percentual caiu para 94,7%. Nos anos finais essa taxa era de 90,3%, em 2010 e passou para 94,4% em 2013. Enquanto a aprovação do ensino médio cresceu 8,2% de 2010 a 2011, reduzindo 4,9% em 2012 e aumentou 0,2% em 2013. Na zona rural, nos anos iniciais, houve um acréscimo, depois um declínio e nos anos finais a taxa só decresceu.

Embora as taxas de reprovação e abandono tenham reduzido, o efeito sanfona que revela o fluxo escolar do município de Nazaré do Piauí demonstra que não houve alteração substancial no padrão de rendimento escolar.

TABELA 39 - Percentual da taxa de distorção idade-série por dependência administrativa e etapas da Educação Básica – 2010 a 2013

Dependência	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urban o	Rural	Urban o	Rura l	Urbano	Rural	Urban o	Rural
Estadual	Anos iniciais	0	0	0	0	0	0	0	0
	Anos finais	0	0	0	0	0	0	0	0
	Ensino Médio	0	0	42	0	41	0	34	0

Municipal	Anos iniciais	31	35	20	29	19	24	14	14
	Anos finais	46	39	22	43	27	43	23	38
	Ensino Médio	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Inep, 2013 organizado por Ment, 2013

O percentual de distorção idade-série no município vem diminuindo, nos anos iniciais do ensino fundamental. Esse resultado pode estar relacionado com a progressão continuada que pressupõe o ensino de ciclo, assim o (a) aluno (a) pode passar um determinado período sem ser reprovado conseguindo com esse tempo maior superar algumas dificuldades na aprendizagem. Além disso, com o ensino fundamental de nove anos o aluno ganhou um ano a mais. Porém a permanência destes deve ser garantida de maneira organizada pautada num planejamento que atenda as necessidades dos educandos.

Em 2013, 15% dos alunos no Brasil na Educação Básica estavam com distorção idade-série. No Piauí essa taxa era de aproximadamente 26%, em Nazaré do Piauí era de aproximadamente 14%. Na comparação dos dados comprova-se que o município está com uma taxa menor que o percentual estadual e nacional.

TABELA 40 -Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2010	50,9
2011	41,6
2012	41,1
2013	34,1

Fonte: MEC/Inep/ Observatório PNE

No ensino médio, no período de 2010 a 2013, a taxa de distorção idade – série, em Nazaré do Piauí, caiu 16,8%.

TABELA 41 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – 2005 a 2011 em Nazaré do Piauí

Dependência Administrativa	Ensino Fundamental Anos Iniciais		Ensino Fundamental Anos Finais		Ensino Médio	
	2005	2011	2005	2011	2005	2011
		3,2	4,4	3,6	4,4	4,2
Estadual						
	3,8	4,1	3,5	3,9	-	-
Municipal						

Fonte: Mec/Inep/ Observatório PNE

O IDEB demonstra a qualidade da educação básica. Os últimos dados mostram um aumento em todas as etapas da educação básica, até o ano de 2011, seja na rede estadual como na rede municipal. No entanto, será necessário investir, nos próximos anos, na melhoria da qualidade da educação para atingir os índices programados para 2021 que são 6 (anos iniciais); 5,5 (anos finais) e 5,2 (ensino médio).

3.3 COMBATE À DESIGUALDADE



FIGURA 16- EJA

Fonte: Arquivo Próprio

“As desigualdades sociais, que tem como consequência a exclusão, são resultantes da falta de políticas públicas corretas. E o combate a essas desigualdades é um preceito constitucional inserido no artigo 3º, inciso III da Constituição Brasileira, que deve ser visto como uma forma de promoção dos Direitos Humanos. A exclusão gera os “marginalizados” e esses tradicionalmente são vistos como vilões, e não como vítimas de um sistema que lhes tirou todas as oportunidades. A conscientização dessa violação é fundamental para uma cobrança dos setores governamentais.” (Doroteu, 2012)

3.3.1 Escolaridade:

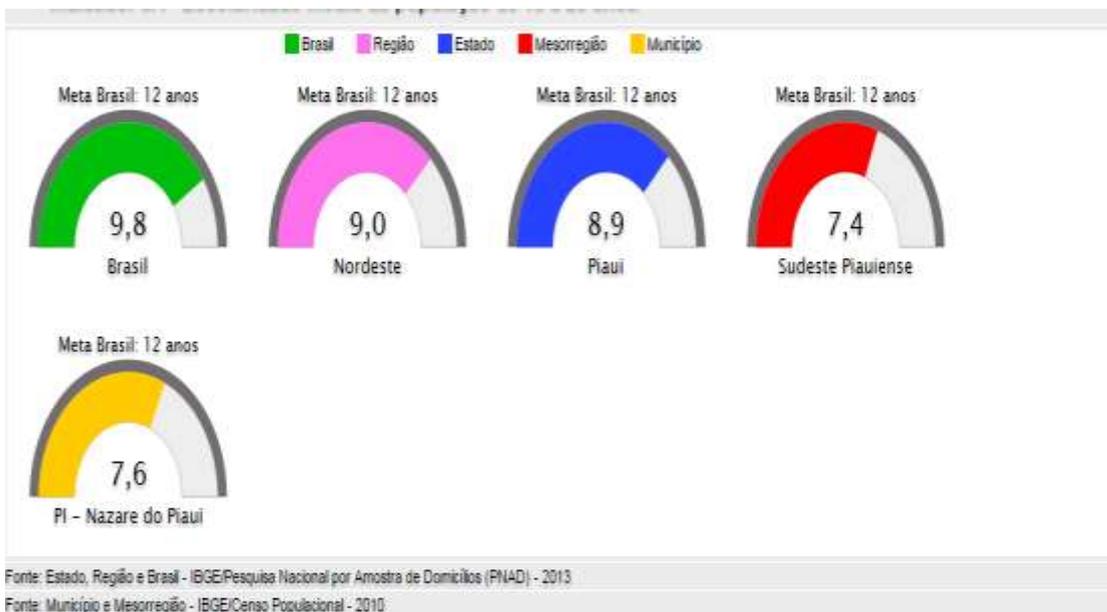
Elevar a escolaridade no Brasil tem sido um grande desafio isso implica dizer que o País tem passado por um período de transição da escolaridade que se faz paralelamente a uma transição demográfica, é possível observar que nas séries mais avançadas a problemática é ainda maior, em especial nas regiões menos desenvolvidas, visto que, tem-se constatado um grande número de pessoas que deixam de prosseguir seus estudos, fato que acaba por não contribuir com a elevação da escolaridade no País e conseqüentemente no município.

Em Nazaré do Piauí, há a consciência que é necessário bastante esforço para elevação da escolaridade de seus munícipes e, ao se traçar metas para alcançar tais objetivos, se estará no caminho certo para atingir o desejável.

Em relação à meta 8 do PNE: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

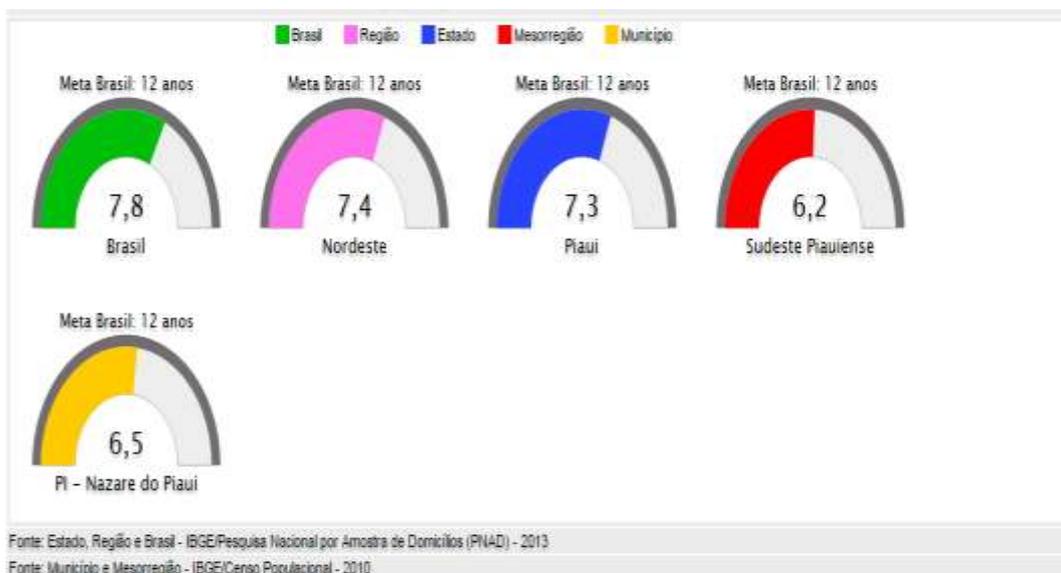
O município de Nazaré do Piauí, segundo dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad, apresenta o seguinte quadro situacional:

GRÁFICO 15 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



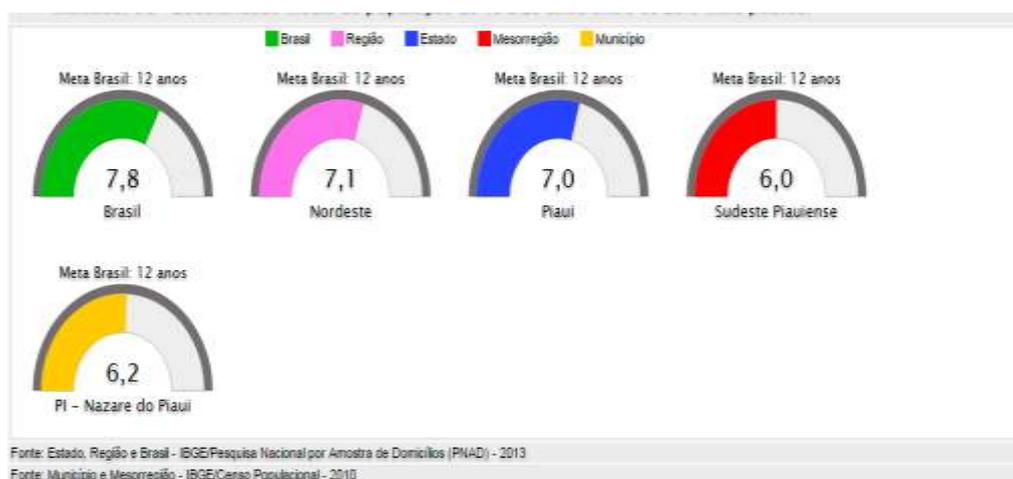
Segundo o site Planejando a Próxima Década, em relação ao indicador que trata da escolaridade média da população de 18 a 29, percebe-se um índice satisfatório no que se refere tanto a nível nacional quanto a região Nordeste. Todavia no que diz respeito ao município de Nazaré do Piauí, observa-se que precisa avançar de maneira significativa para que a realidade seja melhorada.

GRÁFICO 16 Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - zona rural



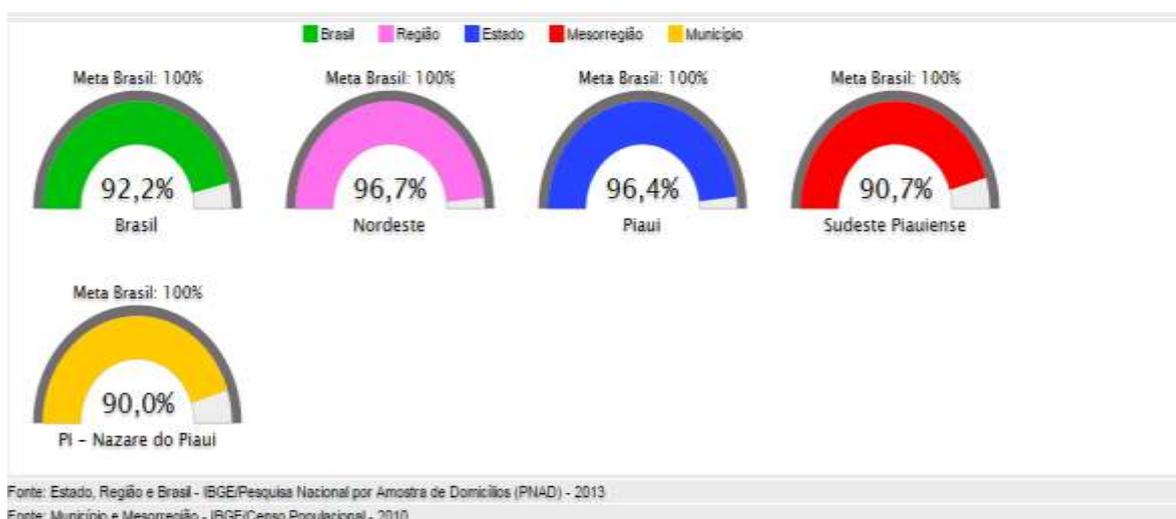
Conforme o gráfico acima (Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural), que trata da mesma faixa etária especificamente da área rural, nota-se que o desafio é maior ainda, pois tal população precisa de atenção especial, embora analisando os dados apresentados nas diferentes esferas perceba-se que o município de Nazaré do Piauí está dentro da margem das demais regiões. No entanto, sabe-se que o objetivo da educação é sempre conseguir índices bem elevados visto que isso contribuirá para que se tenha um País promissor.

GRÁFICO 17 – Escolaridade média da população entre 18 a 29 entre os mais pobres



Quanto ao indicador: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres, percebe-se que o grau de escolaridade é muito baixo, justamente porque neste indicador incluem-se as pessoas menos favorecidas que formam a maior parte da população e que, de certo modo, não tiveram oportunidades educacionais. Neste prisma conclui-se que são necessárias ações para combater tal fato.

GRÁFICO 18 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra



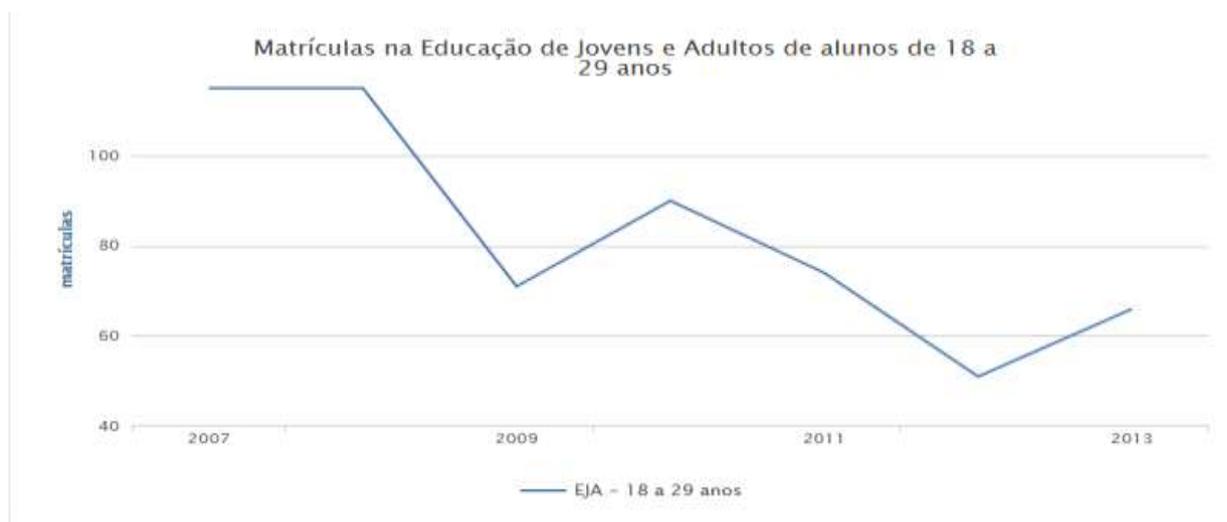
Em relação ao indicador “Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos”, nota-se que há uma grande diferenciação no que diz respeito à população nas duas categorias apresentadas, sendo que desde os primórdios do processo educacional as pessoas ditas brancas vêm se sobressaindo quando se reporta às oportunidades educacionais e, posteriormente, sobre a continuidade da escolarização. Entende-se que houve um avanço com relação ao indicador. No entanto faz-se necessário uma melhoria para a equalização desses direitos.

TABELA 42 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	115
2008	115
2009	71
2010	90
2011	74
2012	51
2013	66

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 19 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

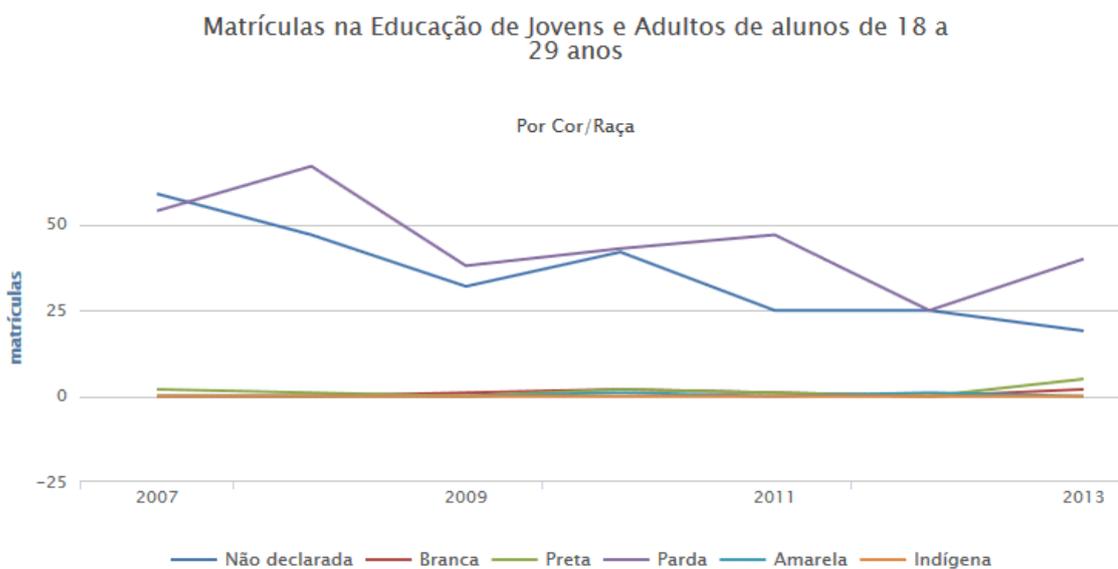
Observa-se que o número de matrículas da EJA na população que compreende dos 18 aos 29 anos de idade de 2007 a 2013 tem oscilado bastante, sendo que em 2013 voltou novamente a melhorar em relação ao ano anterior, compreende-se com isso que o município tem um grande desafio em despertar nessas pessoas o desejo de voltarem ou começarem a estudar.

TABELA 43 – Matrículas por cor/raça dos 18 aos 29 anos de idade.

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	59	0	2	54	0	0
2008	47	0	1	67	0	0
2009	32	1	0	38	0	0
2010	42	2	2	43	1	0
2011	25	1	1	47	0	0
2012	25	0	0	25	1	0
2013	19	2	5	40	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

GRÁFICO 20 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos

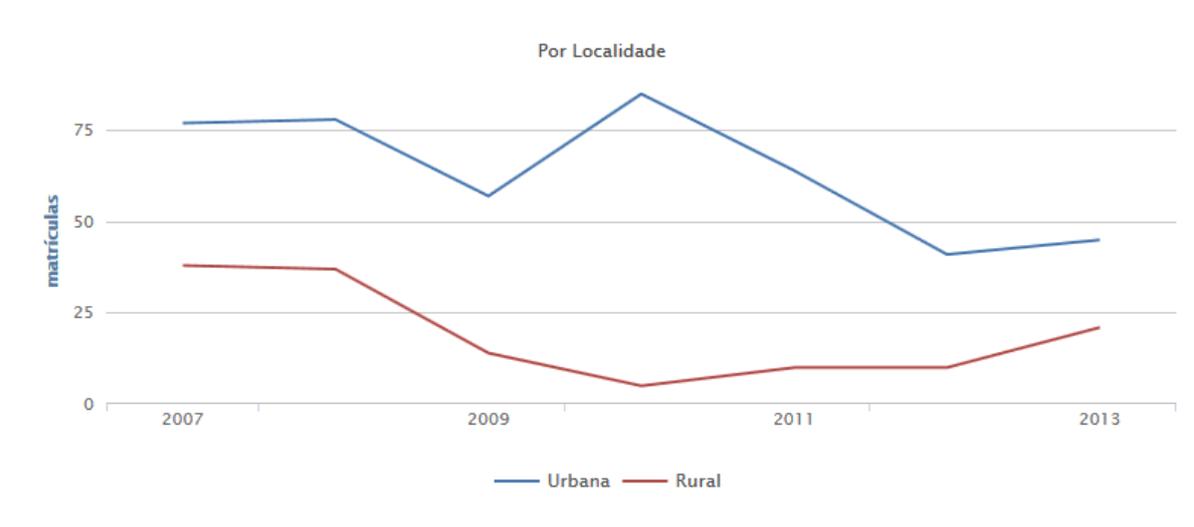


Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No município de Nazaré do Piauí, observa-se que o número de matrículas em EJA da população de 18 a 29 anos é bem maior entre as pessoas que se autodeclararam pardas e que estas apresentam uma escolaridade mais baixa em relação às pessoas brancas.

Por localidade

GRÁFICO 21– Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 44– Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos

Ano	Urbana	Rural
2007	77	38
2008	78	37
2009	57	14
2010	85	5
2011	64	10
2012	41	10
2013	45	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No que se refere ao ingresso na escola nessa faixa etária por localidade é perceptível que houve um decréscimo ao longo dos anos no município, havendo uma disparidade no número de matrículas da zona urbana com relação à zona rural, realidade que precisa ser mudada com a universalização do ensino. Isso implica dizer que o município deverá intensificar o trabalho nas localidades tanto rurais quanto urbanas na tentativa de despertar as pessoas a se inserirem no processo educacional no qual deixaram ou nunca foram inseridas.

3.3.2 Alfabetização 15 anos ou mais

Em relação à Meta 9 do PNE – elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

O Brasil tem 13,2 milhões de analfabetos adultos, segundo levantamento feito pela Unesco, no Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos. Em termos percentuais, isso significa que 8,7% da população com 15 anos ou mais é considerada analfabeta pelos parâmetros oficiais. Vale destacar a importância de outro indicador também contemplado pelo PNE: o analfabetismo funcional. Pode-se observar um quadro geral na tabela abaixo.

TABELA 45 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil e regiões – 2001 a 2012 (em %)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
Brasil	87,6	88,1	88,4	88,5	88,9	89,5	89,9	90,0	90,3	91,4	91,3
Norte	88,8	89,6	89,5	87,0	88,1	88,3	88,6	88,8	89,0	89,8	90,0
Nordeste	75,7	76,6	76,8	77,5	78,0	79,2	80,0	80,5	81,2	83,1	82,6

Sudeste	92,5	92,8	93,2	93,4	93,4	94,0	94,2	94,2	94,3	95,2	95,2
Sul	92,9	93,3	93,6	93,7	94,1	94,3	94,5	94,5	94,5	95,1	95,6
Centro-Oeste	89,8	90,4	90,5	90,8	91,1	91,7	92,0	91,8	92,0	93,7	93,3

Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Notas: As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da Pnad.

A partir de 2004, a área rural da região Norte foi incorporada no plano amostral da Pnad. Assim, até 2003, os dados da região Norte são referentes apenas à área urbana. A partir de 2004, os valores apresentados são representativos das áreas urbana e rural do Norte. Foram utilizados os microdados reponderados da Pnad 2001-2009. Os dados de alfabetização da população são autodeclarados.

Dadas as assertivas preliminares acima, compreende-se essa distribuição em termos municipais, especificamente do município de Nazaré do Piauí, cujas informações que se seguem correspondem à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.

Alfabetização de 15 anos ou mais de idade

A seguir verifica-se as tabelas comparativas da evolução da educação no que diz respeito à alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever na cidade de Nazaré do Piauí, sendo observado que houve uma ligeira evolução entre os anos de 2000 e 2010, mas que está longe da meta nacional prevista.

TABELA 46 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total, alfabetizadas e taxa de alfabetização por sexo

Variável	
	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (Percentual) Médias dos anos – 15 anos ou mais
Sexo	Total
Ano	2000
Brasil, Grande Região, Unidade da Federação, Mesorregião Geográfica, Microrregião Geográfica e Município	

Nazaré do Piauí – PI	62,1%
-----------------------------	-------

Fonte: sidra.ibge.gov.mec

TABELA 47 – Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total, alfabetizadas e taxa de alfabetização por sexo

Variável	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (Percentual) Médias dos anos – 15 anos ou mais
Sexo	Total
Ano	2010
Brasil, Grande Região, Unidade da Federação, Mesorregião Geográfica, Microrregião Geográfica e Município	
Nazaré do Piauí – PI	73,36%

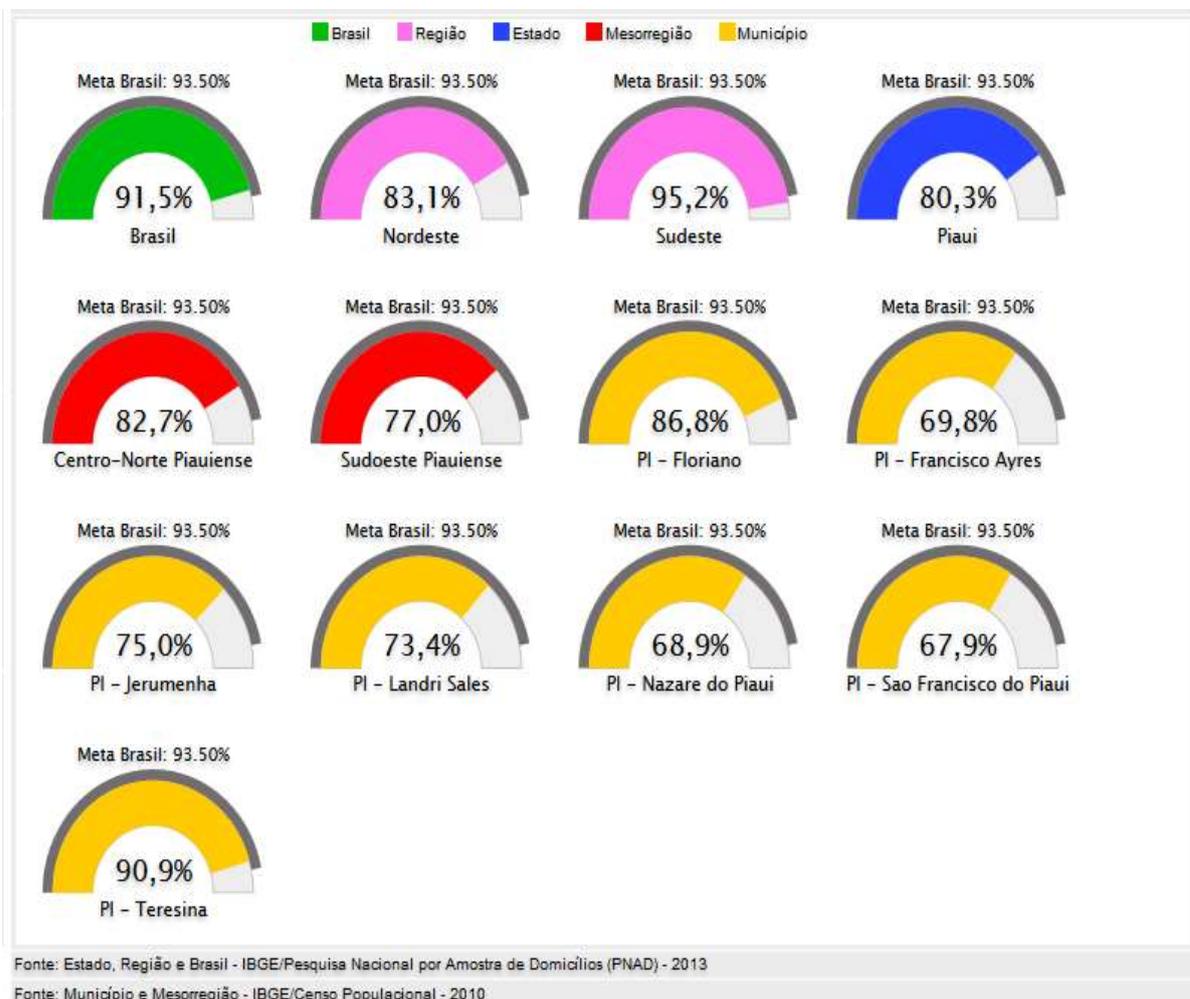
Fonte: sidra.ibge.gov.mec

TABELA 48 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais

Ano	MUNICIPAL	NACIONAL
2010	31,20%	9,37%
2000	36,03%	12,84%

Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/sim/dados/cid10_indice.htm

GRÁFICO 22– Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais



Os indicadores e gráficos acima apresentam percentuais da alfabetização geral de algumas cidades piauienses, isso de uma forma crescente bastante clara visto que com 68,9% a cidade de Nazaré do Piauí está com índice bem abaixo tanto da média nacional que é de 91,5%, quanto da região Nordeste 83,1%, da capital Teresina (90,9%), bem como de municípios menores como Francisco Ayres (69,8%) e Jerumenha (75%). Ou seja, há muito a se fazer para alcançar a meta desejável que é de 93,5% para o ano de 2015.

TABELA 49 – Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade por sexo

Variável	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (Taxa)										
Sexo	Total										
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	Ano										
	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011
Brasil	86,7	87,6	88,2	88,5	88,6	88,9	89,6	90	90	90,3	91,4
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	80,1	80,6	81,3	83,1
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	76,6	75,7	76,6	80,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

A tabela acima mostra um quadro geral da alfabetização de 15 anos ou mais de idade por sexo, em anos sequenciais. Nota-se a ausência de dados do município em referência, isso porque não foram encontradas essas informações nas fontes consultadas, haja vista as dificuldades até mesmo na busca de arquivos na própria secretaria de educação da cidade Nazaré do Piauí.

TABELA 50 – Alfabetização em populações por cor

Nazaré do Piauí	Cor	Zona rural	Zona urbana
Pessoas Alfabetizadas	Branca	3,11%	3,22%
	Preta	1,34%	2,41%
	Amarela	—	0,07%
	Parda	19,22%	17,06%
	Indígena	—	—
Pessoas não alfabetizadas	Branca	0,72%	0,92%
	Preta	2,42%	2,26%
	Amarela	—	—
	Parda	12,76%	6,97%
	Indígena	—	—

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br>

A tabela acima mostra um quadro específico da alfabetização por cor, onde a predominância é da cor parda por se tratar de uma proporção maior desses habitantes tanto no Brasil como em Nazaré do Piauí. Percebe-se também que os menores índices de alfabetização estão na população de cor preta bem como na zona rural. Não existe alfabetização indígena, e apenas um percentual irrisório da população de cor amarela, pois não há população desse contingente na cidade.

TABELA 51 – Índices de alfabetização por cor

Rendimento/ domiciliar/per capita	Branco	Preto	Parda
Rendimento mensal médio por cor	R\$ 658,00	R\$ 475,00	R\$ 515,00

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. <http://www.censo2010.ibge.gov.br>

Esta tabela ilustra claramente que os índices mais altos de alfabetização sempre se enveredam para onde há maior fonte de renda, característica de país de contraste como o

Brasil, o que não foge a regra no município de Nazaré do Piauí, seguindo assim categoricamente o impasse de "educação e renda" andarem juntas em um país emergente.

Diante das informações coletadas e também por dados informados de profissionais ligados à educação, pode-se concluir que um dos problemas apresentados referente à meta 9 é que primeiro existe uma evasão de alunos nas últimas séries do ensino fundamental, segundo é que tal evasão se torna mais agravante no ensino médio, isso foi constatado nos anos de 2000, embora tenha ocorrido uma queda dessa evasão em 2010, porém não foi significativa.

Esse problema ocorre porque o município não tem estrutura para manter esses jovens alunos no que se refere a sua renda e estes por sua vez, emigram para outras cidades buscando sustentabilidade não se dando conta da importância da educação em sua vida. Outro problema que se acentua nessa constante da educação é a falta de incentivo por parte das autoridades competentes e até mesmo da família de propiciar a esses jovens condições que os despertem para a realidade mundial de que um país não encontrará seu caminho para o crescimento, sem uma educação de qualidade.

Neste viés os desafios que permanecem para que a educação no município de Nazaré do Piauí avance a tal ponto de alcançar a meta proposta de 93,5% são grandes. Levando-se em consideração que o índice de alfabetização neste município é de 68,9%.

3.3.3 Educação de Jovens e Adultos

A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) referente à Educação de Jovens e adultos (EJA) difere das demais por sua especificidade, ao abordar particularmente as matrículas em cursos que integram Educação Profissional. Talvez seja uma forma de apontar um caminho para essa modalidade de ensino, cujo total de matrículas vem caindo nos últimos anos em todas as regiões. Embora algumas experiências ligadas ao mundo do trabalho se destaquem no país, a opção da EJA integrada à Educação Profissional ainda registra números pouco expressivos, tanto no Ensino fundamental como no Ensino Médio.

Em relação à meta 10 do PNE

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

A tabela abaixo serve como referência para o ano 2012, como efeito de comparação às tabelas posteriores.

TABELA 52 – Comparação nível fundamental e médio integrado à educação profissional

	Total EJA	Nível Fundamental			Nível Médio		
		Total	Integrado a educação profissional	% matriculas Integrado a Educação Profissional	Total	Integrado a Educação Profissional	% matriculas Integrado a Educação Profissional
Brasil	3.906.877	2.561.013	18.622	0,73	1.345.864	35.993	2,67
Nordeste	1.538.222	1.168.152	13.913	1,19	370.070	20.549	5,55

Fonte: MEC/Inep/DEED – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Nota: O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Quanto a EJA integrada à educação profissional, não se obteve registro no município de Nazaré do Piauí, nas fontes consultadas.

TABELA 53 – Matrícula por modalidade e etapa de ensino nos últimos anos.

Tabela 48 – Matrículas por modalidade Etapa e turno rede estadual em Nazaré do Piauí				
Matrículas por ano				
	Ano	Urbana	Rural	Total
EJA anos iniciais do ensino fundamental	2011	150	-	150
	2012	133	-	133
EJA anos finais do ensino fundamental	2011	206	-	206
	2012	230	-	230
EJA ensino médio	2011	415	--	415
	2012	429		429

Fonte: Indicadores demográficos educacionais.

A tabela acima mostra um quadro de matrículas do ensino fundamental e médio da rede estadual somente na zona urbana tanto ano de 2011 quanto no ano de 2012, na qual observa-se um decréscimo de 11,34% nos anos iniciais do ensino fundamental, e acréscimo de 11,65% nos anos finais do ensino fundamental, e 3,37% no ensino médio.

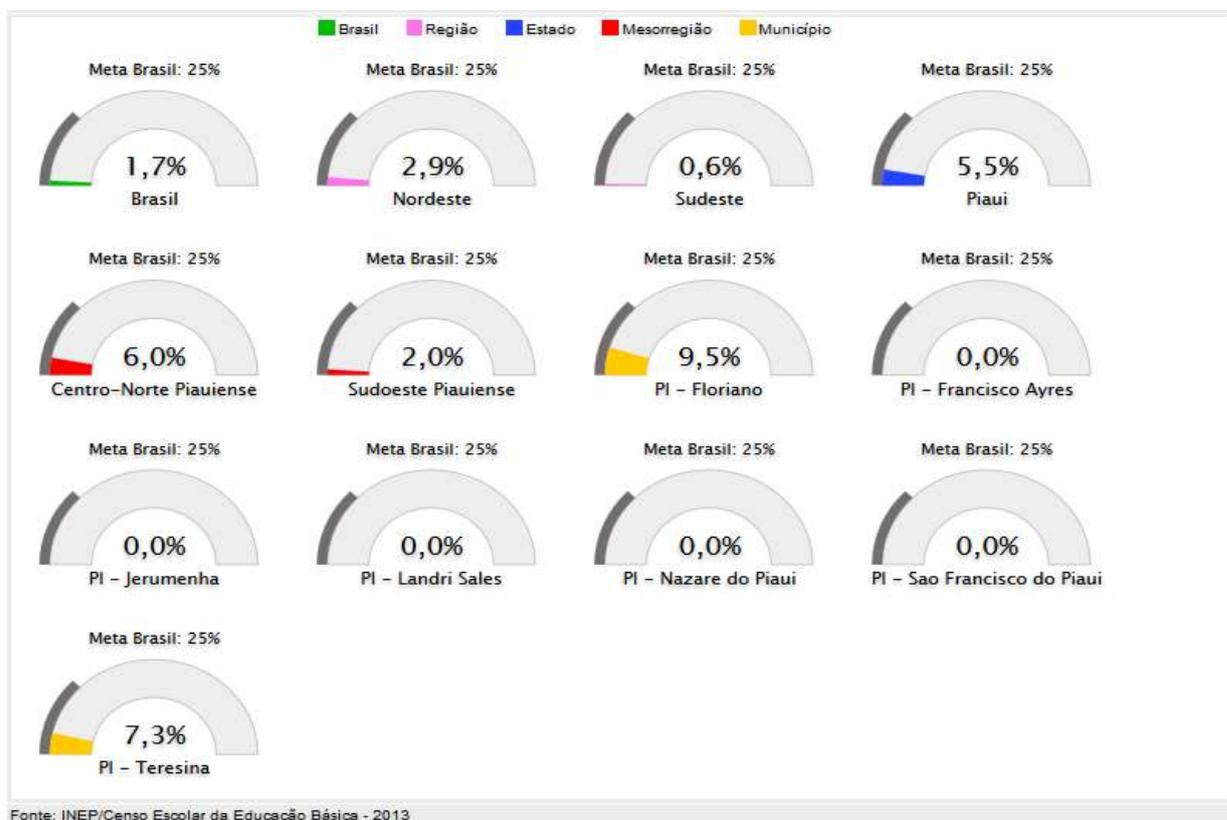
TABELA 54 – Matrícula por modalidade etapa/turno rede municipal em Nazaré do Piauí

Tabela 49 – Matrículas por modalidade Etapa/turno rede municipal em Nazaré do Piauí				
Matrículas por ano				
	Ano	Urbano	Rural	Total
Anos iniciais do ensino fundamental	2011	226	338	564
	2012	255	273	528
Anos finais do ensino fundamental	2011	131	270	401
	2012	151	275	426
Ensino médio	2011	-	-	-
	2012	-	-	-

Fonte: Indicadores demográficos educacionais.

Observa-se, na tabela a cima, que na modalidade EJA na zona urbana, no ensino fundamental da rede municipal, houve uma crescente de matrícula nos anos de 2011 e 2012. Enquanto que na zona rural houve um pequeno decréscimo.

GRÁFICO 23 – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada á educação profissional



Os indicadores acima mostram claramente a negatividade da cidade de Nazaré do Piauí quanto à educação profissional. Comprovando com isso os enormes desafios para alcançar a meta de oferta de 25%, haja vista os percentuais de outras cidades como a capital Teresina 7,3%, e o próprio Brasil que é de 1,7%. O que denota uma triste realidade.

Com base nos dados coletados, sistematizados, nas informações prestadas, na busca fidedigna de fatos e conteúdos que elevasse a qualidade da pesquisa em pauta, e também do uso de fontes que mostrasse à realidade pertinente do município de Nazaré do Piauí quanto à meta 10 que corresponde à oferta de, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio mostra-se totalmente desafiador. Isso porque o município conta apenas com a educação do EJA sem integração à educação profissional. Embora tenha sido ofertada essas oportunidades de ensino à população e esta tenha aderido de alguma forma como mostra os índices de 2011 e 2012, e mesmo tendo havido algum sucesso de matrículas de alunos, ainda há fortes resistências quanto aos próprios educandos de se matricularem e acrescentarem estes recursos

em seus currículos, isso se deve as condições em que vivem no momento alegados segundo eles, seja por falta de tempo, dificuldades de locomoção (ou mesmo desinteresse) entre outros fatores.

Diante dessas problemáticas locais é necessária uma fomentação nos órgãos da educação do município para tomar a frente na busca de qualificação para alcançar e instigar esses alunos.

E quanto à educação profissional o desafio ainda é maior, pois há de se começar do zero, visto que não há nenhum programa voltado para este fim, ou seja, é relevante que se faça um projeto nesse sentido buscando apoio das autoridades competentes para que se implante de forma efetiva benefícios, que muito contribuirá com o desenvolvimento dos cidadãos nazarenos.

O município de Nazaré do Piauí tem um potencial em desenvolvimento para atender às necessidades de EJA integrada a uma educação profissional, as áreas em que se pode estar investindo nesses aspectos são: as da mecânica, pelo contingente de veículos que a cidade contém e que continua crescendo, e portanto há deficiência de técnicos qualificados nessa área, como também nas áreas da eletrônica que segue a mesma linha de necessidade do setor, e ainda na área de edificações, haja vista o crescimento no setor rural e urbano em construção civil.

3.3.4 Educação Profissional

“É essencial que se concentrem esforços na instauração de um processo de contínua melhoria da qualidade da educação básica, o que significa, sobretudo, preparar crianças e jovens para um mundo regido, fundamentalmente, pelo conhecimento e pela mudança rápida e constante. Importa, portanto, capacitar os cidadãos para uma aprendizagem autônoma e contínua, tanto no que se refere às competências essenciais, comuns e gerais, quanto no tocante às competências profissionais. O momento, portanto, é o de se investir prioritariamente na educação básica e, ao mesmo tempo, diversificar e ampliar a oferta de educação profissional”. Conforme o Parecer CNE/CEB.

De acordo com a LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008, os cursos de Educação Profissional terão as seguintes características abaixo descritas:

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - de educação profissional técnica de nível médio;

III - de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º O Capítulo II do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da Seção IV-A, denominada "Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio", e dos seguintes arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D:

Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderá ser desenvolvida nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – articulada com o ensino médio;

II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar:

I – os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II – as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;

III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta lei, será desenvolvida de forma:

I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho

Da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade

Em relação à meta 11 do PNE: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 55 - Educação profissional entre os anos de 2011 e 2013

MATRICULAS	2011			2012			2013		
	TOTAL	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL	PÚBLICA	PRIVADA
	L	CA	DA	L	CA	DA	L	CA	ADA
		%	%		%	%		%	%
BRASIL	1.250.900	669.761	581.139	1.362.200	729.750	632.450	1.441.051	749.675	691.376
		53,54%	46,45%		53,6%	46,4%		52%	48%
PIAUI	27.019	23.527	3.492	28.343	24.786	3.557	27.744	24.030	3.714
		87,07%	12,92%		87,45%	12,54%		86,61%	13,38%
Nazaré do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

De acordo com os dados coletados e referenciados na tabela acima a porcentagem de alunos matriculados na rede pública em nível de Brasil é maior que na rede privada, o mesmo prevalece com relação ao Piauí, já no município de Nazaré do Piauí, no período compreendido entre os anos de 2011 a 2013, não havia cursos de Educação Profissional, nem na rede pública nem na privada.

TABELA 56 – Matrícula da Educação Profissional em relação total de matrícula do Ensino Médio de 2011 a 2013

MATRICULAS	2011			2012			2013		
	TOTAL	PUBLICA	PRIVADA	TOTAL	PUBLICA	PRIVADA	TOTAL	PUBLICA	PRIVADA
	L	CA	DA	L	CA	DA		%	%
		%	%		%	%			
BRASIL	257.713	236.129	21.584	298.545	273.431	25.114	338.390	312.122	26.268
		91,62%	8,37%	45	91,58%	8,41%		92,23%	7,76%
PIAUI	12.984	12.602	382	15.423	15.105	318	16.291	15.960	331
		97,05%	2,94%	3	97,93%	2,06%		97,96%	2,03%
Nazaré do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Com relação às matrículas na Educação Profissional no Brasil em Nível Médio, os dados mostram que ainda prevalece o número de matrículas das instituições públicas em relação às escolas privadas, e que no Piauí as escolas públicas continuam mantendo a preferência sobre as escolas privadas. No entanto no município de Nazaré do Piauí não havia escolas técnicas de Nível Médio, no período compreendido entre 2011 até 2013.

TABELA 57 – Matrículas da Educação Profissional de acordo com formas de articulação com o Ensino Médio

MODALIDADES	2011			2012			2013		
	TOTAL			TOTAL			TOTAL		
	BRASIL	PIAUI	NAZARÉ DO PIAUI	BRASIL	PIAUI	NAZARÉ DO PIAUI	BRASIL	PIAUI	NAZARÉ DO PIAUI
CONCOMITANTE	188.572	1.487	0	240.226	1.388	0	308.976	4.001	0
SUBSEQUENTE	804.615	12.548	0	823.429	11.532	0	792.685	7.452	0
INTEGRADA	257.713	12.984	0	298.545	15.423	0	338.390	16.291	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O que se pode notar na tabela acima, no que diz respeito ao número de matrículas da Educação Profissional de acordo com as formas de articulação com o Ensino Médio é que, no Brasil, as matrículas dos cursos técnicos concomitante com o médio são menores que médio subsequente, enquanto que no Piauí, as matrículas do técnico subsequente e integrado ao médio são maiores que as matrículas do concomitante, já no município de Nazaré do Piauí, neste período, 2011 a 2013, não havia escolas de nível técnico.

TABELA 58 – Educação Profissional por dependência administrativa de 2011 a 2013

REDES DE ENSINO	2011			2012			2013		
	TOTAL			TOTAL			TOTAL		
	BRASIL	PIAUI	NAZARÉ DO PIAUI	BRASIL	PIAUI	NAZARÉ DO PIAUI	BRASIL	PIAUI	NAZARÉ DO PIAUI
FEDERAL	189.988	7.746	0	210.785	7.856	0	228.417	8.101	0
ESTADUAL	447.463	15.565	0	488.543	16.530	0	491.128	15.770	0
MUNICIPAL									
PRIVADA	13.035	0	0	4.576	0	0	3.126	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Quanto à oferta da Educação Profissional por dependência administrativa, entre 2011 a 2013, a rede estadual teve um maior número de matrículas em relação à federal e à privada, tanto no Brasil quanto no Piauí, a rede municipal ainda não oferecia este tipo de educação.

Com relação à diferença entre as taxas de matrículas do Piauí e do município de Nazaré do Piauí é significativa, uma vez que somente em 2014 o município passou a ofertar cursos técnicos.

Como a oferta de cursos técnicos ainda é pouca e não há a oferta de nível superior em Nazaré do Piauí, a população estudantil se desloca para o município de Floriano que fica apenas a 48 km, e se destaca como polo importante na oferta tanto de curso superior, quanto técnico. No entanto, é importante esclarecer que o município de Nazaré do Piauí possui vocação para oferecer cursos na área de saúde e informática, em especial no que se refere aos

cursos de: Técnico de Enfermagem, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Informática.

3.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR



“Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior,” conforme explicita o observatório do PNE. E para que esta possa desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

FIGURA 17- Educação Superior

Fonte: Arquivo pessoal

A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, e de acordo com o Art.43 da LDB, tem como finalidade dentre outras: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento colaborando com sua formação contínua; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica desenvolvendo entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais científicos e técnicos, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade além de promover a extensão, aberta à participação da população.

Em relação à meta 12 do PNE: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

Nazaré do Piauí é considerado um município sem instituições de Ensino Superior de ensino visto que está localizado a 48 km da cidade de Floriano a qual conta 10 instituições neste nível, sendo 03 públicas e 07 privadas. Vale destacar que 3,0 % das matrículas são alunos provenientes do município de Nazaré do Piauí. Sem falar de outros municípios circunvizinhos como Oeiras e Picos que absorvem 2,5% de suas matrículas com alunos do município de Nazaré do Piauí num total de 5% na faixa etária de 18 a mais anos. Ainda é muito pouco, no entanto por não haver instituições que ofereçam esse nível de ensino e por ser um município carente economicamente, o acesso a essa modalidade de ensino é restrito principalmente para a maioria que possuem uma renda familiar não compatível com os altos custos para o ingresso na universidade.

Há necessidade da expansão do número de vagas nas universidades públicas dos municípios circunvizinhos para atender a demanda crescente dos alunos, sobretudo das camadas populares e por outro lado garantir a condição de acesso que ainda é muito limitada principalmente no que se refere a produção do conhecimento acerca da realidade do Piauí, em particular Nazaré do Piauí. A criação e extensão de núcleos universitários constitui-se uma condição essencial a ser vista pelos setores públicos da União, Estado e Município e estimular junto as instituições privadas.

Em relação à meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O município de Nazaré do Piauí ainda não conta com mestres nem doutores.

Em relação à meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O município de Nazaré do Piauí não possui matrícula na pós-graduação stricto sensu.

3.5 FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFESSORES



FIGURA 18: Formação continuada

Fonte: Arquivo da SEMED

“Professores devem ser tratados e valorizados como profissionais e não como abnegados que trabalham apenas por vocação. A diferença salarial entre professores e demais profissionais com mesmo nível de instrução é inaceitável. Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério é opção mais política do que técnica. Implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país” (Observatório do PNE).

O art. 67 da LDB determina que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim, piso salarial profissional, progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho e condições adequadas de trabalho.

Dos 2.101.408 docentes que atuam na Educação Básica do país, 22% não possuem formação adequada, segundo o Censo Escolar de 2012. Nesse número se incluem professores sem nível superior ou formados em outras áreas, como engenharia ou saúde. Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já formados puderam participar de concursos, mas os indicadores só refletem o fato a partir de 2010. Daquele ano até 2012, o número de diplomados cresceu quase 10 pontos percentuais (68,9%, em 2010, e 78,1%, em

2012). Apesar disso, mesmo com projeções otimistas, não será possível atingir 100% em 2025.

Vale ressaltar que os dados por região mostram grande disparidade entre o Norte e o Nordeste, onde há menos docentes com formação adequada em relação às outras regiões do Brasil. E boa parte dos professores da Educação Infantil ainda não tem magistério nem curso superior, em 2009, eram apenas 11%, segundo o INEP.

Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Visto que os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade das escolas públicas. De modo geral, a formação continuada se propõe a cobrir lacunas deixadas pela inicial.

Em relação à meta 15 do PNE: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

TABELA 59 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	51,8%	58	4,4%	5	47,4%	54
2008	40,9%	54	1,5%	2	39,4%	52
2009	47,2%	60	1,6%	2	45,7%	58
2010	49,1%	57	2,6%	3	46,6%	54
2011	50%	60	8,3%	10	41,7%	50
2012	55,6%	70	7,1%	9	48,4%	61
2013	55,6%	79	8,5%	12	47,2%	67

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No que diz respeito à formação inicial dos professores da Educação Básica que atuam em Nazaré do Piauí, observa-se que 55,6%, em 2013, possuíam curso superior e que 47,2 % possuíam curso de licenciatura. Ainda há um grande número de profissionais que atuam na educação, entretanto, não possuem licenciatura, esses dados podem ser notados tanto no Brasil, no Estado.

TABELA 60 – Porcentagem de professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	1,8%	2	47,7%	53	0%	0	50,5%	56
2008	0,8%	1	58,8%	77	0%	0	40,5%	53
2009	0,8%	1	52,4%	65	0,8%	1	46%	57
2010	0%	0	46,8%	51	7,3%	8	45,9%	50
2011	0,9%	1	42,6%	46	7,4%	8	49,1%	53
2012	0%	0	38%	46	7,4%	9	54,5%	66
2013	0%	0	32,3%	43	14,3%	19	53,4%	71

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observa-se na tabela acima que, em 2013, ainda havia professores que atuavam na educação básica apenas com o curso normal magistério (32,3%) e ensino médio (14,3%). No entanto, embora não haja registro de dados atualizados, essa realidade foi modificada pelo Plano Nacional de Formação de Professores do governo federal – PARFOR, podendo-se afirmar que, em 2015, todos os professores efetivos terão curso de licenciatura.

TABELA 61 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental com licenciatura na área que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009	100% 130	41,5% 54	37,7% 49	10% 13
2010	100% 133	45,9% 61	37,6% 50	5,3% 7
2011	100% 156	44,2% 69	42,9% 67	11,5% 18
2012	100% 188	53,2% 99	49,5% 92	11,3% 21
2013	100% 164	60,4% 99	50% 82	11% 18

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 62 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009	100% 27	63% 17	44,4% 12	37% 10
2010	100% 30	50% 15	23,3% 7	20% 6
2011	100% 37	67,6% 25	59,5% 22	32,4% 12
2012	100% 36	91,7% 33	75% 27	41,7% 15
2013	100% 29	86,2% 25	82,8% 24	55,2% 16

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Em relação à área de atuação, em 2013, apenas 11% dos professores dos anos finais do ensino fundamental, tinham licenciatura na área em que atuavam enquanto 55,2% dos professores de ensino médio possuíam, neste mesmo ano, licenciatura na área em que atuavam.

Esse fato sugere um levantamento atualizado da situação a fim de que o PARFOR atinja seus objetivos, contemplando toda a demanda do município.

Em relação à meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

TABELA 63: Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação nas diferentes esferas administrativas, em 2012.

ANO 2012	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
BRASIL	68,6%	15.989	35,1%	255.989	27,3%	291.988	22,9%	113.552
PIAUI	72,1%	434	27%	3.756	16,1%	4.637	22%	1.507
NAZARÉ DO PIAUI	0%	0	35,18%	19	44,25%	50	0%	0

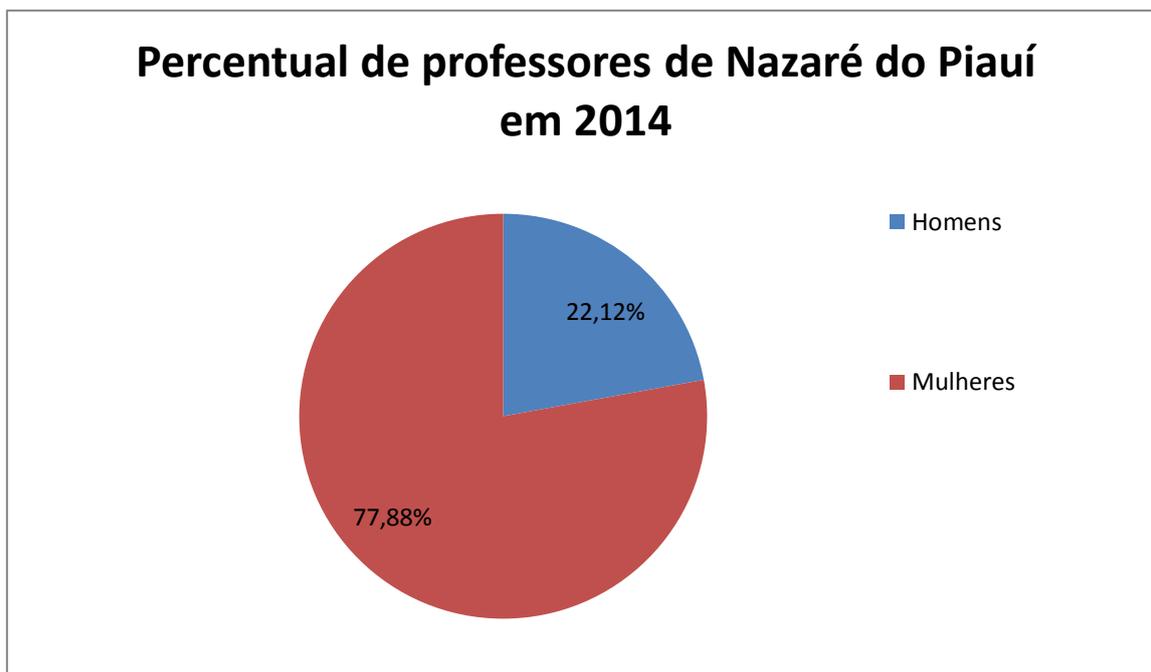
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Na tabela acima, percebe-se que os professores estão empenhados com a sua formação continuada, pois apesar de Nazaré do Piauí ser um município relativamente pequeno, 44,2% dos professores da rede municipal e 35% da rede estadual, em 2012, já possuíam pós-graduação. Vale ressaltar, ainda, que o município não possui nem escolas privadas nem federais. No entanto ainda não há nenhum mestre nem doutor na área de educação, isso porque até o momento não foram ofertadas oportunidades condizentes.

Atualmente, apenas 30% dos professores da Educação Básica no Brasil possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial dos docentes,

de modo geral, é um dos grandes entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa uma grande aliada, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

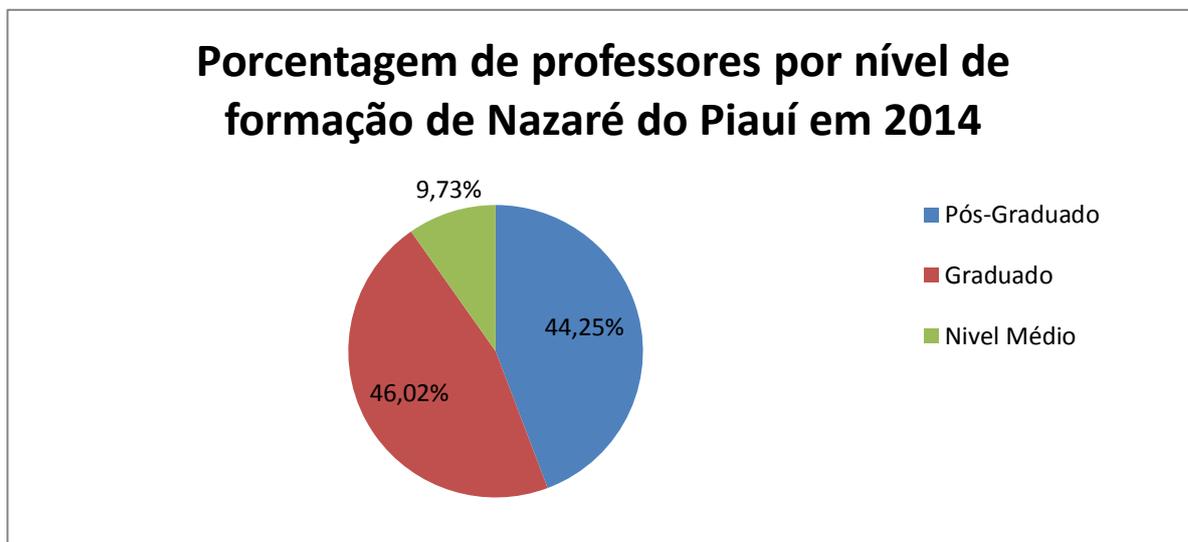
GRÁFICO 24 – Percentual de professores de Nazaré do Piauí em 2014



Fonte: SEMED

O município de Nazaré do Piauí conta, hoje, com 113 professores efetivos, sendo que destes, 25 são do sexo masculino, representando 22,12% e 88 do sexo feminino, representando 77,88% dos professores.

GRÁFICO 25 – Porcentagem de professores por nível de formação em 2014 – Nazaré do Piauí



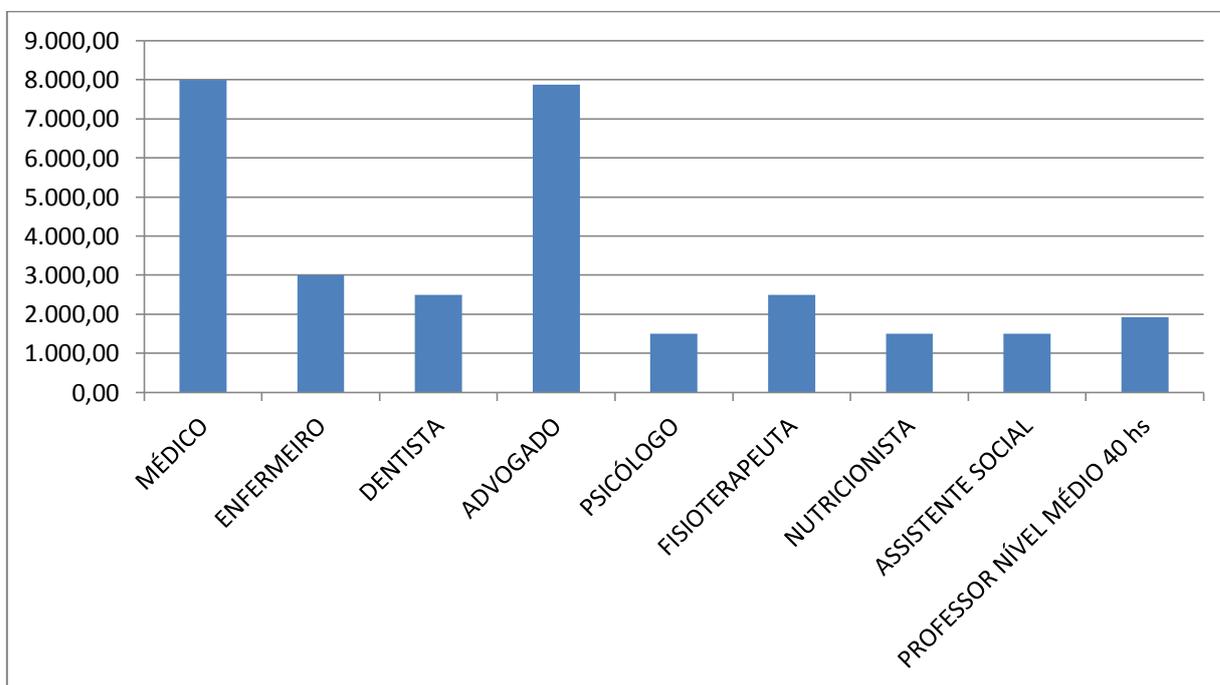
Fonte: SEMED

Atualmente, o quadro de professores efetivos na rede municipal de Nazaré do Piauí conta com 113 profissionais que atuam na Educação Infantil e no nível fundamental I e II, sendo que destes, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Educação do Município, apenas 11 professores possuem a formação de nível médio correspondendo ao percentual de 9,73%, os demais possuem graduação e pós-graduação, distribuídos da seguinte forma: 52 professores apenas com graduação representando um percentual de 46,02% e os outros 50 professores já possuem pós-graduação, correspondendo a 44,25% do total de profissionais especialistas.

Em relação à meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

O município de Nazaré do Piauí apresenta o seguinte quadro situacional:

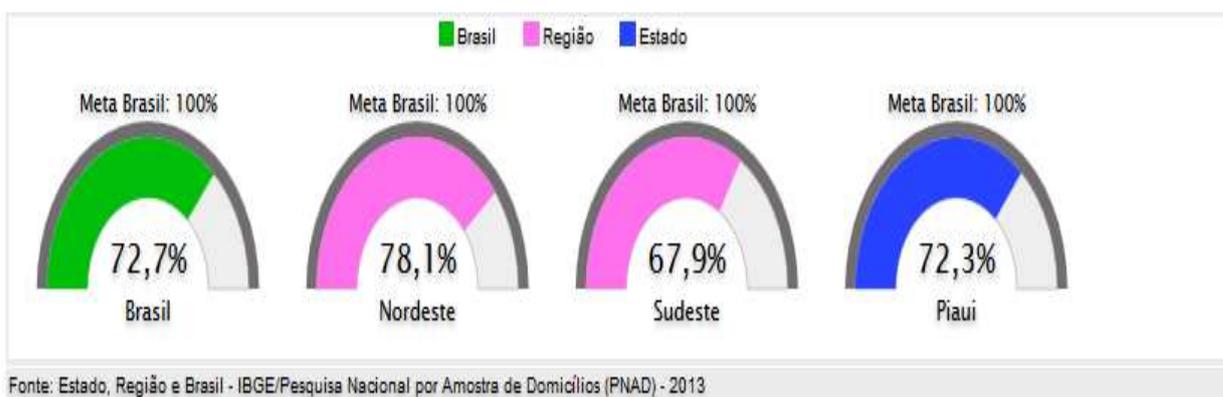
GRÁFICO 26– Rendimento médio dos professores de Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior (setores público e privado) - Nazaré do Piauí.



Ao analisar os dados da tabela acima, observa-se que os salários da maioria dos profissionais com ensino superior, têm uma remuneração de um valor significativo com relação ao profissional da educação básica, principalmente no que diz respeito a diferença entre as cargas horárias desses profissionais, já que o médico, por exemplo, trabalha em regime de plantões o que equivale no máximo dois dias semanais, enquanto que o professor cumpre um regime de trabalho de quarenta horas semanais equivalendo a cinco dias de oito horas trabalhadas diariamente.

Por meio da análise, percebe-se que os demais profissionais com nível superior já se encontram com sua remuneração com base no piso salarial nacional. No entanto, na cidade de Nazaré do Piauí, ainda não existem ações de regulamentação e de valorização do magistério na data base, como também na data dos dados analisados.

GRÁFICO 27 – Razão entre salários dos professores da Educação Básica, na rede pública (não federal), e não professores com escolaridade equivalente.



Segundo o site Planejando a Próxima Década, no Brasil, as funções docentes em educação básica, em todas as etapas e modalidades de ensino, passam de dois milhões.

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é a melhoria da qualidade de ensino e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, implicando:

- a formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

Contudo, observando a realidade do município de Nazaré do Piauí, percebe-se o não cumprimento desses princípios básicos, não por condições de conduta profissional, mas por razões que fogem ao alcance do próprio professor que muitas vezes é submetido a uma jornada tripla de trabalho para garantir sua sobrevivência e de sua família.

TABELA 64 – Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham em Nazaré do Piauí - rede pública/ total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
2010	72,4%	84	22,4%	26	5,2%	6
2011	68,3%	82	21,7%	26	10%	12
2012	73%	92	20,6%	26	6,3%	8
2013	81,7%	116	14,8%	21	3,5%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observando os dados da tabela acima, nota-se que uma porcentagem significativa de profissionais da educação, em Nazaré do Piauí atua em um único estabelecimento e que, aproximadamente, 18% precisam deslocar-se para mais de um estabelecimento educacional para completar sua carga horária, fato que torna mais exaustivo e desgastante tanto física como psicologicamente para o profissional docente. Sabe-se que os professores que atuam em apenas um estabelecimento tende a ter maior rendimento nas suas atividades pedagógicas. A partir de 2014, por questões administrativas, todos professores passaram a atuar em dois estabelecimentos de ensino em Nazaré do Piauí.

Em relação à meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O município tem um Plano de Carreira de 2003, esse necessita ser urgentemente reformulado de tal forma a assegurar o cumprimento da Constituição Federal e da Lei 11.738/2008 que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

3.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA



FIGURA 19- Gestão democrática

Fonte: <http://rocharlio.arteblog.com.br>

A Constituição da República Federativa do Brasil é o marco formal da garantia do Estado Democrático de Direito, que assegura aos cidadãos o direito de participar da vida pública, intervindo nas Políticas de Estado. Esta participação não pode ficar limitada somente ao direito de votar, mas, sem sombra de dúvidas, ao direito de participar das tomadas de decisões, que indicarão os rumos do país, do estado e do município.

Em relação à meta 19: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Quanto à Gestão Democrática observa-se, na rede municipal, uma situação adversa da observada na esfera estadual, visto que o provimento ao cargo de diretor nesta rede ainda ocorre por indicação dos gestores municipais. Já na esfera estadual tal provimento ocorre por eleição direta.

No que diz respeito aos Conselhos, em Nazaré do Piauí, pode-se destacar:

A Lei Municipal nº 108/07 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); constituído por 07 (sete) membros titulares acompanhados por seus respectivos suplentes.

A Lei Municipal nº 053 de 10 de maio de 2001, que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar COMAE e o Conselho de Transporte Escolar, ambos formados por 07 membros e seus respectivos suplentes, sendo estes representantes de vários segmentos da sociedade. O Município de Nazaré do Piauí, não possui Conselho Municipal de Educação.

A porcentagem de Conselhos Escolares, com a participação de professores, alunos e pais, é de 33% visto que somente as escolas com mais de 100 alunos possuem conselhos. Embora tais conselhos coexistam, sua participação ainda é tímida, mesmo porque seus membros não possuem verdadeiro conhecimento da função que exercem, necessitando dessa forma de capacitação e autonomia.

3.7 FINANCIAMENTO

No que se refere ao orçamento na área da educação, a Constituição Federal determina que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em dezembro de 1996, foram editadas as Leis nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constitui-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Contudo, se realizadas não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Com o FUNDEF, o município passou a aplicar 60% do cálculo de 25% dos gastos, com o Ensino Fundamental, isto é, 15% da receita resultante de impostos e transferências, apurados, no balanço anual e com acompanhamento trimestral, restando uma fatia de 40% para a Educação Infantil, porém sua vigência foi de 10 anos. Após muita discussão e debate, foi sancionada a Lei nº 11.494/07, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências. Torna-se um Fundo Único, que contempla as etapas e modalidades da Educação Básica, tendo

a vigência de 14 anos (até 2020) e sendo um fundo de natureza contábil, no âmbito de cada Estado da Federação.

Com a criação do Fundo, alguns municípios perdem receita, enquanto outros ganham, mas houve justiça na distribuição dos recursos em relação ao número de alunos apurados pelo Censo Escolar Anual (Educacenso), com base total na arrecadação de impostos e transferências, efetivadas pelos estados e municípios. A distribuição dos recursos, dentro de cada esfera do governo estadual, é efetuada com base no valor per capita de alunos, abrangendo, tanto seus alunos quanto os das Redes Municipais.

Em relação à meta 20: Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município de Nazaré do Piauí, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município, no ano de 2011 a 2013.

INDICADORES FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

TABELA 65- Gastos gerais da educação do município de Nazaré do Piauí nos anos de 2011 a 2013

GASTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	
2011	R\$ 3.709.005,38
2012	R\$ 4.763.855,97
2013	R\$ 4.929.264,26

Fonte: Siope

Na tabela acima foi demonstrado os gastos gerais da educação no município de Nazaré do Piauí no período de 2011 a 2013. Sendo que em 2011 este total foi de 3.709.005,38. Em 2012, 4.763.855,97 e em 2013 4.929.264,26.

TABELA 66- Gastos da educação por etapa de ensino em valores absolutos

	2011	2012	2013
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 507.700,00	R\$ 719.338,11	R\$ 515.351,41
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 2.696.781,91	R\$ 2.754.185,11	R\$ 3.030.064,98
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 141.100,00	R\$ 346.898,32	R\$ 792.645,95
ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0	0,0	0,0
PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 191.350,23	R\$ 642.432,56	R\$ 509.257,58
OUTRAS DESPESAS	R\$ 150.584,89	R\$ 235.718,83	R\$ 37.774,53
SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 21.488,35	R\$ 65.283,04	R\$ 44.169,81

Fonte: Siope

A tabela 66 mostra os gastos da educação por etapa de ensino em valores absolutos no período compreendido entre 2011 a 2013. Em 2011 na educação infantil foram gastos R\$ 507.700,00. No ensino fundamental R\$ 2.696.781,91 e na educação de jovens e adultos R\$ 141.100,00. Já nos programas especiais da educação esse gasto foi de R\$ 191.350,23; as outras despesas somaram 150.584,89 e o salário educação R\$ 21.488,35.

No ano de 2012 no ensino infantil foram gastos R\$ 719.338,11, no ensino fundamental R\$ 2.754.185,11 e na educação de jovens e adultos R\$ 346.898,32. Os gastos com os programas especiais da educação no referido ano foram de R\$ 642.432,56, as outras despesas somaram um total de R\$ 235.718,83 e o salário educação R\$ 65.283,04.

Em 2013, na educação infantil foram gastos R\$ 515.351,41, no ensino fundamental R\$ 3.030.064,98 e na educação de jovens e adultos R\$ 792.645,95. Os gastos com os outros programas neste ano somaram um total de 509.257,58 as outras despesas somaram R\$ 37.774,53 e o salário educação R\$ 44.169,81.

TABELA 67 – Gastos da educação por etapa de ensino em percentuais

	2011	2012	2013
EDUCAÇÃO INFANTIL	13,69 %	15,10 %	
ENSINO FUNDAMENTAL	72,71 %	57,81 %	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3,70 %	7,28 %	
ENSINO SUPERIOR	---		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	---		
PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	5,16 %	13,49 %	
OUTRAS DESPESAS	4,06 %	4,95 %	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,58 %	1,37 %	

Fonte: Siope

Na tabela acima estão descritos os gastos da educação por etapa de ensino em percentuais, nos anos de 2011 e 2012. Na educação infantil no ano de 2011 esse percentual foi de 13,69% e em 2012 15,10 %, no ensino fundamental 72,71% e 57,81 %, na educação de jovens e adultos 3,70% e 7,28 % nos respectivos anos. Nos programas especiais da educação o percentual de 2011 foi 5,16 % e em 2012 13,49 %. As outras despesas somaram 4,06 % em 2011 e 4,95% em 2012 e o salário educação 0,58% em 2011 e 1,37% em 2012. Os dados do ensino médio não foram encontrados.

TABELA 68 – Receita aplicada na educação

	2011	2012	2013
FUNDEB	R\$ 2.775.481,94	R\$ 2, 843.634,81	R\$ 3.174.218,01

Fonte: Siope

Na tabela 68 estão explicitados os valores que o FUNDEB aplicou na educação em 2011,2012 e 2013 no município de Nazaré do Piauí. No ano de 2011 esse valor foi de 2.775.481,94; em 2012 R\$ 2, 843.634,81 e em 2013 R\$ 3.174.218,01.

TABELA 69 – Levantamento de alunos

	2011	2012	2013
EDUCAÇÃO INFANTIL	205	216	268
ENSINO FUNDAMENTAL	803	720	1114
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	83	137	241
ENSINO SUPERIOR	---	---	---
EDUCAÇÃO ESPECIAL	---	---	---

Fonte: Siope

Na tabela descrita acima mostra o número de alunos em Nazaré do Piauí nos anos de 2011, 2012 e 2013. Na educação infantil no ano de 2011 esse número foi de 205 alunos, em 2012 de 216 e em 2013 268 alunos.

No ensino fundamental no ano de 2011 esse número foi de 803 alunos, em 2012 720, e em 2013 1.114. Na educação de jovens e adultos esse número foi de 83 alunos em 2011, 137 em 2012 e 241 em 2013.

TABELA 70 – Aplicação de recursos per capita por aluno e etapa de ensino

	2011	2012	2013
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1,806,76	R\$ 2.158,36	R\$ 1.801,92
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.067,74	R\$ 3,712,71	R\$ 3.598,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.700,00	R\$ 2.532,10	R\$ 3.662,74
ENSINO SUPERIOR	----	---	---
EDUCAÇÃO ESPECIAL	----	----	----

Fonte: Siope

Na tabela 70 estão explicitados os valores da aplicação de recursos por aluno e etapa de ensino no ano de 2011, 2012 e 2013. Na educação infantil esse valor no ano de 2011 foi de R\$ 1,806,76, em 2012 R\$ 2.158,36, e em 2013 R\$ 1.801,92.

No ensino fundamental no ano de 2011 esse valor foi de R\$ 3.067,74, em 2012 R\$ 3,712,71, e em 2013 R\$ 3.598,05. Na educação de jovens e adultos esse valor no ano de 2011 foi de R\$ 1.700,00, em 2012 R\$ 2.532,10 e em 2013 R\$ 3.662,74. Os dados do ensino médio não foram encontrados.

4. METAS E ESTRATÉGIAS

META 01- Universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quarto) e (cinco) 5 anos de idade e oferecer educação infantil em creches) de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3(três) anos, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1) Construir e instrumentalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, Centros de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes do Proinfância e/ou outros recursos disponíveis, que visem a criação do atendimento qualificado à criança de até 3 (três) anos e melhoria do atendimento à população infantil de 4 a 5 anos de idade;

1.2) Viabilizar no primeiro ano de vigência deste plano, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta;

1.3) Estabelecer parceiras com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com a FUNASA e o Conselho Tutelar para identificar a situação do município quanto a discrepância existente entre as crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.4) Promover a busca ativa de crianças com idade correspondente à educação infantil, na faixa etária de 4 (quatro) 5 (cinco) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância;

1.5) Realizar campanha de matrícula nas diferentes mídias, junto à comunidade para garantir a universalização do acesso das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré- escola, no primeiro ano de vigência deste PME;

1.6) Apresentar proposta que priorize o acesso à educação infantil e fomente a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.7) Promover formação continuada para os profissionais da educação infantil, conforme a função que exercem;

1.8) Definir junto à Secretaria Municipal de Educação o número de crianças por professor, tendo em vista que não ultrapasse 15, de 0 a 3 anos e 20, de 4 e 5 anos;

1.9.) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.10.) Oferecer, em regime de colaboração com o Estado e a União, curso de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para os professores da educação infantil;

1.11.) Elaborar ou adequar o PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas, juntamente com os professores e demais profissionais da Educação Infantil de acordo com as leis vigentes;

1.12) Assegurar o atendimento das crianças de primeira infância que moram na zona rural, de forma a evitar o seu deslocamento para regiões distantes de seu domicílio;

1.13) Aderir aos programas de assistência técnica e financeira do governo federal voltados especificamente para educação infantil;

1.14) Incentivar e articular a participação das famílias no processo educativo de suas crianças por meio de ações direcionadas e específicas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;

1.15) Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a alimentação balanceada específica, conforme as necessidades nutricionais de todas as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos;

1.16) Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado e em parceria com instituições de assistência social e de saúde, o atendimento ao educando através de programas suplementares de material didático-escolar, assistência a saúde e inspeção médico-odontológica;

1.17) Implantar, até o terceiro ano de vigência deste PME, avaliação de educação infantil, a ser realizada a cada 3(três) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.18) Adotar medidas que evitem a rotatividade dos profissionais da educação infantil, como forma de garantir um melhor acompanhamento das crianças e possibilitar o enriquecimento das experiências e dos conhecimentos decorrentes da prática pedagógica, nesta etapa da educação básica;

1.19) Assegurar um transporte escolar que atenda as normas de segurança e critérios estabelecidos pelo FNDE/MEC; de acordo com a faixa etária;

1.20) Definir/adequar os padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública para atender a demanda manifesta de acordo com a faixa etária, respeitadas as normas de acessibilidade;

1.21) Articular o atendimento da educação infantil (0 a 5 anos) com os anos iniciais do ensino fundamental (6 anos), preservando a identidade e especificidades dessa clientela, de modo a

garantir que a organização da rede escolar atenda os parâmetros nacionais de qualidade e haja integração curricular entre as etapas de ensino;

1.22) Colaborar com iniciativas da União que visem estimular o acesso gradativo à educação em tempo integral, de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

META 02- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS :

2.1) Participar da consulta pública nacional, com vista a contribuir com a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) Adotar medidas para divulgação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.3) Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.4) Criar, divulgar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir a aprendizagem adequada na idade certa;

2.5) Adotar medidas de fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de

renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) Promover a busca de todos os educandos crianças e adolescentes que se encontram fora do cenário da escola, firmando parceria com órgão que defendem esse direito, como: o CRAS, Conselho Tutelar, e a FUNASA;

2.7) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8) Definir mecanismos de articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9) Elaborar ou implementar projeto que incentive a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) Realizar microcenso populacional para identificar demandas relativas às populações de 6 a 14 anos que habitam no campo;

2.11) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender demanda manifesta de filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.12) Integrar à proposta pedagógica das escolas atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais e municipais em áreas específicas do conhecimento escolar;

- 2.1.3) Agregar à proposta curricular tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;
- 2.14) Promover, em colaboração com a União e/ou Estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;
- 2.15) Aderir a programas do governo federal que promovam o bem estar e o desenvolvimento de todas as habilidades educacionais de todos os educandos que estão inseridos no cenário escolar;
- 2.16) Elaborar e implementar programas de reforço escolar, no contra turno das escolas para educandos que apresentem dificuldades de aprendizagem, no período regular de ensino;
- 2.17) Assegurar um transporte escolar que atenda as normas de segurança e critérios estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- 2.18) Adequar os espaços educacionais de forma a assegurar as condições infraestruturais básicas, de maneira a viabilizar o desenvolvimento de atividades e experiências curriculares prazerosas e enriquecedoras e promover a inclusão de crianças com deficiência;
- 2.19) Adequar o cardápio escolar, com vistas a oferecer uma alimentação escolar mais saudável, valendo-se da produção regional e introduzindo frutas e verduras neste cardápio;
- 2.20) Garantir que as escolas com mais de 120 alunos possuam laboratórios de ciências e informática, salas de leitura, biblioteca e quadra esportiva;
- 2.21) Promover a integração da comunidade na vida da escola, de modo especial, dos pais, mães ou responsáveis, inclusive incentivando a sua participação no acompanhamento das atividades escolares dos filhos;

META 03- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio para 85%.

ESTRATÉGIAS:

3.1) Apoiar e estimular a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos, laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.3) Implementar no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano, o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;

3.4) Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação;

3.5) Participar da consulta pública a ser realizada pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.6) Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado;

3.7) Reduzir, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível;

3.8) Elaborar de acordo com padrões mínimos nacionais, plano de adequação da infraestrutura da escola de ensino médio compatível com a realidade municipal, observando: a necessidade de espaço, iluminação, ventilação e de luz solar do prédio escolar, bem como as instalações e condições sanitárias;

3.9) Celebrar parcerias para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a implantação da prática desportiva integrada ao currículo escolar;

3.10) Mapear os índices de distorção idade/série na educação básica, inventariando suas principais causas, a fim de elaborar propostas que contribuam para a melhoria e ampliação de programas e ações de correção do fluxo escolar, no ensino fundamental, em parceria com o Ministério de Educação, prevendo o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.11) Apoiar medidas de fomento e expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;

3.12) Colaborar com a adoção de medidas de fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez

precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.13) Colaborar com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, presentes no município;

3.14) Dar suporte ao desenvolvimento das formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.15) Contribuir com ações de incentivo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META- 04 Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1) Implantar, em parceria com o Estado e a União, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.2) Aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar,

em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.3) Capacitar professores para a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.4) Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.5) Promover, em parceria com o Estado, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, (como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, etc), assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.6) Fazer levantamento da necessidade de professores (as) do atendimento educacional especializado e profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.7) Promover em parceria com a União e o Estado a coleta de informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, com vistas a subsidiar políticas públicas nessa área;

4.8) Colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.9) Colaborar na promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.10) Identificar a demanda manifesta para a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.11) Realizar levantamento para identificação das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com vistas à universalização do atendimento escolar da demanda manifesta pelas famílias dessas crianças.

META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1) Adotar medidas que viabilizem a implantação de processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na

pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) Colaborar com a avaliação nacional para aferir, através de instrumentos periódicos e específicos aplicados a cada ano, a alfabetização das crianças, bem como estimular as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) Divulgar tecnologias educacionais certificadas para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4)- Assegurar, em regime de colaboração com a União e o estado a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.5) Desenvolver, em parceria com a União e o Estado, programas de alfabetização para as pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.6) Adotar medidas para colaborar no fomento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.7) Adotar materiais didáticos específicos para a alfabetização da demanda manifesta de crianças do campo e de populações itinerante;

5.8) Oferecer aos professores alfabetizadores das pessoas com deficiência, formação continuada a partir de materiais didáticos específicos disponibilizados pelo MEC.

META 06- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1) Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob a sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Identificar a demanda de crianças que habitam em comunidades pobres, na zona urbana e rural, ou em situação de vulnerabilidade social e dar apoio logístico ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.3) Colaborar com a institucionalização do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, realizando levantamento das condições infraestruturais das escolas da rede pública do município e especificação de equipamentos e materiais necessários à implantação do programa;

6.4) Garantir a educação em tempo integral para a demanda manifesta de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação na faixa etária e 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais na própria escola ou instituições especializadas;

6.5) Promover, em regime de colaboração, a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica

por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, inclusive assegurando a elaboração de proposta curricular adequada aos parâmetros da educação integral;

6.7) Garantir a alimentação escolar de qualidade de modo a atender às necessidades nutricionais dos educandos;

6.8).Capacitar recursos humanos para atuar na educação integral com qualidade.

META 07-: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

7.1) Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação, das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) Implantar medidas que assegurem:

a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) Colaborar com a constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) Contribuir para a definição de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, considerando as peculiaridades do município;

7.5) Elaborar, com participação dos atores escolares, uma sistemática de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.6) Reelaborar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.7) Estabelecer pacto com a União para garantir a prestação de assistência técnica financeira na implantação de metas intermediárias que visem a melhoria do IDEB, no município;

7.8) Adotar medidas que colaborem com a implantação de políticas voltadas para alcance das metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.9) Elaborar relatório com os resultados pedagógicos dos indicadores de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas e à rede pública do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público a esses resultados;

7.10) Utilizar os dados da avaliação de qualidade do ensino fundamental e médio para adoção de medidas que concorram para a melhoria de processos e práticas pedagógicas, em regime de colaboração com o Estado;

7.11) Colaborar com a União no desenvolvimento de ações que promovam a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, com vistas a contribuir para o alcance das projeções estabelecidas;

7.12) Identificar e divulgar práticas pedagógicas inovadoras adotadas nas escolas de educação básica do município que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.13) Fazer levantamento da necessidade de transporte de estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, para subsidiar o programa federal de transporte escolar;

7.14) Disponibilizar informações ao MEC, que viabilizem a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga nas escolas da rede pública de educação básica do município, favorecendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.15) Monitorar programa de transferência direta de recursos financeiros à escola, propiciando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.16) Fazer levantamento das condições infraestruturais dos prédios escolares existentes no município, contribuindo com a União no sentido de assegurar os padrões mínimos de funcionamento das escolas públicas de educação básica e de promover uma educação inclusiva e de qualidade;

7.17) Disponibilizar ao MEC levantamento das necessidades de aquisição e reestruturação de equipamentos e de recursos tecnológicos digitais, para escolas públicas do município, visando à equalização das oportunidades educacionais;

7.18) Disponibilizar ao MEC levantamento das necessidades de equipamentos necessários para a informatização da gestão das escolas públicas e secretaria municipal de educação do município, bem como das necessidades de formação do pessoal técnico das secretarias de educação;

7.19) Adotar, em regime de colaboração com a União e o Estado, as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores;

7.20) Adotar, em regime de colaboração com a União e o Estado, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.21) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas e modalidades da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde de maneira sustentável;

7.22) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de

janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.23) Estabelecer parceria com o Estado e União para promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.24) Promover, em parceria com o Estado e a União, a universalização de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde destinadas ao atendimento de estudantes das escolas da rede pública no município;

7.25) Promover, em parceria com o Estado e a União, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.26) Aderir ao programa nacional de formação de leitores e leitoras e capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.27) Colaborar com a União na implantação de políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

7.28) Incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais certificadas para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e

recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.29) Universalizar, até o último ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.30) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.31) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.32) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.33) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

META 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS:

8.1) Fazer levantamento da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com rendimento escolar defasado, dos segmentos populacionais do campo, dos 25% mais pobres, negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a contribuir com a institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias adequadas a esta clientela;

8.2) Implementar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias como incentivo financeiro e monitoramento de tal incentivo, como forma de garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) Estabelecer parcerias com as áreas da saúde e assistência social para garantia da frequência e apoio à aprendizagem dos jovens e adultos dos segmentos populacionais considerados, no processo de escolarização, estimulando-os a permanecerem na rede pública de ensino;

8.4) Adotar medidas que viabilizem o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

META 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade, para 93,5% , e até o final da vigência desse PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, em parceria com o Estado e as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica; de acordo com a realidade do município;

9.4) Monitorar a frequência de jovens e adultos, nos cursos de alfabetização, de forma assegurar os repasses do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda;

9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração com a União, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento odontológico, e oftalmológico com fornecimento gratuito de óculos, em articulação com área da saúde;

9.7) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.8) Aderir ao exame nacional de aferição do grau de alfabetização (absoluto e funcional) de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.9) Assegurar, em regime de colaboração entre a União e o Estado, a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e a implementação de diretrizes nacionais;

9.10) Divulgar mecanismos de incentivo promovidos pelo governo federal que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e o sistema de ensino municipal, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11) Adotar medidas que garantam a efetivação de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, a serem implementados pelo governo federal, promovendo a participação dos segmentos com baixos níveis de escolarização formal e de pessoas com deficiência;

9.12) Adotar medidas que garantam a inclusão dos idosos nas políticas públicas de educação de jovens e adultos, voltadas para a erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e a valorização de suas experiências e conhecimentos.

META 10- Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação profissional, nos ensinos Fundamental e Médio.

ESTRATÉGIAS:

10.1) Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão de ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) Estabelecer parcerias com órgãos do governo estadual que atuam nas áreas da educação especial, educação profissional e direitos humanos, de modo a ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;

10.4) Apoiar medidas de fomento a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;

10.5) Apoiar medidas de fomento a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.6) Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.7) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos, e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e a adultos vinculada à educação profissional;

10.8) Aderir a programas nacionais de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) Estabelecer parceria com o governo federal e o estadual para garantir a oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais;

10.10) Elaborar, em parceria com a União e o Estado, diretrizes que orientem a diversificação curricular de educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.11) Colaborar com a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

META 11- Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1). Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino do município;

11.2) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado de modo a colaborar com a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.3) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação

profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.4) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, de modo a colaborar com a expansão do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.5) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade de educação a distância;

11.6) Apoiar medidas implementadas pela União e o Estado, no sentido de colaborar com a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular;

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1) Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, inclusive da população do campo, de modo a colaborar com a ampliação da oferta de vagas, na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;

12.2) Disponibilizar levantamento da demanda de professores e professoras de educação básica, de modo a colaborar com a oferta de educação superior pública e gratuita, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) Contribuir para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, disponibilizando a rede escolar municipal;

12.4) Colaborar com estudos e pesquisas de iniciativa das IES públicas e privadas, voltadas para a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho;

12.5) Aderir ao programa de expansão e reestruturação das instituições de educação superior, no município, de iniciativa da União;

12.6) Apoiar e promover cursos de preparação para o ENEM em parceria com instituições de ensino superior e médio do município de Nazaré do Piauí, Floriano, Oeiras e Picos;

12.7) Divulgar os programas do Governo Federal de financiamento do ensino superior como PROUNI, FIES na escola de ensino médio do estado e do município.

META -13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1) Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos(as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as relações étnico-racial, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;

13.2) Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, na área da administração

escolar, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à sua atuação na área da gestão escolar;

13.3) Estimular a participação de docentes da rede pública em cursos de pós – graduação stricto e lato sensu;

META 14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1) Disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação “strictu sensu” que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer inclusive o acesso das populações do campo;

14.2) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação;

14.3) Estimular, em parceria com os fóruns das IES, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.4) Colaborar com a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

META 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1) Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, de modo a contribuir com a elaboração do plano estratégico de formação dos profissionais da educação;

15.2) Divulgar aos profissionais da educação que atuam no município informações sobre a plataforma eletrônica, bem como orientá-los na sua utilização;

15.3) Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação que atuam nas escolas do campo de modo a contribuir na implementação de programas específicos;

15.4) Contribuir para a reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura, estimulando a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, orientada pelos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos de ensino fundamental e médio;

15.5) Contribuir para a valorização das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, disponibilizando levantamento de demandas próprias da ação pedagógica na educação básica.

15.6) Disponibilizar levantamento do quantitativo de docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área

diversa da sua atuação, de modo a colaborar com a implementação de cursos e programas especiais de formação específica;

15.7) Disponibilizar levantamento do quantitativo de profissionais da educação que atuam em outros segmentos que não o do magistério, a fim de colaborar com o fomento e a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior;

15.8) Colaborar na definição e implantação de política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.9) Aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.10) Promover a busca de profissionais experientes que atuam, de forma autônoma ou através de instituições locais, nos diversos setores econômicos, com vistas a colaborar com o desenvolvimento de modelos de formação docente para a educação profissional.

META 16- Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1) Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação continuada de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, com vistas a colaborar com o planejamento estratégico e com o fomento da oferta de cursos pelas instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;

16.2) Formalizar parceria com o governo federal e estadual, com vistas a consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes

nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para viabilizar o acesso dos professores e das professoras da educação básica ao portal eletrônico do MEC, com vistas a fazer uso de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) Articular com as universidades e demais instituições formadoras a oferecer cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento de professores, próximos aos locais de desempenho, no mesmo padrão dos cursos oferecidos na sede das instituições, de modo a atender à demanda local e regional por profissionais do magistério graduados em nível superior e atualizados em metodologias de aprendizagem;

16.7) Aderir ao Plano Nacional do Livro e Leitura e programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, com vistas a fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica.

16-8) Garantir que os cursos de formação continuada realizados pelos professores e os demais profissionais da educação sejam pré-requisitos para a valorização profissional materializados em promoção profissional devendo constar no plano de cargos, carreira e salários.

META 17- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1) Indicar representantes do município para integrar fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) Participar do processo de acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) Implantar, em regime de colaboração, em âmbito municipal, Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) Formalizar, junto ao governo federal, tendo como referência o Plano de Carreira elaborado pelo município, documento contendo a previsão orçamentária para viabilizar a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18- Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior públicas de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar referência o piso salarial nacional, profissional, definido em lei federal, inciso VIII do art, 206 da Constituição Federal.

18.1) Estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados, considerando inclusive as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.2)-Garantir a implantação ou reestruturação, já a partir do primeiro ano deste plano, dos planos de carreira para o magistério, elaborados e aprovados de acordo com as determinações da LDB e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, garantindo, igualmente, os novos níveis de remuneração, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, assegurando a promoção por mérito, com avaliação de desempenho, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.3) Instituir comissão temporária de profissionais da educação, com competência e idoneidade reconhecidas, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

18.4) Elaborar e implantar Plano de Carreira, Valorização e Formação dos profissionais da educação que atuam nas áreas técnica e administrativa, em todos os níveis e modalidades de educação/ensino e respectivos níveis de remuneração, com garantia de recursos;

18.5) Adotar medidas para institucionalização do sistema de avaliação de desempenho dos docentes e dos demais profissionais da educação, integrado à avaliação das escolas, com vistas a promover o aperfeiçoamento contínuo dos processos pedagógicos e de gestão escolar;

18.6) Aderir à prova nacional de iniciativa do Ministério da Educação, com vistas a obter subsídios para a realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.7) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1) Estabelecer, mediante consulta pública, normativas que efetivem a gestão democrática da educação escolar, contemplando inclusive a seleção, nomeação e avaliação de diretores e diretoras de escolas, obedecendo a legislação nacional, submetendo-as à aprovação do Conselho Municipal ou Estadual de Educação, com vista a garantir o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado;

19.2) Adotar medidas que favoreçam o processo de descentralização das decisões, consolidando a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, de acordo com a legislação vigente;

19.3) Desenvolver, em parceria com o Estado e a União, programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de formar competências indispensáveis ao exercício da função e subsidiar a definição de critérios objetivos que integrem o contrato de gestão a ser cumprido pelo gestor legitimamente eleito pela comunidade escolar e local;

19.4) Realizar avaliação periódica do desempenho dos gestores das escolas públicas, com a finalidade de garantir a execução do contrato de gestão e oferecer à comunidade que o elegeu indicadores que favoreçam um processo eletivo cada vez mais criterioso;

19.5) Aderir aos programas federais e estaduais de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.6) Adotar medidas que incentivem a constituição de Fórum Permanente de Educação, no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.7) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.8) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.9) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

META 20- Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do produto interno bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência deste PME, e no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) Propor e aprovar mudanças na Lei Orgânica Municipal, em articulação com o Estado, com vistas à garantir a ampliação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para 35%, até o penúltimo ano de vigência deste PME;

20.3) Estabelecer e aprovar lei municipal que garanta a aplicação em manutenção e desenvolvimento da educação pública, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, os repasses da parcela da participação de resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Federal Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013;

20.4.) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado;

20.5) Assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do salário-educação e de transparência de sua execução;

20.6) Colaborar com o Estado na adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no artigo 69, parágrafo 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais de educação como unidades orçamentárias, com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores;

20.7) Estabelecer e aprovar lei municipal que assegure a democratização, descentralização e desburocratização na elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação, garantindo mecanismos de participação direta no orçamento, tomando como exemplo a metodologia do orçamento participativo;

20.8) Colaborar com o desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

20.9) Implantar, em parceria com a União e Estado, o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no prazo de 2 (dois) anos de vigência do PME, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

20.10) Implantar e ajustar, continuamente, o CAQ, no município, em conformidade com a metodologia definida pelo Ministério da Educação – MEC e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.11) Implementar, em parceria com a União e o estado, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.12) Acompanhar, na forma da lei, a complementação da União no repasse dos recursos financeiros para Nazaré, quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.13) Estabelecer, no âmbito do município, por iniciativa da SEDUC e UNDIME, processo de discussão sobre a regulamentação do regime de colaboração, com vistas a criação de instância permanente de planejamento e pactuação federativa, em matéria educacional, buscando estabelecer efetiva cooperação e equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos com vistas ao combate às desigualdades educacionais, assegurando efetivo atendimento ao estudante da rede pública, estadual e municipal, sem distinção;

20.14) Definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

O Plano Municipal de Educação, mantendo o princípio da participação democrática, é um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais para a década - 2015 a 2025. O seu planejamento organização e realização de ações integradas, entre os órgãos governamentais e a sociedade civil, têm como foco a democratização do acesso à Educação Básica, a qualidade da educação, o combate à desigualdade, a Educação superior, a formação, valorização e carreira dos professores, a gestão democrática e o financiamento.

Ressalta-se que, este PME, responderá às expectativas e especificidades da educação para atender à comunidade nazarena nos próximos dez anos, de forma articulada com o PEE e o PNE, e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, bem como com a Lei Orgânica do Município. Nesse contexto, faz-se necessário prever o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação que possibilitem ao sistema municipal de educação, composto pela SEMED, pelo cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no período de vigência deste plano. À Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão da política pública de educação em Nazaré do Piauí, compete cumprir monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME, bem como acompanhar, junto à Câmara dos Vereadores a tramitação de projetos referentes à política municipal de educação, em especial a do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação, definido no artigo 214 da CF, com alterações da Emenda 59/2009 da Constituição Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL-CONAE- Documento Final - Construindo o Sistema Articulado de educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Brasília: MEC-2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação**. 2014.

BRASIL, Ministério da Educação. Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne> Acesso 22 de Abril de 2015.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em www.mds.gov.br Acesso em 22 de Abril de 2015

_____. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília: 1996.

_____. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9ª edição. 2014.

BRAGA, Fátima. Formação de Professores e Identidade Profissional. Lisboa: Quarteto Editora. 2001

CARDOSO, A. C. G.; MACHADO, A. R. dos P.; GODOY, C. M. de O.; CADUDA, F. de A.; PRASERES, M. A. B.; BARROS, P. T. de.; ROCHA, R. M. G.; LOPES, R. M.; FRASÃO, T. M. M; **Plano Municipal de Educação**. 2014-2023 São Luiz .120p. 2014.

GODOY, Arilda S., **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. *Revista de Administração de Empresa*. São Paulo, v. 35, 2: 57-63. 1995.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em www.ibge.gov.br

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Série histórica e estatísticas. Censo Escolar MEC/Inep. Disponível em http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=9 Acesso em 20 Abril 2015

Lei Orgânica Municipal, 2 de abril de 2008. Edição MXXIX. Nazaré do Piauí. 2008

LIMA. Solimar Oliveira. **Braço Forte: experiências negras na formação da cultura piauiense**. – São Paulo. Editora, Contexto. 2005.

MOTT, Luiz R. B. **Piauí Colonial: população, economia e sociedade**. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010, p. 28-52.

MENEZES, R.S. **A pesca e os peixes da Bacia do Rio Parnaíba, Piauí, chácaras e quintais**, São Paulo. (5): 625-626, 626, 628 – 630, 110 (6): 747 – 752.1 1964.

POLLAK, M. “**Memória, esquecimento, silêncio**”, Estudos Históricos. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, 1989, p.3-15 (disponível para *download* em www.cpdoc.fgv.br). 1989

ROBERT, T. R. **The fishes of the Rio Parnaíba**. Datilografado, 10 p, Fortaleza. 1968.

SEMED-Secretaria Municipal de Educação de Nazaré do Piauí.

REFERENCIAS ELETRÔNICAS

<http://www.atlasbrasil.org.br> – Acesso em 26 de março de 2015.

<http://educacaointegral.org.br/wpcontent/uploads/2014/04/territorioseducativos>-Acesso em 22 de junho 2015

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/piaui/relatorios/135> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.overmundo.com.br> – Acesso em 26 de março de 2015

http://www.atlasbrasil.org.br/2013_ – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.sidra.ibge.gov.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.gestrado.org> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.qedu.org.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://convivaeducacao.org.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.foradaescolanaopode.org.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index> – Acesso em 26 de março de 2015

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/tela_uf_e_mun.php – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.cnte.org.br> – Acesso em 26 de março de 2015

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL15/01/2016_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.revistaescolapublica.com.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.portalmec.gov.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.planejandoaproximadecada> – Acesso em 26 de março de 2015

http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_26691.htm – Acesso em 26 de março de 2015

<http://pne.mec.gov.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://portalmec.gov.br> – Acesso em 26 de março de 2015

<http://pactomec.gov.br> – Acesso em 26 de março de 2015

http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/sim/dados/cid10_indice.htm – Acesso em 26 de março de 2015

http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc – Acesso em 26 de março de 2015

<http://www.manoelviana.rs.gov.br/download/PlanodeEducacao> Acesso em 26 de março de 2015

<http://rocharlio.arteblog.com.br/872305/A-GESTAO-DEMOCRATICA-NOS-SISTEMAS-DE-ENSINO-BRASILEIRO/> Acesso em 10 de junho de 2015

..

LISTA DE TABELAS

TABELA 1- População total, por gênero, rural/urbana- Nazaré do Piauí- PI

TABELA 2-Estrutura etária da população- Nazaré do Piauí-PI

TABELA 3-Longevidade, mortalidade e fecundidade

TABELA 4-Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes

TABELA 5-Município de maior e menor IDH- M- 2010

TABELA 6-IDH-M dos municípios da microrregião de Floriano- PI

TABELA 7-IDH-M dimensão Renda da microrregião de Floriano

TABELA 8- IDH-M dimensão Longevidade da microrregião de Floriano

TABELA 9- Dimensão Educação da microrregião de Floriano

TABELA 10- Renda, Pobreza e Desigualdade -Nazaré do Piauí-PI

TABELA 11 – Distribuição do trabalho entre os anos de 2000 a 2010

TABELA 12 - Anos esperados de estudo

TABELA 13 - Taxa de matrícula em creches e pré-escola/2010 de Nazaré do Piauí/PI

TABELA 14 – Crianças que frequentam e não frequentam a escola – Censo IBGE 2010

TABELA 15– Escolas da educação infantil por dependência administrativa – 2013

TABELA 16- Infraestrutura das escolas de educação infantil - 2013

TABELA 17 – Matrículas por etapa do Ensino Fundamental - 2010

TABELA 18 - Escola do Ensino Fundamental por dependência administrativa – 2013

TABELA 19 - Infraestrutura das escolas de Ensino Fundamental – 2013

TABELA 20 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola – Censo-IBGE-2010

TABELA 21 – Matrículas no Ensino Médio-2010

TABELA 22 – Porcentagem de matrículas no Ensino Médio de 2010 a 2013 por turno

TABELA 23 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa – 2013

TABELA 24 – Infraestrutura por dependência administrativa – Estadual

TABELA 25 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola - 2010

TABELA 26-Número de Matrículas na Educação Especial

TABELA 27 -População por tipo de deficiência e localidade – 2010

TABELA 28- Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns no município de Nazaré do Piauí

TABELA 29 –Pessoas com deficiência que frequentam e não frequentam a escola.

TABELA 30 – Percentual de alunos com proficiência em leitura, escrita e matemática- 2013

TABELA 31 - Condição de alfabetização de crianças de até 8 anos de idade – 2010

TABELA 32 - Número de matrículas em turma de atividade complementar- por dependência administrativa (Mais Educação-2014)

TABELA 33 – Número de estabelecimentos e de profissionais do programa Mais Educação 2014

TABELA 34- Infraestrutura das escolas com o programa Mais Educação-2014

TABELA 35 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2010

TABELA 36 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2011

TABELA 37 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2012

TABELA 38 - Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação-2013

TABELA 39 - Percentual da taxa de distorção idade-série por dependência administrativa e etapas da Educação Básica – 2010 a 2013

TABELA 40 -Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

TABELA 41 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – 2005 a 2011 em Nazaré do Piauí

TABELA 42 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

TABELA 43- Matrículas por cor/raça dos 18 aos 29 anos de idade

TABELA 44- Matrícula na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 anos

TABELA 45 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade - Brasil e regiões – 2001 a 2012 (em %)

TABELA 46 - Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total, alfabetizadas e taxa de alfabetização por sexo

TABELA 47 – Pessoas de 15 anos ou mais de idade, total, alfabetizadas e taxa de alfabetização por sexo

TABELA 48 – Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais

TABELA 49 – Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade por sexo

TABELA 50 – Alfabetização em populações por cor

TABELA 51 – Índices de alfabetização por cor

TABELA 52 – Comparação nível fundamental e médio integrado à educação profissional

TABELA 53 – Matrícula por modalidade e etapa de ensino nos últimos anos.

TABELA 54 – Matrícula por modalidade etapa/turno rede municipal em Nazaré do Piauí

TABELA 55 - Educação profissional entre os anos de 2011 e 2013

TABELA 56 – Matrícula da Educação Profissional em relação total de matrícula do Ensino Médio de 2011 a 2013

TABELA 57 – Matrículas da Educação Profissional de acordo com formas de articulação com o Ensino Médio

TABELA 58 – Educação Profissional por dependência administrativa de 2011 a 2013

TABELA 59 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

TABELA 60 – Porcentagem de professores da Educação Básica por escolaridade

TABELA 61 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental com licenciatura na área que atuam

TABELA 62 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

TABELA 63: Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação nas diferentes esferas administrativas, em 2012.

TABELA 64 – Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham em Nazaré do Piauí - rede pública/ total

TABELA 65- Gastos gerais da educação do município de Nazaré do Piauí nos anos de 2011 a 2013

TABELA 66- Gastos da educação por etapa de ensino em valores absolutos

TABELA 67 – Gastos da educação por etapa de ensino em percentuais

TABELA 68 – Receita aplicada na educação

TABELA 69 – Levantamento de alunos

TABELA 70 – Aplicação de recursos per capita por aluno e etapa de ensino

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária de Nazaré do Piauí - Ano 1991

GRÁFICO 2 – Pirâmide etária de Nazaré do Piauí - Ano 2000

GRÁFICO 3- Pirâmide etária de Nazaré do Piauí- Ano 2010

GRÁFICO 4 – Índice de Desenvolvimento Humano municipal IDHM- Nazaré do Piauí.

GRÁFICO 5 – Evolução do IDHM de Nazaré do Piauí

GRÁFICO 06 – Distribuição de renda per capita da população de 1991 a 2010

GRÁFICO 07 – Evolução da quantidade de registros no cadastro único e de beneficiários do programa bolsa família - 2006 a 2013.

GRÁFICO 08 - Composição da população de Nazaré do Piauí de 18 anos ou mais de idade - 2010

GRÁFICO 09 – Fluxo escolar por faixa etária – Nazaré do Piauí

GRÁFICO 10 – Fluxo escolar por faixa etária – Nazaré do Piauí – 2010

GRÁFICO 11 – Escolaridade da população de 25 anos ou mais de 1991 a 2010

GRÁFICO 12 – Perfil das crianças fora da escola (4 a 17 anos)

GRÁFICO 13 – Perfil das crianças fora da escola em Nazaré do Piauí, PI.

GRÁFICO 14 – Crianças e adolescentes fora da escola.

GRÁFICO 15 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

GRÁFICO 16 Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - zona rural

GRÁFICO 17 – Escolaridade média da população entre 18 a 29 entre os mais pobres

GRÁFICO 18 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população negra

GRÁFICO 19 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos

GRÁFICO 20 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos

GRÁFICO 21– Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de 18 a 29 Anos

GRÁFICO 22– Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

GRÁFICO 23 – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada á educação profissional

GRÁFICO 24 – Percentual de professores de Nazaré do Piauí em 2014

GRÁFICO 25 – Porcentagem de professores por nível de formação em 2014 – Nazaré do Piauí

GRÁFICO 26– Rendimento médio dos professores de Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior (setores público e privado) - Nazaré do Piauí.

GRÁFICO 27 – Razão entre salários dos professores da Educação Básica, na rede pública (não federal), e não professores com escolaridade equivalente.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01-Mapa de localização do município

FIGURA 0 2: Lagoa de Nazaré

FIGURA 03 – Procissão com o mastro

FIGURA 04 – Rainha do Vaqueiro 2012

FIGURA 05 – Festa do Vaqueiro 2012

FIGURA 06- Educação Infantil

FIGURA 07- Primeira turma da EscolinhaTia Fátima

FIGURA 08. Apresentações de dança dos alunos da Escolinha Tia Fátima.

FIGURA 09- Ensino Fundamental I

FIGURA 10- Ensino Fundamental II

FIGURA 11- Alunos do Ensino Médio

FIGURA 12 - Educação Especial

FIGURA13 - Alunos do 3º ano

FIGURA14- Coral do programa Mais Educação

FIGURA 15- Prova Brasil

FIGURA 16- EJA

FIGURA 17- Educação Superior

FIGURA 18- Formação continuada

FIGURA 19- Gestão

APÊDICES

IMAGENS DA CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Vice-Prefeito e Articulador do PME



Secretária Municipal de Educação



Supervisora Municipal de Ensino e Articuladora do PME



Coordenadora do PME



Representante de Organização Religiosa



Alunas de escola municipal e porta-bandeiras na Conferência Municipal do Plano de Educação



Alunas de escola municipal e porta-bandeiras na Conferência Municipal do Plano de Educação



Alunas de escola municipal em apresentação na Conferência Municipal do Plano de Educação



Apresentação cultural na Conferência Municipal do Plano de Educação



Alunas de escola municipal em dramatização sobre a vida de Esperança Garcia na Conferência Municipal do Plano de Educação



Credenciamento da Conferência Municipal do Plano de Educação



Membros da comissão coordenadora e técnica do PME.

ILUSTRAÇÃO: Ana Maria Silva Nunes